

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

CARLOS ALBERTO VIEIRA BORBA

O TEATRO DO PODER E O CONTRATEATRO DOS POSSEIROS:
ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS NA LUTA PELA TERRA NO NORTE
DE GOIÁS 1950/1964

UBERLÂNDIA – MG
2013

CARLOS ALBERTO VIEIRA BORBA

O TEATRO DO PODER E O CONTRATEATRO DOS POSSEIROS:
ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS NA LUTA PELA TERRA NO NORTE
DE GOIÁS 1950/1964

Dissertação apresentada ao programa de Pós –
Graduação em História da Universidade
Federal de Uberlândia, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: História Social

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais

UBERLÂNDIA - MG

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

B726t Borba, Carlos Alberto Vieira, 1987-
2013 O teatro do poder e o contrateatro dos posseiros : estratégias e
resistências na luta pela terra no norte de Goiás 1950/1964. / Carlos Alberto
Vieira Borba. -- 2013.
161 f.

Orientador: Sérgio Paulo Moraes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em História.
Inclui bibliografia.

1. História - Teses. 2. História social - Goiás - Teses. 3. Conflito social
- Goiás - História - Teses. 4. História e teatro - Brasil - Teses. 5. Teatro e
sociedade - Brasil - História - Teses. I. Moraes, Sérgio Paulo. II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
História. III. Título.

CDU: 930

CARLOS ALBERTO VIEIRA BORBA

O TEATRO DO PODER E O CONTRATEATRO DOS POSSEIROS:
ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS NA LUTA PELA TERRA NO NORTE
DE GOIÁS 1950/1964

Dissertação submetida Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social, sob a orientação do Professor Dr. Sérgio Paulo Moraes.

Área de Concentração: História Social

DATA DE APROVAÇÃO: ____/____/_____

Prof. Dr. Sérgio Paulo Moraes – UFU
(Orientador)

Prof. Dr.^a Dilma Andrade de Paula – UFU
(Examinadora)

Prof. Dr. Claudio Lopes Maia – UFG/CAC
(Examinador)

*Ao meu pai Carlos Alberto Palma Borba e
minha mãe Elaine de Deus Vieira Borba.
Que esta singela dedicatória traduza a
importância que vocês tiveram nessa
trajetória.*

AGRADECIMENTOS

O resultado deste trabalho não teria sido possível sem a importante colaboração de algumas pessoas que estiveram ao meu lado durante essa difícil, prazerosa e gratificante trajetória que é desenvolver uma pesquisa de mestrado. Essas pessoas contribuíram consideravelmente para a concretização desta dissertação e a elas quero prestar meus sinceros agradecimentos.

Em primeiro lugar quero agradecer minha família, meu irmão Eduardo de Deus Vieira Borba e minha irmã Rafaela Vieira Borba e em especial a meus pais, Carlos Alberto Palma Borba e Elaine de Deus Vieira Borba que nunca mediram esforços para que meus irmãos e eu pudéssemos estudar. Sem eles certamente não conseguiria chegar até aqui e vencer essa importante etapa em minha vida. Não consigo encontrar as palavras para mensurar a importância que vocês tiveram nessa árdua caminhada e nem para dizer o quanto os amo e agradeço por estarem sempre ao meu lado, me apoiando incondicionalmente.

Agradeço aos amigos que muito me ajudaram nessa caminhada: Agnes Santos, Morgana Santos, Marcos Matias, Leonardo Mota, Daniel Senna, Gabriel Pimentel, Fernando Xavier, Emilio Francisco, Carlos Roberto (Cientista), Michel Douglas, Julia Jardim. Aos colegas do mestrado e de forma especial os da linha Trabalho e Movimentos Sociais, pelos ricos diálogos na sala de aula.

Agradeço também os professores da linha Trabalho e Movimentos Sociais, principalmente os um contato mais próximo: Marta Emízia Jacinto Barbosa, Regina Ilka Vasconcelos, Sérgio Paulo Morais e Paulo Roberto Almeida. As discussões em sala de aula abriram outras possibilidades de enxergar e compreender a história e como trabalhar minha pesquisa.

Quero também fazer um agradecimento especial ao professor Claudio Lopes Maia que durante minha graduação realizada na Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão me orientou nos caminhos iniciais da pesquisa histórica e possibilitou o nascimento desta pesquisa. A ele também devo meus agradecimentos pela confiança e amizade durante todos esses anos, e por sua importante colaboração no levantamento de fontes e de bibliografia sobre a luta pela terra em Goiás ao ceder grande parte do seu acervo.

Agradeço aos trabalhadores da UFU, em especial do Instituto de História, sempre solícitos e atenciosos.

A meu orientador Sérgio Paulo Morais pela amizade, paciência, solidariedade intelectual, não medindo esforço no difícil trabalho de orientação de uma dissertação. Pela liberdade com que me deu para pensar o tema e pela compreensão, apoio e estímulo nos momentos difíceis em que a escrita não desenvolvia, sempre dando preciosas dicas e sugestões.

A banca de qualificação, meus agradecimentos aos professores Dr. Paulo Roberto de Roberto Almeida e Dr. Claudio Lopes Maia pelas inúmeras sugestões e críticas. Espero ter encaminhado algumas das proposições elencadas.

A banda de defesa por aceitado o desafio de ler e avaliar a dissertação: Dr. Claudio Lopes Maia, Dr.^a Dilma Andrade de Paula.

Agradeço a Fundação de Amparo à pesquisa do estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pela bolsa concedida durante os dois anos de mestrado sem a qual seria muito difícil a concretização desse trabalho.

A todos os entrevistados que se dispuseram a contribuir para a realização dessa dissertação: Tarzan de Castro, Gilvan Rocha e Clodomir de Moraes.

RESUMO

O final da década de 1950 e início de 1960, a região norte de Goiás foi marcada por uma série de conflitos entre posseiros e grileiros. Aqueles motivados pela possibilidade de acesso a terras devolutas nesta região vêm de outros Estados e do sul de Goiás no afã de conseguir um pedaço de terra onde pudessem viver dignamente e ter autonomia de trabalho, amparando-se no argumento de que a terra é de quem nela trabalha. Os grileiros, grupos social que busca explorar a renda da terra é atraído pela especulação fundiária provocada pela transferência da capital federal para Goiás e pelo eixo rodoviário que é construído para promover a interface deste empreendimento com as regiões mais industrializadas e desenvolvidas do país. Esses dois grupos com distintas compreensões e finalidades do uso da terra irão protagonizar duras disputas pela propriedade fundiária no Estado. Iremos analisar esses conflitos sociais a partir da perspectiva do Teatro e o Contrateatro do Poder pensado pelo historiador inglês Edward Palmer Thompson, observando os mecanismos de dominação utilizados pelos grileiros e pelo Estado para expropriar os posseiros, bem como as estratégias e resistências destes sujeitos na luta pela terra, a partir da compreensão de que os sujeitos históricos e as classes sociais não são determinados previamente por uma teoria, mas por sua capacidade de mobilização e de pressão sob o poder vigente. Nesse sentido, temos como preocupação desconstruir a ideia muito comum na historiografia marxista de subestimar as lutas camponesas por adotarem como parâmetro de comparação, o modo de organizar e de atuar politicamente dos operários. Assim, procuramos compreender a luta dos posseiros a partir de suas particularidades rejeitando paradigmas que não se enquadram em sua realidade e que quando são aplicados a eles tendem a caracterizá-los como movimentos pré-políticos ou tradicionais. As fontes utilizadas para esta pesquisa são: literatura, jornais e entrevistas.

Palavras Chave: Posseiros; Grileiros; Teatro do Poder; Contrateatro.

ABSTRACT

The late 1950's and beginning of the 1960's, Goiás North region was marked by a series of conflicts among squatters and grabbers. Those moved by the possibility in having access to useless lands in this region migrate from different states and from the south of Goiás in the eagerness to gain a piece of earth were they can live with dignity and have work autonomy, supporting themselves in the argument that the land belongs to whom works on it. The grabbers, social group that seeks to explore the land rent is attracted by the land speculation caused by the transfer of the federal capital to Goiás and by the road axis which is built in order to promote the development of this interface with the regions of the country that are more industrialized and developed. Both groups with their different understandings and purposes are going to star in harsh disputes over land ownership in the state. We will analyze these social conflicts from the Theatre perspective and the power counter-theatre thought by the English Historian Edward Palmer Thompson. Noting the domination mechanisms used by grabbers and by the state to expropriate the squatters and the strategies and the resistance of these subjects in the land struggle, starting of the understanding that the historical subjects and the social classes are not predetermined by a theory, but by their mobilization ability and pressure under the ruling power. In this sense, our concern is deconstruct the very common idea in Marxist historiography of underestimate the peasant struggles once they adopt as a benchmark the workers organizing model and political actions. This way, we try to understand the squatters fight from its peculiarities; rejecting paradigms that do not fit into their reality and that when applied tend to characterize them as pre-political or traditional movements. The sources used in this research are: literature, newspapers and interviews.

Key word: Squatters; Grabbers; Theatre of Power; Counter-Theatre.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

AGTC – Associação Goiana dos Trabalhadores do Campo
ANAC – Associação Nacional dos Agricultores Cubanos
AP – Ação Popular
CANG – Colônia Agrícola Nacional de Goiás
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DTC – Departamento de Terras e Colonização
FAGO – Frente Agrária Goiana
FLN – Frente de Libertação Nacional
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAGO – Instituto do Desenvolvimento Agrário
MEB – Movimento de Educação de Base
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PC do B – Partido Comunista do Brasil
POLOP – Política Operária
PSD – Partido Social Democrático
PSO – Partido Social Progressista
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
SAPP – Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco
SGP – Sociedade Goiana de Pecuária
SEGP – Secretaria de Segurança Pública
SETAS – Secretaria de Trabalho e Ação Social
UGES – União Goiana dos Estudantes Secundaristas
UNE – União Nacional dos Estudantes
UDN – União Democrática Nacional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
CAPÍTULO I – NORTE DE GOIÁS – TERRA DE ESPERANÇA CONFLITOS E FRUSTRACÕES.....	30
CAPÍTULO II – O TEATRO DA AÇÃO.....	67
CAPÍTULO III – ARTICULAÇÕES, MEMÓRIAS E MITOS: ELABORAÇÕES SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA EM GOIÁS.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	148
FONTES.....	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	153
ANEXO A.....	161

APRESENTAÇÃO

O objeto de estudo desta pesquisa é reconstruir os modos de vida e de trabalho e as lutas dos posseiros no médio-norte e norte de Goiás, a partir da grilagem e desapropriação de suas terras entre o final da década de 1950 e 1960.

A região do médio-norte e norte¹ de Goiás, até meados do século XX, era marcada por um grande vazio demográfico e pela ausência de vias de comunicação que ligassem o norte ao sul de Goiás e ao restante do país.

Uma análise sobre a historiografia goiana ajuda a compreender o vazio demográfico e o pouco interesse em habitar essa região e como essa situação vai mudando a partir das últimas décadas da primeira metade do século XX.

É consenso na historiografia goiana² que o estado passou por três fases de ocupação. A primeira vai da conquista do território e do descobrimento de ouro até a decadência dessa atividade econômica. Após esse período, grande parte dos migrantes que vieram para Goiás, movida pela possibilidade de enriquecimento com a mineração, retornou para o litoral do Brasil ou dedicou-se à agricultura de subsistência e à pecuária (CAMPOS, 1985, p. 35). Predominou, a partir de então, a pecuária extensiva, por ser uma atividade econômica que não exigia grandes investimentos, sendo necessárias, para o seu desenvolvimento, apenas pastagens naturais e uma reduzida mão de obra. Assim, essa atividade tornou-se mais viável e foi a base da economia goiana até por volta de 1950 (CAMPOS, 1985, p. 35).

A segunda fase de ocupação foi facilitada com a chegada da estrada de ferro no estado, em 1912, ligando várias cidades do sudeste goiano à região sudeste do país. A partir daí, Goiás vai sendo, paulatinamente, integrado ao mercado nacional. Para Itami Campos (1985), esta integração incipiente de Goiás é produto da expansão cafeeira. No entanto, ela acabou beneficiando apenas as cidades por quais passavam a ferrovia³. Com efeito, esse processo

¹ Utilizarei o termo norte para referir a uma grande região do Estado de Goiás que vai desde o médio norte na região de Goianésia, Ceres, Trombas e Formoso, Iporá, conhecida como o Mato Grosso Goiano e a Zona do Alto Tocantins até a Zona Norte onde compreende hoje o Estado do Tocantins. A opção em denominar toda essa região como norte de Goiás está ancorada numa análise das fontes. As constantes disputas de terras que assolavam essas microrregiões eram apresentados pelos jornais como sendo o norte de Goiás. No entanto, centrarei minha atenção especialmente no médio – norte goiano, onde se encontrava os conflitos mais acirrados e de maiores repercussões. Sobre a região ver mapa em anexo.

² Comungam dessa visão, Carneiro, Campos (1985), Pessoa (1999).

³ Uma análise mais atenta sobre o papel da ferrovia para o desenvolvimento do sudeste goiano ver: BORGES, Barsanugo Gomildes. *O Despertar dos Dormentes*. Dissertação de (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1982.

culminou em um maior desenvolvimento da região do sul e sudeste de Goiás, considerando-se a região norte.

As justificativas para o lento desenvolvimento do médio-norte de Goiás foram interpretadas, por parte da historiografia, como consequência de seu isolamento geográfico, da falta de estradas e da insuficiência populacional. Há ainda os estudiosos que, amparados no aspecto sociocultural, dizem que o “*atraso*” dessa região é proveniente da preferência pelo ócio e pelo desalento dos sertanejos. Outros pesquisadores lançam mão do argumento político – o isolamento do norte goiano é fruto do descaso e negligência das autoridades governamentais (GANDARA, 2008, p. 71).

Sobre a construção da ideia de “*atraso*” e “*decadência*” de Goiás é importante sublinhar que grande parte dessa compreensão foi construída por viajantes, após o declínio da atividade aurífera nesse estado. Segundo Chaul (1997), estas compreensões foram forjadas pelos viajantes, baseadas nos seguintes argumentos: a falta de estradas e comunicações, o que já era um problema no período aurífero em Goiás – acentuou ainda mais após o declínio do ouro; ademais seriam o ócio e a preguiça da gente do sertão, assim como a questão racial, também os motivos do “*atraso*” desse estado.

Esta visão dos viajantes foi corroborada por muitos historiadores e é nesse sentido que Chaul chama atenção destes, pelo fato de muitas vezes trilharem os mesmos caminhos daqueles, caracterizando Goiás, após o período de mineração, como decadente. Esquecem que essa visão forjada pelos viajantes tinha como parâmetros os padrões europeus de modernidade e progresso.

Em suma, faz-se necessário criticar essa visão de “*atraso*” do médio-norte e norte de Goiás, pois essa compreensão está amparada no modo de analisar a realidade a partir das lentes do que as classes dominantes associadas a uma visão eurocêntrica avaliam como sendo desenvolvida ou atrasada, próspera e decadente, ou seja, uma sociedade e uma realidade em que há uma grande penetração do capitalismo. Por isso, a falta de estradas, de uma produção voltada para o mercado e uma exígua vida urbana, levou a construção da concepção de que o norte goiano é atrasado. Ademais, as ideias de “*progresso*” e de “*modernidade*” foram os argumentos nos quais as classes dominantes se ancoraram para colocar em prática o seu projeto de expansão capitalista e assim mudar as concepções de uso e direito da terra no norte de Goiás para expropriar os posseiros e impor a lógica de uma agricultura voltada para atender as exigências do mercado e de caráter capitalista.

Nesse sentido, são importantes as observações de Gandara (2008): deve-se levar “em conta que o Médio-Norte Goiano, hoje Norte de Goiás, é resultado histórico particular, que

não se trata de espaço isolado e se constitui um espaço, um movimento e um ritmo de tempos próprios” (GANDARA, 2008, p. 72), que começou a mudar a partir do momento em que o Goiás é incorporado à produção capitalista, e essa região passa a receber uma série de investimentos, para que se integrasse ao mercado capitalista nacional.

É a partir dessas ações do governo brasileiro que será caracterizada a terceira fase do povoamento e ocupação de Goiás, denominada na historiografia pela modernização da grande propriedade agrícola, sobretudo a partir de 1950, quando o país recebe a penetração de um maciço investimento estrangeiro e quando o norte de Goiás é interligado a produção econômica nacional. Embora esse processo de expansão do capitalismo se torne mais acentuado na década de 1950, desde o final da década de 1930 houve iniciativas para realizar a interface do norte Goiano com as partes mais industrializadas e povoadas do Brasil.

A preocupação em integrar o interior e o sertão brasileiro fazia parte da política varguista – a *Marcha para o Oeste*, que tinha como objetivo constituir uma produção voltada ao mercado e que apoiasse o desenvolvimento da indústria, além de almejar promover a unidade e assegurar a proteção do território nacional com a ocupação das terras da União, através de projetos de colonização assentados na pequena propriedade fundiária.

A *Marcha para o Oeste* teve ainda como objetivo “(...) a abertura de frentes fornecedoras de produtos alimentícios mais baratos para os centros urbanos emergentes e a contenção de conflitos sociais já verificados em outras regiões do país, direcionando os excedentes populacionais para os vazios demográficos (PESSOA, 1999, p. 47). Dessa forma, essa política de expansão econômica não se propunha efetivar nenhuma mudança na estrutura agrária, tendo em vista que o objetivo era deslocar os trabalhadores rurais em conflito para as regiões a serem ocupadas.

A conquista do *Oeste*, o desbravamento dos sertões brasileiros e todos os arautos que acompanharam essa política de unidade nacional atraía uma série de camponeses e trabalhadores rurais que alçavam a esperança de construir uma vida melhor, com terras, autonomia para trabalhar e a tranquilidade de não sofrer violências e coações de latifundiários.

Um exemplo disto foi à criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), no início da década de 1940, na cidade que hoje é Ceres. Esse projeto atraiu uma série de migrantes, principalmente pela propaganda divulgada nas rádios, pelo governo de Goiás e do Brasil, sobre a qualidade de suas terras, da facilidade de conseguir um lote de 30 hectares, acesso a empréstimo e ao uso de máquinas agrícolas, além de assistência médica e educacional (DAYRELL, 1974, p. 90).

Desse modo, foi a partir da década de 1940, que se processou a ocupação da região do médio-norte de Goiás, cumprindo as deliberações da *Marcha do Oeste*, quais sejam: deslocar os camponeses de áreas de conflito para essa região onde havia uma grande quantidade de terras devolutas, e onde a terra tinha pouco ou quase nenhum valor. Essas terras não despertavam a ambição de capitalistas, porque a falta de estradas para escoar a produção não abria possibilidade de explorar a renda da terra e assim extrair grandes lucros dela.

Nesse momento, houve um grande deslocamento populacional para Goiás. Grande parte desses camponeses, que ocuparam o norte de Goiás, vinha do sul dos Estados de Minas Gerais e do Nordeste. Essas migrações aconteciam a partir de uma complexa rede de comunicação, em que parentes e amigos, que migravam para a região, muitas vezes, sozinhos – para verificar se realmente havia a possibilidade de se apossar de terras e constatando a real possibilidade de se tornar posseiros, voltavam para sua região para buscar seus familiares e espalhavam as notícias sobre a fartura de terra livres no norte de Goiás.

Mas antes de chegar à região e se tornar posseiros, grande parte desses camponeses vivenciou outras formas de trabalho e compartilhou experiências, que ajudam a compreender como, no decorrer da luta de classes no norte de Goiás, estes sujeitos forjaram uma noção comum de direito a terra e uma forte resistência contra seus expropriadores.

Grande parte desses camponeses havia migrado ao menos uma vez antes de se tornarem posseiros no norte de Goiás e traziam consigo o peso de uma vida sofrida e cheia de decepções e o dissabor da privação da terra. Entre as experiências que traziam consigo, podemos destacar que um bom número de posseiros já tinha vivenciado outras formas de trabalho que os limitavam e os privavam de autonomia no processo produtivo nas terras em que trabalhavam, como o arrendamento, a parceria, o trabalho assalariado.

Vejamos as diferenças entre estas categorias de trabalho na terra: o arrendatário é o trabalhador que aluga um pedaço de terra e paga em dinheiro o aluguel; o parceiro é o proletário que aluga um quinhão de terra e paga o aluguel com parcelas do que produz. “A parceria assume diversas modalidades – a meia, a terça, ou a quarta partes da produção – conforme variam os tipos de cultivo. Este é estabelecido pelo proprietário, que fornece, além da terra, os meios de produção” (BASTOS, 1984, p. 50). O trabalhador rural é aquele que foi expropriado totalmente da terra, restando apenas vender sua força de trabalho para sobreviver. Essa categoria representava um número bem reduzido nos posseiros do norte de Goiás.

Para estes sujeitos, que migraram para o norte de Goiás, atraídos pelas notícias da facilidade de se tornarem ocupantes de terra – a posse era vista como uma grande oportunidade em suas vidas, pois representava a liberdade e autonomia produtiva, o fim da

exploração de latifundiários que se apropriavam de grande parte de seu trabalho, da violência e coação a que eram submetidos constantemente e que tantas cicatrizes deixaram nos seus corpos e suas almas.

Por isso a migração cumpre um papel importante na vida do camponês. Ela é uma estratégia recorrente desta classe que, ao se deparar com realidades de privação da terra, de falta de autonomia no processo produtivo, da ingerência de grandes proprietários de terras, de proletarização, decidem mudar para outras regiões onde existem terras devolutas abertas para a ocupação.

A opção em se aventurar por uma região desconhecida a partir de notícias de *terras livres* representa uma tomada de consciência dos camponeses e de suas miseráveis e precárias condições de vida. No entanto, a migração não é apenas um fenômeno associado às crises econômicas e às misérias que assolam o camponês, e a posse da terra não é almejada somente para atender seus desejos materiais. A sua busca diz respeito a um sentido de vida, por meio do qual ele possa se sentir uma pessoa, e este sentimento não está relacionado apenas à noção de cidadania, ou seja, aos direitos e aos deveres atribuídos aos cidadãos, mas aos valores compartilhados pelo grupo e pela comunidade na qual estão inseridos (MAIA, 2008, p. 65). Sendo assim, serem donos do seu tempo e do fruto do seu trabalho, significava também não sofrerem humilhações e violências de grandes proprietários de terra. Por tudo isso que lhes era negado em sua região de origem é que a posse representava a esperança de um futuro melhor e de uma vida mais digna.

Assim que esses camponeses chegavam às terras ocupadas, iniciavam um trabalho árduo para desmatá-la e limpá-la para, posteriormente, começar a produzir. Esse trabalho assentava-se quase sempre na família, contando, em alguns momentos, com o apoio de seus companheiros através do *mutirão* e da *traição*. O *mutirão* era uma atividade coletiva e de auxílio mútuo presente no modo de vida dos camponeses, que nos momentos que necessitava de muitos braços para o trabalho da lavoura, além do que a força de trabalho familiar era capaz de realizar, como colher a produção antes que ela perdesse, ou ajudar a desmatar e limpar a terra para produzir, convidava outros lavradores nas regiões circunvizinhas para dar conta de todo o seu trabalho. Já a *traição* ocorria a partir da ação espontânea das pessoas que faziam parte da mesma comunidade desses lavradores que, percebendo a dificuldade de seus companheiros em dar conta de todo o trabalho, disponibilizavam seu apoio e auxiliavam nas tarefas necessárias para o bom desenvolvimento e produção de sua terra.

Era comum que depois de desmatar, limpar a terra e torná-la produtiva, esses posseiros deparassem como a sanha de grileiros, especialmente a partir de meados da década de 1950,

quando as terras começam a serem valorizadas devido à transferência da capital federal para Goiás e da construção de uma grande quantidade de estradas⁴ que conectava Goiás e sobretudo a região norte, antes sem estradas para escoara a produção, as regiões mais desenvolvidas do país.

A opção dos grileiros em preferir as terras dos posseiros pode ser explicada pelo fato de que eles apropriavam-se de todo o trabalho realizado por aqueles sujeitos para deixar a terra produtiva. Dessa maneira, os grileiros, através de um título produzido, na maioria dos casos, com a participação de autoridades políticas e públicas, iniciavam o processo de expropriação dos posseiros. Primeiramente, cobrando o arrendo que era comumente negado pelos posseiros, tendo em vista que a ocupação daquelas terras foi realizada através da propaganda de quem eram devolutas. Diante a resistência dos posseiros em não pagar o arrendo e nem sair das terras, começavam distintas formas de pressões, intimidações e coações exercidas pelos grileiros, para expropriá-los. Nesse processo, os grileiros sempre contavam com o apoio da polícia e do estado, amparados pela lei.

A partir dessas pressões, era comum que os posseiros formassem associações rurais e partissem em busca da comprovação do caráter devoluto de suas terras para impedir a grilagem e desapropriação. Esses posseiros recorriam à justiça e também a autoridades políticas no afã de que pudessem conter o processo de expropriação de suas terras. Porém, na grande maioria dos casos, as autoridades políticas posicionavam-se ao lado dos grileiros, porque participavam do processo produção de títulos das terras, já que havia, nesse momento, uma confluência de interesse dos principais partidos políticos em Goiás, assim como diferentes grupos sociais de impelir a titulação de terras devolutas com o intuito de dar a segurança para futuros investimentos na região e estabelecer um mercado capitalista da terra⁵. Em relação à justiça, era comum o envolvimento de juízes, advogados e donos de cartórios na grilagem de terra, o que dificultava para os posseiros a permanência na terra por meio das instâncias jurídicas e políticas do Estado.

⁴ Entre as estradas e rodovias criadas nesse momento, uma merece destaque: a rodovia Belém – Brasília conhecida também como BR – 14, BR –153. Ela atravessava todo o norte de Goiás e abria a possibilidade de extração da renda da terra. Como não havia estradas de rodagem para permitir o escoamento da produção do norte de Goiás, fazia com que o que fosse produzido ali chegasse a outras regiões com um preço bem acima do mercado, como também o processo inverso. Com efeito, a criação dessa rodovia atraiu os interesses dos capitalistas, valorizou as terras do norte de Goiás e, consequentemente, acarretou o surgimento de várias disputas de terras.

⁵ Para que esta região se tornasse alvo de investimentos, havia a necessidade de que os títulos da terra fossem seguros e, para isso, a propriedade da terra, baseada no uso e no trabalho, tinha que ser abolida, dando lugar à propriedade capitalista da terra.

Diante desse cenário, os posseiros promoviam uma forte resistência, elaboravam uma concepção de direito a terra, assentados em argumentos do próprio código de direitos da Constituição Brasileira, ancorando-se num costume antigo no Brasil, herdado do sistema de sesmarias, que estabelecia como prerrogativa para a validação do título da terra a morada habitual e cultura efetiva. Assim a compreensão desses sujeitos a terra é de quem nela trabalha. Nesse contexto, os posseiros dialogavam com entidades mediadoras e políticos, buscando nessas articulações tirar proveito em seus benefícios, aproveitavam do espaço da imprensa para promover a defesa de suas terras e mostrar as injustiças e violências que sofriam, além da luta armada, estratégia à qual recorriam em momentos em que não havia mais a possibilidade de diálogo com os seus expropriadores. A resistência armada era de grande importância, pois uma vez expulsos da terra, dificilmente retornariam, porque a Justiça e o Estado participavam da grilagem de terras no norte de Goiás, posicionando-se sempre favoráveis aos grileiros.

Assim, ao mesmo tempo em que era fácil se tornar posseiro no norte de Goiás, essa esperança de conseguir a terra era sempre acompanhada de conflitos e frustrações, porque, com a criação da rodovia Belém-Brasília e a transferência da Capital federal para Goiás e, consequentemente, a valorização das terras dessa região, os posseiros começaram a sofrer pressão de grileiros que queriam aproveitar o mercado de terras, passando a expropriar aquelas pessoas.

Por isso, a região norte de Goiás deve ser vista como um território marcado pela mudança nas relações sociais de produção e na relação com a terra, numa grande movimentação social dos camponeses em busca de se apossarem de terras devolutas com o objetivo de garantir uma vida mais digna, sendo estes constantemente expulsos de suas posses, trilhando o caminho da esperança alimentada pelas notícias sobre a disponibilidade de terras livres em outras partes dessa região, especialmente na região mais ao norte onde hoje comprehende o estado de Tocantins.

Tendo em vista esse cenário e essa dinâmica social, é que busco compreender que, mesmo diante a todas essas adversidades e sem contar com um apoio determinante de partidos políticos e entidades mediadoras, os posseiros conseguiram desenvolver uma forte resistência contra a expropriação de suas terras. Recorrendo-se desde a resistência pacífica, através da confirmação de seus títulos por meio de mecanismos jurídicos, denunciando as violências e injustiças que eram cometidos nos meios de comunicação, bem como buscar apoio dos estudantes e autoridades políticas, para lutarem em seu favor nas instâncias políticas, até a

luta armada, que emergia das experiências e da compreensão de que a terra era sua, em detrimento do que atestavam os seus adversários.

Nesse sentido, a luta de classes é uma categoria de análise de grande importância para compreender os movimentos de posseiros em Goiás em meados do século XX. O historiador marxista inglês E. P. Thompson diz que é através dela que os trabalhadores conseguem visualizar a exploração a que estão submetidos, que conseguem perceber que vivem as mesmas agonias, que compartilham de mesmos objetivos e experiências, que têm um inimigo em comum e, consequentemente, criam uma identidade de classe, descobrindo, por conseguinte, sua consciência de classe. Assim, há momentos em que a luta de classes é dissimulada, dificultando a compreensão das contradições entre as classes sociais, porém nos momentos em que há um recrudescimento da luta entre as classes sociais antagônicas, essas contradições podem ser melhor visualizadas:

[...] para mim, as pessoas se veem numa sociedade estruturada de certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos, debatem-se em torno desses mesmos nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta da sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último degrau de um processo histórico real (THOMPSON, 2001, p. 274).

Esta compreensão de classe pensada por Thompson questiona a compreensão de classe pensada pelo marxismo ortodoxo e pelo estruturalismo francês do filósofo Luís Althusser, corrente dentro do marxismo que exerceu uma grande influência na esquerda durante boa parte do século XX.

No entendimento de Thompson (2001), essa corrente de pensamento imobilizou essa categoria de análise, tratando-a de uma maneira anti-histórica, pois a pensava como uma estrutura excluindo toda a sua dinâmica. Segundo Thompson, esta visão de classe social estava assentada na base de que uma classe social só pode ser considerada como tal, quando possui consciência de classe. Por compreender classes sociais desta maneira, a visão de que o camponês era uma classe social sem consciência, apegado a terra e as suas tradições, sem o espírito universalista e revolucionário dos operários, estes pensadores negavam qualquer papel histórico de sujeito passível de realizar mudança social por parte do campesinato.

Devido à influência do marxismo ortodoxo durante a primeira metade do século XX, predominou esta leitura sobre o camponês e, consequentemente, os movimentos de luta pela terra, sempre eram analisados a partir da ótica do movimento operário, buscando nessa comparação que as mobilizações e ações sociais e políticas dessa classe seguissem o mesmo

padrão daqueles sujeitos, e por isso estes movimentos eram constantemente analisados como pré-políticos e tradicionais.

Contrapondo-se a essa visão que analisa o campesinato e movimentos de luta pela terra, apegado aos costumes e as tradições a partir do parâmetro do movimento operário, Thompson (1998) analisou os movimentos de multidão na Inglaterra no século XVIII e viu que, embora eles não atuassem a partir de organizações mais estruturadas como partidos políticos e sindicatos, eles não eram menos eficazes, pois eram dotados de uma complexa estratégia de atuação política, que, muitas vezes, alcançavam sucesso. Inclusive a própria escolha em não participar de uma organização continuada revelava uma estratégia da plebe, já que numa sociedade de dependência e tutela, seria fácil identificar e punir os rebeldes.

Thompson destaca três características de ação popular: a tradição anônima, pois “numa sociedade de total dependência e clientelismo, encontra-se frequentemente a ameaça anônima, ou até o ato terrorista individual, no outro lado da moeda da deferência simulada (THOMPSON, 1998, p. 65)”. Segunda estratégia, o contrateatro do poder – da mesma forma com que as classes dominantes estabeleciam a hegemonia a partir de um estilo teatral bem estudado, encenado e articulado, “os plebeus afirmavam a sua presença por um teatro de ameaça e sedição”, destruindo símbolos da *gentry*, queimando retratos de autoridades, realizando marchas de zombarias a magistrados. E, por último, a sua capacidade de ação direta, que é a ação rápida em confrontar as classes dominantes e que garantia conquistas de seus anseios (THOMPSON, 1998, p. 65 – 67).

Atentando-se às particularidades da análise de Thompson, por se tratar de outro tempo e outro espaço – suas observações são significativas à medida que buscam compreender esses movimentos a partir de suas particularidades, rejeitando paradigmas que não se enquadram em sua realidade e que, quando são aplicados a eles, tendem a caracterizá-los como movimentos pré-políticos ou tradicionais, tendo em vista que só buscam preservar determinados direitos que vão sendo desmantelados com o avanço do capitalismo ou por serem destituídos de uma organização mais sistemática aos moldes do movimento operário.

Entender a classe como um fenômeno social fruto da luta de classes e analisá-la a partir de suas especificidades e do que efetivamente realizaram e fizeram e não do que deveriam ou não ter feito, ajuda a compreender a riqueza da luta dos posseiros no norte de Goiás no final da década de 1950 e início de 1960. Com efeito, procuro observar e avaliar os movimentos de posseiros diante sua capacidade de mobilização e de estratégias de luta inerentes ao seu modo de vida e às condições que ocupam nas relações de produção.

Mas, além da visão de classe social pensada por Thompson, me ancoro também em sua compreensão do teatro e contrateatro do poder para analisar a luta entre grileiros e posseiros em Goiás. Quando Thompson (1998) pensou esses dois conceitos, ele o fez buscando refletir a hegemonia como um processo em constante devir, analisando como uma classe coloca em prática seus projetos de dominação, constantemente criados, renovados e modificados a partir das pressões das classes subversivas e suas movimentações contra-hegemônicas, as quais tendem a questionar e propor modelos alternativos de mundo. Partindo destas questões, é que ele buscou analisar a luta de classes através dos embates nos costumes populares dos séculos XVIII e XIX na Inglaterra e o papel simbólico que a violência e o terror determinavam no “*controle político*” e no “*protesto*”. Em seu trabalho *Folclore, Antropologia e História Social*, ele diz que:

Em todas as sociedades, naturalmente, há um duplo componente essencial: o controle político e o protesto, ou mesmo a rebelião. Os donos do poder representam seu teatro de majestade, supertição, poder, riqueza e justiça sublime. Os pobres encenam seu contrateatro, ocupando o cenário das ruas dos mercados e empregando o simbolismo do protesto e do ridículo. Sugerir que o controle ou a dominação podem se revestir da roupagem teatral não significa dizer (como já disse) que seja “imaterial, frágil demais para ser analisada, sem substância”: “definir o controle nos termos da hegemonia cultural não significa renunciar ao intento da análise, mas arquitetá-la para os tópicos necessários: as imagens de poder e autoridade e as mentalidades populares de subordinação” (THOMPSON, 2001, p. 240).

Thompson chama atenção dos historiadores quanto à noção de *Teatro* e *Contrateatro*, que não deve ser “analisada sem substância”, mas “nos termos da hegemonia cultural”⁶. Nesse contexto, ele diz que é necessário que o historiador conheça a fundo a cultura, os modos de vida desses sujeitos sociais, pois muitos trabalhos realizados sobre esses movimentos de protesto na Inglaterra, a partir de métodos quantitativos herdados da economia, empenharam seus esforços em contabilizar agressões e os agressores, resultando, muitas vezes, em trabalhos limitados, já que a importância simbólica da violência não é mensurada em números:

⁶ Para Thompson, a cultura é um modo de vida, é um campo complexo onde a luta de classes se manifesta a partir de vários prismas. Nesta direção, muitos movimentos como os motins de fome na Inglaterra do século XVIII e XIX só podem ser melhor compreendidos pela observação das lutas em torno dos costumes e da cultura. Conforme o autor, a ação espontânea das multidões afligidas pela fome não se dava apenas como resposta a soma de colheitas ruins e preços elevados dos alimentos, como muitos historiadores impregnados por uma visão economicista defendiam, mas uma resposta por quebrar costumes antigos que formavam o que esse historiador denominava de “economia moral” (THOMPSON, 1998, p. 152).

[...] a importância simbólica da violência – tanto faz que seja a violência do Estado e da lei ou a violência do protesto – não necessariamente possuiu uma correlação direta com quantidades. Cem pessoas podem perder a vida em desastre natural e o fato não provocará nada além de piedade; um homem pode ser espancado até a morte numa delegacia policial e o fato dará a origem a uma onda de protestos que irá se transformar a política de uma nação (THOMPSON, 1998, p. 240)

Para Thompson, o conhecimento profundo sobre os costumes, os hábitos, as tradições, as religiões e o cotidiano desses sujeitos ajuda a compreender porque o corpo do homem no patíbulo representava um grande insulto para os pobres:

[...] só podemos entender a indignação provocada por tal tipo de penalidade se entendermos também que a mutilação do cadáver (a negação de um “sepultamento cristão”) era, certamente, terror em demasia, uma deliberada ruptura das autoridades com os mais sensíveis tabus populares (THOMPSON, 2001, p. 242).

Segundo Thompson (1998), a gentry afirmava sua hegemonia a partir do Teatro do Poder, que consistia num conjunto de ações muito bem estudadas, planejadas e encenadas por esta classe para desenvolver um sistema de disciplina social. Fazia parte do Teatro do Poder a forma como membros da gentry aparecem em público, a sua vida de ostentação nos castelos, nas grandes mansões, as esmolas dadas, as festas, mas, mormente, a violência representada nas solenidades de enforcamento e execução em praças pública – o cadáver apodrecendo no patíbulo, pedaços do corpo do subversivo apodrecendo nas estradas. Todo esse ritual de execução pública “era um acessório necessário a um sistema de disciplina social dependente, em grande parte do teatro” (THOMPSON, 1998, p. 49).

Mas da mesma forma que a gentry criava o seu Teatro do Poder para manter sua hegemonia, a plebe respondia com seu Contrateatro de sedição através de: revoltas anônimas que arregimentavam uma grande quantidade de pessoas que tinham o objetivo questionarem valores de produtos a partir da compreensão de que eles estavam muito acima do seu valor de costume, ferindo, assim, a economia moral; satirizar magistrados e autoridades políticas quando discordavam de suas decisões; o envio de cartas anônimas, ameaçando fidalgos etc.

De acordo com Thompson (1998, p. 19), quando a plebe procurava legitimar seus protestos, retornava sempre aos costumes, buscando os que mais lhes interessavam. Nesse sentido realizavam zombarias a autoridades políticas, bem como a juízes, quando se sentiam ultrajados por estas personalidades; apegavam-se a costumes antigos e se ancoravam também em novos costumes para negar algumas leis oficiais e rituais cívicos que não eram criados por eles.

Em Goiás também podemos perceber o Teatro e o Contrateatro do Poder nos projetos de dominação das classes dominantes e nos projetos contra-hegemônicos dos movimentos de luta pela terra.

Antes da expansão do capitalismo em Goiás, o direito a terra no norte do Estado era assentado quase que exclusivamente pelo uso dela. Isso valia tanto para os grandes proprietários como para os posseiros. Apesar da posse de terras devolutas serem proibidas, desde a Lei de Terras em 1850, e depois da implantação da República ter ficado sob a responsabilidade dos governos estaduais só podendo ser adquirida por meio de compra, não havia impedimentos ao aposseamento de terra no norte de Goiás e nem essas terras tinham muito valor. Um exemplo disto era o descuido com os documentos de herança e o pouco interesse em legalizar o título das terras devolutas ocupadas, tanto por posseiros como grandes proprietários de terras. Esse descuido é explicado pelo pouco valor adquirido pela terra e pela estratégia de ambos os grupos de incorporar novas terras à medida que as suas iam se desgastando devido às técnicas rudimentares e nocivas ao solo, utilizados na agropecuária brasileira.

Por estas questões, mesmo a posse sendo proibida desde a lei de terras de 1850 e depois perpetuada nas legislações estaduais que ficou responsável por sua legislação conforme a Constituição de 1891, nas regiões onde a terra não tinha valor, não havia grandes impedimentos para o seu aposseamento, prevalecendo, assim, o direito de uso sobre ela.

Acontece que, com a expansão capitalista no Brasil, a terra vai adquirindo valor e as interpretações sobre o seu direito vão se transformando e, a partir desse momento, apenas o argumento do uso e o trabalho na terra não vão garantir o direito a permanência nelas.

Assim, o que estava em jogo era o conflito entre interpretações diferentes utilizadas a maneira que mais interessava posseiros e grileiros, terra de trabalho e terra de negócio, terra de propriedade privada familiar e propriedade capitalista, terra camponesa e terra capitalista (MARTINS, 1990, p. 16). Desta maneira, o “direito de propriedade que, afinal de contas, o camponês invoca judicialmente para resistir às tentativas de expropriação é o mesmo direito que o capitalista invoca para expropriar o camponês e não um direito institucionalmente diferente como o da propriedade comunal” (MARTINS, 1990, p. 16).

Para fazer valer a sua visão de direito amparado no título às classes dominantes, reivindicavam os argumentos de que suas terras eram responsáveis pelo desenvolvimento e pela modernização do tão “atrasado” e “isolado” norte de Goiás, gerando vários empregos e sendo responsável também por grande parte da arrecadação econômica dessa região. Esse grupo encontrou nos jornais um instrumento importante para disseminar sua ideologia e

desconstruir e deslegitimar a luta dos posseiros. Com efeito, o título a partir desse momento, independente da sua natureza é que dava legitimidade a quem quisesse ser dono de terras. Estas classes buscavam na Lei e no Estado o sustentáculo para a firmação desse controle e domínio político das terras no norte de Goiás.

Sempre acompanhadas dessas ações, as classes dominantes utilizavam o Teatro do Poder para intimidar os posseiros, forçando-os a saírem das terras ou assinar um documento, passando ao usurpador os direitos dela, antes que sua resistência fosse à razão de sua morte ou de atos mais radicais. O Teatro do Poder funcionava a partir de um elaborado sistema de ações, em que a polícia e os jagunços dos grileiros faziam constantes agressões às famílias de posseiros, como torturá-los, estuprando suas mulheres, espancando seus filhos, atemorizando com saraivadas de balas à noite, ou ameaçando por meio de recados e avisos nada amistosos.

Já os posseiros, aproveitavam desse costume jurídico no Brasil, a posse da terra, e da compreensão do uso e de seu trabalho nela para defender o seu direito sobre ela, inclusive recorrendo a “*morada habitual*” e “*cultura efetiva*” elementos que asseguravam a validação de uma sesmaria para elaborar o seu direito à terra. Essa compreensão foi habilmente explorada pelos camponeses que recorreram a esse costume do passado para defender o seu direito de permanecer na terra. E, assim, comumente recorriam ao protesto, com represálias a fazenda dos grileiros, com ameaças subversivas na imprensa de que fariam do norte de Goiás o local a iniciar a revolução brasileira.

Para realizar esta pesquisa recorri à literatura, especialmente após a qualificação de mestrado, momento em que a banca sugeriu aprofundamento sobre a riqueza dessas fontes para investigar os modos de vida dos trabalhadores no norte de Goiás, como também suas experiências, e os jornais.

Os livros literários trabalhados nesta dissertação foram “*A Terra e as Carabinas*” de Bernardo Élis e “*O Caminho de Trombas*” de autoria de José Godoy Garcia. O primeiro se trata de uma novela, escrita em 1951, em forma de capítulos publicados no jornal comunista “*Estado de Goiás*”. Conforme Maria Carmelita que fez o prefácio do presente livro “A curiosidade em ver o desfecho da narrativa e, como era na novela capitular que os diversos segmentos reivindicadores, daquele momento, tiraram suas lições, o jornal foi obrigado a aumentar sua tiragem [...].” Isso nos permite deduzir que o jornal por ser escrito para um público específico e tendo que aumentar sua tiragem, chamava grande atenção dos camponeses, trabalhadores e leitores desse periódico, certamente pela semelhança das histórias relatadas no livro com as dos trabalhadores rurais e também indicam o quanto o assunto ocupava destaque na arena da luta de classes em Goiás nesse momento. É importante

também mencionar que o livro foi escrito num momento de grandes litígios pela terra em Goiás. Já o outro livro, é um romance e foi publicado em 1966, dois anos após o golpe militar no Brasil, mas que também foi escrito dentro de um mesmo contexto – as violentas disputas de terra em Goiás e no Brasil e que traz a mesma riqueza da dinâmica social na luta pela terra em Goiás que o outro livro.

Procura-se trabalhar nesse texto a literatura no sentido pensado por Raymond Williams. Este autor, assim como Thompson, empreendeu grandes esforços para combater a visão reducionista a que foi submetida o materialismo histórico pelo estruturalismo francês. O modelo mecânico usado por esses pensadores, base e superestrutura, excluía a dinâmica e o processo histórico, e partia do pressuposto que a superestrutura era em última instância determinada pelo econômico.

Com efeito, a linguagem, a literatura, a arte e a consciência eram vistas como reflexo da vida material (WILLIAMS, 1979, p. 67). O crítico literário inglês, rejeitando esta visão, diz que devemos pensar a linguagem literária como parte do próprio processo da vida material. Pensando na mesma direção que Williams, Maria do Rosário da Cunha Peixoto diz que “A literatura, como qualquer linguagem, coloca algumas questões para reflexão: a primeira delas é pensarmos a linguagem como instituinte da realidade, sem que haja entre ambas qualquer relação de anterioridade (PEIXOTO, 2006, p. 158)”.

Pensar assim implica em visualizar a literatura como uma fonte que traz consigo interpretações, leituras e posicionamentos políticos peculiares, possibilitando recuperar o cotidiano, as condições de vida, as concepções de trabalhadores do campo, que dificilmente seriam identificáveis em outras fontes. A fonte oral nos daria também a possibilidade de explorar esses elementos. Entretanto, é grande a dificuldade de encontrar pessoas que viveram a realidade da luta pela terra, na primeira metade do século XX. Nesse sentido a literatura assume grande importância, pois ela:

[...] lê e escreve o real, isto é, reflete sobre a História e dela retira a substância da qual se alimenta e a matéria - prima que utiliza para criar seus mundos fictícios e, por isso mesmo tão real. Reais, por guardar com a realidade não uma relação de verdade, ou por ter caráter probatório, mas de verossimilhança (PEIXOTO, 2006, p. 161).

Entender a literatura desta forma implica também em pensá-la como uma prática social e, consequentemente, como um espaço político de intervenção social (PEIXOTO, 2006, p. 159). Sendo assim, é importante identificar o lugar que esses autores ocupam na sociedade, visto que o lugar em que estão inseridos ajuda a compreender as posições políticas e as lentes

pelas quais eles enxergam a realidade. Para Peixoto, esta seria a segunda questão no uso da literatura com fonte, perceber que ela se trata de “[...] um campo atravessado pelas relações de poder, as convenções literárias são padrões de escrita estabelecidos historicamente, cujo processo de constituição envolve tensões em torno de concepções diferenciadas de história e literatura” (PEIXOTO, 2006, p. 158).

Desta forma, ambos os autores Bernardo Élis e José Godoy, do interior de Goiás e nascidos respectivamente em 1915 e 1918, eram militantes do Partido Comunista Brasileiro e estudaram Direito. Nos seus livros, eles buscam pensar a realidade de inúmeras famílias camponesas nas constantes migrações e mudanças em busca da terra, suas vidas marcadas pela pobreza, pela desilusão, pela violência e pela tristeza, contrapostas à esperança e ao desejo de lutar por um pedaço de chão, o que representaria uma vida mais digna.

Estes autores abordam também as várias transformações em curso, no campo goiano, em decorrência da expansão capitalista e os conflitos sociais resultantes desse processo. Assim, enfatizam as mobilizações dos camponeses contra o alto preço do arrendo cobrado em Goiás, as migrações para a cidade, a partir da desilusão com a vida no campo recorrente das constantes histórias permeadas pela privação da terra, pela violência e pela expulsão.

Contudo, a passagem pela cidade, não era muito diferente da sua vida no campo – ali também eram submetidos às condições precárias de vida, moravam em barracos de adobe e constantemente sofriam coações da polícia que tentavam impedir a construção de casas sem a licença da prefeitura e também enfrentavam trabalhos degradantes.

É importante dizer que, embora a literatura seja ficção, ela busca na realidade e na história elementos que compõem o seu enredo ficcional, não com o objetivo de guardar uma relação de verdade, mas de verossimilhança (PEIXOTO, 2006, 111). Nesse sentido, havia uma preocupação, por parte dos autores, de que a realidade do trabalhador rural brasileiro fosse conhecida de forma rica em detalhes, dando possibilidade ao leitor de ter acesso a uma realidade muitas vezes distante da sua. E era uma representação diferente da realidade conhecida, já que grande parte das notícias sobre os litígios de terras em Goiás era noticiada pela mídia de forma que não desse muitas condições de se conhecer a realidade daqueles sujeitos ou no que se amparavam para defender o direito as terras que ocupavam.

É preciso considerar ainda que grande parte dos periódicos goianos tinha estreitas ligações com os grupos que promoviam a expropriação e a exploração desses sujeitos. Essa preocupação em mostrar a vida das pessoas do campo, representa à intenção do autor de refletir um dos problemas mais marcantes em Goiás nesse momento – a luta pela terra, e a violência dos grandes proprietários rurais e grileiros aos lavradores.

Por isso, a preocupação de Garcia em representar a realidade dos trabalhadores rurais em detalhes, inclusive inspirando a criação de seus personagens em pessoas que participaram da luta pela terra em Goiás naquele momento, como é o caso do personagem Nêgro Carreiro. Assim como alguns dos acontecimentos que compunham o seu romance foram embasados em fatos históricos relacionados a Goiás, naquele momento, como a luta contra o arrendo na cidade de Orizona e todo processo de transformação em curso no Estado, levando várias pessoas a ocuparem as terras devolutas no norte que, depois de valorizadas, passaram a despertar a ambição de latifundiários e de grileiros que se interessaram pelas terras dos posseiros, falsificando títulos e desapropriando esses sujeitos.

Com efeito, um pouco dessas experiências e trajetórias dos posseiros, até chegarem ao norte de Goiás, pode ser visualizada no livro *A Terra e as Carabinas*, de Bernardo Élis. É importante destacar que este livro foi escrito em 1951, momento em que ainda não havia fortes disputas de terras no norte de Goiás. Contudo o livro apresenta a dura realidade dos camponeses, permitindo analisar como eram suas condições de trabalho, sua relação com a terra e com os proprietários de terra. E a partir dessa relação, inferir que o norte de Goiás poderia representar uma situação diferente da vivenciada por esses sujeitos até então.

O enredo deste livro não se passa em uma região específica como também não apresenta um recorte temporal definido, podendo ser ambientado em qualquer parte do país, já que a dura realidade do camponês era um fenômeno vivenciado não somente em Goiás. O modo como o autor escreveu o livro, sem delimitar um espaço temporal e geográfico e publicando cada capítulo em um periódico da época, revela sua estratégia, qual seja: de que sua história fosse refletida pelos leitores do jornal, suscitando neles uma visão crítica acerca dos problemas sociais e políticos no que diz respeito à estrutura agrária brasileira. Como consequência, alcançava um desejo de mobilização contra eles, tal qual uma das questões centrais do livro que é destacar a importância da união dos camponeses em associações e ligas camponesas para combater o poder pessoal exercido pelos grandes proprietários de terras através das armas, jagunços e polícia a serviço de grandes proprietários de terras.

Essas fontes trazem também uma rica informação sobre o cotidiano dos trabalhadores rurais goianos, como organizavam o seu trabalho, a importância de sua família para a lavoura camponesa, suas tradições, seu forte apego ao misticismo e sua grande devoção a terra. E ainda mostram como se organizavam coletivamente para lutar pela terra, através de associações rurais, ligas camponesas e suas estratégias e ações políticas.

Além das fontes literárias, faz-se a opção de utilizar também os principais jornais do Estado: *O Popular, Diário da Tarde e Diário do Oeste e Jornal de Notícias*, entre os anos de 1955 a 1964.

Procura-se observar os jornais compreendendo-os como um elemento de grande importância para a construção de projetos hegemônicos. Nesse sentido, é importante analisar os jornais, em especial a grande imprensa⁷, pois eles são armas importantes na construção da hegemonia, na consolidação de projetos políticos, daquilo que se pretende afirmar e defender, como também do que se pretende combater e desconstruir. Os jornais utilizados como fontes nessa pesquisa estão estreitamente atrelados às classes dominantes, logo podem ser entendidos como mecanismos políticos ligados aos seus interesses, cumprindo o objetivo de forjar projetos hegemônicos, pelos quais a vontade e os anseios de uma minoria são impostos de forma sutil, através de um projeto bem elaborado e construído cotidianamente, por meio de compreensões e determinadas leituras dos fatos cotidianos, a partir da ótica das classes dominantes.

Apesar disso, os periódicos permitem compreender os interesses que estão em jogo, pois, quando se quer afirmar um projeto hegemônico, há um choque contra aquilo que se quer combater e negar. Nesse sentido, são importantes as ponderações de Esteves:

Unificando normas e padrões, delimitando o que é “certo” o que é “errado”, os jornais emprenham-se na vigorosa defesa de uma dada concepção de mundo ao mesmo tempo que empreendem acirrado confronto com visões e manifestações contrárias. Nesse sentido, estamos diante de um fértil terreno das lutas de classes. Um espaço privilegiado de embates entre concepções de mundo distintos que se manifestam por meio de lutas de representação (ESTEVES, 2007, p. 85).

Entre os jornais consultados podemos perceber que os periódicos, *O Popular e Diário da Tarde*, tinham uma ligação mais estreita com os governos do PSD que dominaram a política goiana durante toda a década de 1950 e início de 1960 e também com grandes proprietários de terras e a burguesia agrária. Esses jornais, sobretudo a partir do final da década de 1950, travaram uma forte campanha contra os movimentos de luta pela terra, buscando forjar a imagem dos posseiros como um invasor de terras, agitador, no afã de criminalizar sua luta e desviar o foco da disputa social pela terra, a grilagem de terras, para a ideia de invasão de propriedade privada.

⁷ Denomina-se de grande imprensa os jornais que tem uma grande circulação e gozam de grande influência na construção da opinião pública em determinadas regiões, entre esses jornais destaca-se o tradicional - *O Popular*, um dos maiores e mais influente jornais do Estado de Goiás. Mesmo os outros periódicos utilizados como fontes para essa pesquisa que não têm a mesma força daquele, apresentam características semelhantes, pois também estão vinculadas aos projetos das classes dominantes.

Já os periódicos, *Jornal de Notícias* e *Diário da Tarde*, mesmo antenados com os interesses das classes dominantes, apresentavam uma visão diferente dos movimentos de luta pela terra, questionando em muitos momentos o modelo agrário brasileiro e tecendo denúncias contra a grilagem de terras e as violências contra os posseiros. Além disso, estes jornais abriam mais possibilidade de conhecimento das lutas e das reivindicações dos posseiros.

As disputas e as diferentes construções e compreensões da luta dos posseiros e da questão agrária em Goiás, nos jornais, permite visualizar os projetos políticos para o desenvolvimento econômico no Estado e o papel que a terra e os camponeses desempenhariam nesse processo. E, além disso, quais os mecanismos e as estratégias de dominação utilizada pelas classes dominantes para subordinar a terra e o trabalhador rural à lógica do capitalismo, como os posseiros reagiam a esse processo, como lutavam, como elaboraram seus projetos contra hegemônicos de mundo e como resistiam a grilagem de suas terras.

Além da literatura e os jornais, outra fonte utilizada nessa pesquisa, ainda que pouco explorada, foram as fontes orais. O fato destas fontes não terem sido muito aproveitadas deveu-se as mudanças que ocorreram no decorrer da pesquisa. Inicialmente minha preocupação era tentar compreender a luta pela terra em Goiás a partir da tentativa de organização e atuação política das ligas camponesas. Movimento que eclodiu em Pernambuco entre o final de 1954 e início de 1955. E que ganhou um grande destaque na luta pela terra no Brasil, passando a partir do início da década de 1960 a expandir sua atuação política por diversos estados do país.

Porém, no decorrer da pesquisa, houve limitações para analisar esse movimento e sua atuação em Goiás. Isso devido aos poucos registros, já que grande parte das fontes sobre ele limitava-se às memórias e às histórias dos seus dirigentes, que, por sinal, não eram camponeses, mas estudantes, intelectuais, profissionais liberais que apoiavam e defendiam esse movimento. Todavia, fugia do objetivo do trabalho, que era analisar e compreender a luta dos posseiros a partir dos projetos de desenvolvimento econômico no país nesse momento, e como ele acarretou consideráveis mudanças na relação do trabalhador rural com a terra, como também, a produção agrícola.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, busca-se resgatar as experiências vividas por esses sujeitos antes de chegaram ao norte de Goiás, observando os motivos que os levaram a migrar para essa região e de como ela era vista com esperança pela

grande quantidade de terras disponíveis. Mas depois que ela começa a ser alvo de grandes investimentos e começa a ser valorizada, esses sujeitos são pressionados a retirar-se dela.

No segundo capítulo, há uma análise da ação dos grupos políticos interessados em explorar a renda da terra devido à sua valorização em virtude da criação de Brasília e de um eixo rodoviário que integrou Goiás às regiões mais desenvolvidas economicamente do país. Nesse processo, busca-se também investigar a participação direta do Estado para expropriar os posseiros. E, ainda, como estes sujeitos promoviam sua resistência diante a grilagem e expropriação de suas terras, quais eram suas estratégias, como aproveitavam dos jornais e da ligação com políticos para promover a defesa de suas terras e como se organizavam através da luta armada para combater os grileiros e as forças coercitivas do Estado.

Já no último capítulo, busco dialogar com estudiosos sobre o tema no intuito de desconstruir algumas visões que ficaram cristalizadas na historiografia sobre os movimentos de luta pela terra, bem como observar os projetos políticos para a questão agrária em curso na política goiana nesse momento e, nessa discussão, identificar o que almejavam os posseiros para além da defesa de suas terras.

CAPÍTULO 1

NORTE DE GOIÁS – TERRA DE ESPERANÇA, CONFLITOS E FRUSTRAÇÕES

“Nêgo Carreiro pensa que o seu destino será a distante terra do Norte, terra sem dono, chão rico e sem a praga dos donos” (GARCIA, 1966, p. 159)

“O homem ligado à terra, ela gruda nêle e seu segrêdo e sua paixão, que fazem que nunca mais o homem esqueça, tudo de bom ou de mau pode acontecer; como os animais e os ventos que têm o abandono e a rudeza dos campos” (GARCIA, 1966, p. 83).

A esperança contida nas falas de Nêgo Carreiro, personagem do romance de José Godoy Garcia – *O Caminho de Trombas*, inspirado no posseiro que participou da disputa de terras em Trombas e Formoso, ilustra bem como as notícias sobre a facilidade de terras em Goiás era disseminada entre os camponeses a partir de 1940.

Esta ideia de que “*o norte não tem patrão*” era assentada na quantidade de *terras livres* desta região. Por terras livres, compreendem-se as terras que não apresentavam resquício de trabalho, consequentemente, não tinham benfeitorias e eram destituídas de títulos privados, ou seja, terras devolutas abertas para a ocupação.

As divulgações destas notícias ocorreram a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás em 1941, política que procurava atender as deliberações da *Marcha para o Oeste*, que era deslocar os excedentes populacionais em regiões de conflito para essas regiões onde as terras não apresentavam muito valor e nem históricos de grandes disputas. Além de buscar desenvolver uma agricultura subordinada aos interesses dos setores industriais.

Desta maneira, foi estimulada a ocupação do norte a partir de uma forte propaganda realizada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) do governo Getúlio Vargas e também do governo goiano. E esse objetivo foi cumprido a contento, pois realmente nota-se uma grande migração para Goiás a partir desse empreendimento. Alguns dados permitem visualizar a importância da Colônia Agrícola Nacional de Goiás para o aumento populacional do Estado, sobretudo na região norte. Os números a seguir confirmam tais afirmações. De acordo com Itami Campos:

Se em 1920, a população goiana era em sua quase totalidade (99,3%) natural do Estado, em 1940 a presença do ‘migrante’ (mineiro, principalmente) era já considerável (19,2%) e, em 1950, quase um quarto (23,6%) da população goiana era natural de outro Estado (CAMPOS, 1985, p. 23).

Dayrell (1974, p. 126) mostra também como a CANG possibilitou o aumento de migrantes para Goiás, já que, em 1943 a colônia tinha 900 pessoas, e em 1946 e em 1950 os números são respectivamente de 8.000 e 29.522, chegando a atingir em 1960 o considerável número de 42, 803 habitantes.

Somadas as comunicações entre os lavradores, a região passou a ser a esperança de muitos desses sujeitos de conseguir se livrar do jugo e da exploração e assim cessar sua dura jornada de vida, marcada pela privação da terra, sendo constantemente expulso dela ou sendo sujeito às condições de vida que limitavam seu trabalho na lavoura e/ou restringia o acesso a terra.

A Colônia Agrícola representou a possibilidade real para camponeses de conseguir um lote de terras devido a todas as propagandas sobre a facilidade de adquiri-las, juntamente com empréstimo e máquina agrícolas. Mas, apesar de toda a propaganda, quando os camponeses chegaram à colônia agrícola se depararam com uma realidade diferente do que se anunciava nos arautos do governo – o acesso a terra era restrito, pois havia uma grande demanda em relação à oferta de lotes bem como uma série de exigências burocráticas, as verbas do governo federal eram parcias, não havia estradas de rodagem para escoar a produção e, somando-se a estas questões, havia, ainda, venda, transferência e permutas de lotes acarretando o surgimento de grandes latifúndios (SAMPAIO, 2003, p. 38). Isto porque a criação da CANG valorizou as terras na região, atraindo uma série de proprietários de terra que buscavam investir em seu potencial:

A CANG recebeu pouca assistência do poder público e foi praticamente abandonada à sua própria sorte. Faltaram os recursos técnicos e financeiros prometidos pelos governos. Depois de algum tempo a Colônia foi engolida pelo latifúndio. A partir dos anos 50, o colono, o pequeno produtor, passou a enfrentar um processo de crise econômico – financeiro o que levaria à ruína. Por um lado, ele era pressionado pela especulação comercial e financeira que se apropriava do excedente econômico que produzia. Por outro, era arrasado pela especulação imobiliária que, com a valorização das terras, atraía para a região grileiros e grandes fazendeiros (BORGES, 2000, p. 78).

Frente às estas condições adversas de acesso a terra na colônia, os camponeses foram orientados a se deslocarem para o norte do Estado onde havia uma grande quantidade de terras devolutas. Com efeito, as áreas em torno da colônia e na região mais ao norte do Estado foram ocupadas por camponeses devido à abundância de “terras livres”, sem grandes obstáculos para sua ocupação.

No norte, os camponeses não encontravam dificuldades para se apossarem de terras, porque havia um grande número de terras devolutas. Apesar de ser difícil mensurar a quantidade certa de terras devolutas nessa área⁸, alguns dados sobre a quantidade de ocupantes⁹ permitem inferir que grande parte delas situava-se na região do norte goiano e estavam sob o domínio de posseiros que assentavam seu direito no trabalho e no uso da terra.

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 1940 sobre a situação de terras no norte de Goiás, apenas 5,31% dos estabelecimentos rurais desta área estavam sob o controle de proprietários ao passo que 67,86% de outros estabelecimentos estavam sob a responsabilidade de ocupantes (IBGE, apud MAIA, 2008, p. 78).

Já a análise sobre o Censo do IBGE de 1950, também realizado pelo historiador Claudio Lopes Maia, mostra que essa realidade não passou por grandes mudanças, já que grande parte dos ocupantes situava-se nas regiões da Zona do Alto Tocantins (médio-norte de Goiás) e Zona Norte (região que hoje é o Estado de Tocantins):

[...] 48,19% da área dos estabelecimentos na Zona do Alto Tocantins estavam sob a responsabilidade de ocupantes. Esta proporção se torna significativa quando comparada com regiões de ocupação mais antiga, como, por exemplo, a Zona Sul do Estado, cujos ocupantes controlavam 1,38% da área, ou a Zona Sudoeste onde estes dominavam 1,75%. [...] A presença significativa dos ocupantes na Zona do Alto Tocantins só perdia para a Zona Norte onde estes controlavam 66,41% das áreas dos estabelecimentos, o que permitiria a afirmação de que nesta região, na década de 1950, as terras estavam livres de qualquer tipo de titulação, com o direito de propriedade assentado quase que fundamentalmente no uso (MAIA, 2008, p. 132).

Em relação a este processo, o pesquisador Itami Campos (1985, p. 70) também enfatiza o crescimento da pequena propriedade na região norte de Goiás entre os anos de 1950 e 1960 como indicativo de que realmente essa área as terras eram livres para a ocupação e por isso atraíam inúmeras famílias de lavradores.

A indicação de terras abertas, a ocupação no norte de Goiás, devem ser melhor compreendidas, pois, desde a Lei de Terras outorgada em 1850, a posse era considerada

⁸ Como mostra Silva (1996), sempre houve no Brasil uma grande confusão em relação à regularização jurídica das terras devolutas e mesmo depois que a administração desta questão passou para os estados a situação não mudou muito. No caso de Goiás, até por volta dos anos cinquenta do século XX não havia um recenseamento que discriminasse quais terras eram públicas e quais eram particulares. Isso ocorria porque muitas pessoas que ocupavam terras não tinha a preocupação de regularizar sua situação, devido aos altos custos com o processo de titulação da terra, como medir e demarcar. Havia ainda vários casos que depois da morte do proprietário da terra não havia os cuidados necessários para transferi-la para seus herdeiros. Tendo em vista estas condições, é difícil avaliar com precisão a quantidade de terras devolutas disponíveis. Sobre esta questão Campos (1985, p. 115) diz que, até a década de 1960 em Goiás o governo não tinha conhecimento da condição real das terras devolutas, sua localização e sua extensão, o que acabava favorecendo a grilagem.

⁹ Utilizo o termo ocupante a partir da denominação feita pelo censo do IBGE, que o caracteriza como indivíduo que ocupa terras sem possuir o título da mesma, ou quando explora terras alheias com ou sem o consentimento do proprietário.

illegal. Assim, toda aquisição de terras devolutas só poderia ser realizada por meio da compra. Com o fim do império, estas passaram para o domínio dos governos estaduais que desfrutaram de autonomia para regulamentar as formas de sua aquisição.

Goiás manteve o mesmo critério da Lei de Terras (1850) na jurisdição sobre a aquisição de terras devolutas, sendo que este recurso só poderia ser adquirido por meio de compra. Entretanto, a aplicação prática do ordenamento jurídico sobre as terras só passava a ser um problema quando estas valorizam e possibilitavam aferir uma exploração capitalista de sua renda. Até porque, o próprio governo goiano estimulou a ocupação dessas terras devolutas e em nenhum momento criou medidas políticas que visassem impedir o seu apossamento, com exceção do governo Mauro Borges (1961 – 1964), quando este proíbe a venda de terras devolutas. A forma como processou a ocupação das terras do norte goiano permite concluir que elas eram livres, como nos mostra Maia (2008):

O conceito de “terra livre” só tem sentido se relacionado à idéia da propriedade fundamentada no uso, pois, do ponto de vista do ordenamento jurídico da propriedade privada, todas as terras que, após a Lei de Terras de 1850 foram declaradas sem ocupação privada, tornaram-se terreno devolutos, no caso, propriedades do Estado e passíveis de ocupação somente pela compra. Contudo o ordenamento jurídico só alcançava, de forma prática, aquelas terras a partir das quais era possível aferir uma renda capitalista da terra. Para além destes espaços, se consolidava um tipo de proprietário e de produção que assentavam seu ordenamento produtivo em mecanismo diversos da produção caracteristicamente capitalista, baseado no trabalho assalariado. Isto não significa que estes espaços mantivessem um isolamento frente ao ordenamento capitalista, ou que fosse resultado da sobrevivência de formas de produção pretéritas ao capital, muito pelo contrário, faziam parte do processo de acumulação ampliada do capital e sua presença tinha a ver com o próprio processo de expansão capitalista (MAIA, 2008, p. 74 - 75).

Em virtude desta facilidade de ocupar terras no norte Goiano, esta região foi alvo de uma grande migração de camponeses. Convém destacar que grande parte dos lavradores, que se tornaram posseiros no norte de Goiás, vinha de outras regiões e do sul do Estado. Para se ter uma ideia mais clara sobre esse processo, de como ele se tornou intenso a partir dos anos quarenta, serão apresentados alguns números dos contingentes populacionais que chegaram a Goiás¹⁰. Em 1920, a poluição goiana era de 508.528, sendo que deste total, 99,3% era natural

¹⁰ É necessário destacar que o grande crescimento demográfico de Goiás entre as décadas de 1940 a 1960, não foi fruto apenas da propaganda de abastança de terras neste Estado e nem que todos os que migraram para cá tinhão como destino as terras do norte, mas também por uma série de empreendimentos do governo federal, sobretudo a partir do governo Juscelino Kubitschek, para integrar e desenvolver o centro-oeste brasileiro, assim como as regiões mais isoladas do país. Dentre esses empreendimentos podemos destacar: a construção de um eixo rodoviário que ligava Brasília ao restante do país, além, claro, da criação da CANG, já abordada anteriormente.

do território. Já em 1940/1950 e 1960 a população aumentou vertiginosamente como mostra os respectivos números 668.139/928.673 e 1.392.227 (IBGE, apud, CAMPOS, 1985, p. 40).

Esse aumento veio acompanhado de uma forte presença do migrante de outras regiões. Do nordeste, por exemplo, vieram, na década de 1940, 70.799 pessoas, o que representava 9,2% de toda a população goiana. Em 1960, esse número se torna ainda mais significativo, uma vez que vieram 234.166, o que contabilizava que 12,2% de toda a população do Estado era de origem nordestina. Os mineiros também migraram em número considerável para Goiás, representando o segundo maior contingente populacional. A porcentagem de mineiros em Goiás, nas décadas de 1940/1950 e 1960, foram respectivamente de 8,4%, 12,3% e 12,7% (IBGE, apud CAMPOS, 1985, p. 40)¹¹.

É importante sublinhar que é muita rica a trajetória destes sujeitos até chegarem ao norte de Goiás é muito rica para avaliar a luta pela terra nesta região, pois havia muitas experiências em comum entre eles que ajudam a compreender a importância que esses posseiros davam as terras que ocupavam e, consequentemente, a resistência que promoviam quando estavam sob a iminência de perdê-las.

Nesse sentido, faz-se necessário entender melhor as condições de vida, as formas de trabalho dessas pessoas, antes de chegarem ao norte de Goiás. O conhecimento acerca desses elementos foi fundamental na decisão de se deslocar para esta área.

E ainda é necessário refletir o sentido e a importância que a migração assume na vida do camponês. Para cumprir esse objetivo de observar as experiências e a trajetória dos camponeses utilizamos a literatura, fonte que fornece um campo fértil sobre os modos de vida e os fatores que levaram inúmeras famílias a povoarem esta região, como também algumas entrevistas usadas em outros trabalhos, mas que se referem a um mesmo período e preocupação, compreender os movimentos de luta pela terra em Goiás, além do debate com a bibliografia sobre o tema.

Com base nestas fontes e na bibliografia sobre o tema, é perceptível que a privação da terra é um elemento de fundamental importância para entender como se constituíam essas diferentes categorias de trabalho na terra, pois a ausência desta submetia os camponeses a condições degradantes de trabalho, que impediam que eles conseguissem ter acesso a terra, perpetuando os laços de dependência em relação ao grande proprietário.

¹¹ Para maiores detalhes sobre esse processo migratório para Goiás ver o trabalho de Campos (1985) que traz importantes números e dados desse vertiginoso crescimento populacional de Goiás.

Estas relações eram baseadas num forte mecanismo de dominação onde a violência, o descumprimento e a ausência de leis, voltadas para a segurança e a proteção do camponês, cumpriam um importante papel na sujeição e coação desses sujeitos.

O estudo de Janaína Amado sobre o movimento de Trombas e Formoso traz alguns números das categorias de trabalho no campo vivenciadas pelos camponeses antes de chegarem nesta região. De acordo com Amado (1993), as formas mais comuns de trabalho vivenciadas entre os lavradores, antes de chegarem ao médio-norte de Goiás, foi parceria 72,4%, a posse com 20.8 %, o trabalho assalariado 2, 4% e outras formas de trabalho 4,4 % (AMADO, 1993, p. 52). Esses dados ajudam-nos a observar a composição social dos posseiros no norte de Goiás que contrastados com a literatura da época permitem inferir de que em outras regiões do norte do estado, seguia essa mesma lógica.

Contudo estes dados só tem importância quando compreendidos como se constituíam essas relações de trabalho e como elas não ofereciam possibilidade de melhores condições futuras aos camponeses. É neste caminho que os livros de Bernardo Élis e José Godoy Garcia são fontes importantes, pois buscam refletir sobre estas questões.

Em seus trabalhos, Élis (2005) e Garcia (1966) buscam apresentar com detalhes o cotidiano dos lavradores. Esta forma como são construídas suas obras revela a preocupação dos autores de que fosse dada a possibilidade de as pessoas tomarem conhecimento de forma mais máxima possível da vida daqueles sujeitos. Com efeito, através dela, é possível recuperar a realidade dos posseiros, de suas trajetórias e experiências até chegaram ao norte de Goiás e, assim, ter uma dimensão melhor de como eram suas condições de vida, suas concepções de mundo e direito à terra. E ainda sobre as formas de dominação e resistência vivida por eles na luta pelo acesso a terra. Por estas questões, a literatura abre uma boa margem para o historiador social analisar os movimentos sociais no campo em Goiás, pois permitem conhecer os seus costumes e sua cultura¹², elementos esses essenciais para entendê-los.

Por isso, ao chamar atenção do historiador social em relação ao seu ofício, Thompson (2001) advertia a necessidade deste de estabelecer um diálogo estreito com a antropologia ao analisar o folclore e os costumes como fontes e campos de observações ricos para compreender a “*história dos de baixo*”.

¹² Deve-se compreender a cultura como um lugar onde a luta de classes se manifesta a partir de vários prismas e por isso um campo privilegiado de reflexão histórica (CRUZ, H. F. PEIXOTO, M. R. KHOURY, Y. A., 2006, p. 10).

Nesse sentido, a literatura se torna ainda mais rica, diante o fato de muitas fontes não permitirem conhecer mais a fundo esses elementos da vida dos camponeses. Tendo em vista que o historiador que recorre à fonte oral, a qual possibilitaria um bom conhecimento sobre estas questões, se defronta com vários obstáculos para o seu acesso, especialmente em virtude da dificuldade de encontrar pessoas vivas que poderiam dizer mais sobre como eram suas lutas nesse período, ou mesmo encontrar pessoas que vivenciaram esse processo histórico, devido as constantes migrações desses sujeitos. Os jornais, que cotidianamente publicavam matérias sobre os litígios de terra, pouca possibilidade dava de conhecer com tantos detalhes e de forma tão rica o mundo dos trabalhadores rurais.

Essas formas de trabalho vivenciadas pelos posseiros, antes de chegarem à região em questão, pode ser bem compreendida através da literatura e uma dessas situações é representada no livro de Bernardo Élis – *A Terra e as Carabinas*. O livro tem como protagonista o personagem Totinha, agregado¹³ da fazenda de Jeromão. Este, por sua vez, era conhecido nas redondezas pela fama de explorar ao máximo seus empregados. Devido a essa fama, muitos trabalhadores ao sair de sua fazenda, conseguiam facilmente emprego nas fazendas vizinhas, pois era sabido que o trabalho ali era em demasia e que se o sujeito conseguiu permanecer nela durante algum tempo, bom de serviço ele haveria de ser. Devido a esta labuta, na fazenda de Jeromão “quase não paravam camaradas, empreiteiros, arrendatário ou trabalhador em geral” (ÉLIS, 2005, p. 12).

Mas, mesmo diante da estafante jornada de trabalho e submetido a condições insalubres e perversas, Totinha não tinha condições de deixar a fazenda em virtude de uma dívida de duzentos mil réis contraída com Jeromão, a qual nunca conseguia quitar, pelo contrário, a cada dia se tornava mais difícil, pois a dívida aumentava ao invés diminuir:

Totinha, por exemplo, devia a Jeromão duzentos mil réis. Não conseguia pagar nunca essa quantia que agora já subia a quase trezentos, com os juros e adiantamentos. Fazia dois anos que estava lá sem ver um níquel sequer, só trabalhando para pagar os gastos, e cada vez a conta subindo. Bem que tentou fugir, certa vez. Mas Jeromão deu parte à polícia e dois soldados o trouxeram de volta para o Retiro, como um negro fujão (ÉLIS, 2005, p. 12).

A dificuldade de Totinha de quitar sua dívida com o dono da fazenda se dava em virtude de um complexo mecanismo de domínio. Como Totinha morava na fazenda de Jeromão, tudo que ele fazia era contabilizado pelo fazendeiro, a morada, a comida, remédio,

¹³ O agregado ou a morada de favor é uma relação de troca de favores de caráter de prestação pessoal que ultrapassa as relações de trabalho. Esta relação de trocas de favores é feita entre o indivíduo que é privado da terra e o que é possui este recurso. Sobre o assunto, ver: Martins, 1990, p. 36.

em casos de problemas de saúde, o dinheiro adiantado, sem contar os altos preços dos juros cobrados por Jeromão. Somado a isto, Totinha era analfabeto e não tinha condições de avaliar as contas realizadas por seu patrão e, assim, elas podiam ser facilmente manipuladas em favor de Jeromão.

Este sistema de dominação, por meio de cobrança de uma dívida que nunca era paga, sujeitava o lavrador a uma grande exploração, trabalhando muito, mas nunca conseguindo pagar os seus débitos com o patrão, o que acabava por perpetuar os laços de dependência e o privava da terra e, muitas vezes, inclusive do livre arbítrio, pois geralmente, mesmo descontente com sua situação, era impedido de deixar seu trabalho, já que o fazendeiro contava com o respaldo da polícia para reafirmar o seu direito de condicionar o camponês a esta condição de exploração, baseado no argumento de que aquele tinha que pagar suas dívidas.

Situações como esta eram comuns na vida dos camponeses brasileiros. E mesmo o trabalhador tendo a ideia de que aquelas relações eram injustas, visto que o patrão usava de má fé e de artimanhas para acrescer o valor real da dívida impossibilitando-o de pagá-la, era difícil romper com essas relações de dependência. Isso porque a maioria dos camponeses era analfabeto e, muitas vezes, não tinham conhecimentos sobre as leis. E, mesmo quando recorriam a ela, dificilmente conseguiam um parecer favorável a suas causas.

O que tornava sua situação ainda mais grave é o fato de que a Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT) de 1943 era negligenciada à realidade do homem do campo (JULIÃO, 1962, p. 51). Em relação a esta questão, merece ser destacado que o direito de associação em sindicatos, embora previsto por lei, segundo os termos da constituição de 1946, era na prática proibida, pois o seu aval dependia do ministério do trabalho que, devido à pressão do bloco agrário-industrial, sempre barrava a criação destes organismos¹⁴. Outro indicativo que essas leis trabalhistas não eram estendidas para o homem do campo, foi à criação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, exatamente para suprir as falhas da CLT, no que tange aos direitos dos trabalhadores rurais.

Destas questões, surge outro ponto, o poder pessoal exercido pelos latifundiários contra os lavradores, intimidando-os com diferentes mecanismos de terror e de violências como: surras, ameaças à vida de seus entes queridos e, dependendo da situação, assassinatos e castigos mais severos.

¹⁴ Até o ano de 1962 no Brasil registrava-se o funcionamento de apenas seis sindicatos de trabalhadores rurais que, aliás, funcionavam precariamente (JULIÃO, 1962, p. 54).

E, muitas vezes, mesmo conseguindo romper com essas relações, esses trabalhadores vivenciavam outras formas de trabalho na terra que os condicionavam a relações de exploração, violência e falta de controle do processo produtivo e de seu tempo de trabalho.

Bernardo Élis e José Garcia almejam mostrar a dura realidade das trajetórias das famílias camponesas sem terra que, à medida que vão migrando, por serem expulsas ou por buscarem a possibilidade de melhorar suas condições de vida, vão vivenciado diversas formas de trabalho na terra de fazendeiros que não permitiam sua emancipação dessas relações de dependência.

Foi assim com Totinha, que, mesmo depois de sair da fazenda de Jeromão, deixando a condição de agregado, passando a viver na cidade e depois retornando campo, continuava vivendo condições adversas de trabalho. Agora sob o regime da parceria em que era obrigado a dar metade de tudo que produzia (ÉLIS, 2005, p. 77 – 78).

A parceria caracterizava-se por um contrato de aluguel da terra não baseado no dinheiro, mas no pagamento de partes do que é produzido pelo lavrador. Normalmente a parceria assumia a modalidade da terça, quarta ou a metade da produção. Segundo Maia (2008, p. 72), muitos camponeses que ocuparam a região de Trombas e Formoso, vinham de regiões oriundas de onde prevalecia o sistema de parceria baseada na meação. É difícil estabelecer com rigor as prerrogativas contratuais entre o meeiro e fazendeiro porque este sistema variava muito de região para a região. Por isso, pode-se citar como exemplo, para que o leitor entenda as adversidades com que se defrontavam os meeiros, a meação no sudeste de Goiás¹⁵.

No sudeste do Estado, o tipo de meação mais comum era aquele em que o proprietário concedia a terra desmatada ao camponês e, ao invés de dar a semente para o plantio, emprestava o dinheiro para ele adquiri-las e realizar o seu cultivo¹⁶. No final da colheita, o meeiro tinha que destinar metade de tudo que foi produzido ao dono da terra e ainda pagar o capital emprestado (LOUREIRO apud MAIA, 2008, p. 72).

Algumas falas dos posseiros de Trombas e Formoso, entrevistados pela historiadora Janaína Amado, exemplificam como a parceria não criava nenhuma perspectiva de uma reprodução social em melhores condições para esses sujeitos.

¹⁵ Será analisado o modelo da meação no sudeste de goiano para ter um parâmetro de análise de como esse sistema cerceava e limitava a capacidade de trabalho e do acesso à terra do camponês. Certamente, muitos dos posseiros que ocuparam o norte de Goiás vivenciaram formas de meação diferente.

¹⁶ Cândido, citado por Maia (2008, p. 72), mostra como era a meação do caipira paulista. Neste lugar, o proprietário fornecia a terra já pronta para ser cultivada além de fornecer também a semente, cabendo ao caipira o cuidado com a plantação e a manutenção da lavoura e o pagamento da meia parte da produção.

O arrendo lá de Ceres era apertado demais. Tinha vez que nós pagava arrendo até do feijão que nós tinha no meio da roça, que nascia no meio do milho, tinha que pagar [...] o arroz melhor era sempre dele [dono da terra], o arroz [...] pior era o nosso [...] Se nós não queria plantar um verdura mas ele queria, [...] tinha que plantar, não tinha escolha. (Joaquim Gonçalves dos Santos, apud, AMADO, 1993, p. 55).

Este sistema de trabalho impedia qualquer possibilidade do camponês de juntar dinheiro para comprar sua terra, como também limitava sua autonomia no processo produtivo em relação ao que deveria ser plantando e sobre o controle de seu tempo. Devido a estas circunstâncias muitos camponeses, assim como o personagem Totinha, olhavam com desconfiança o sistema de meação, se perguntado como poderia alguém conseguir terra vivendo na condição de meeiro, pois este sistema de trabalho significava sustentar duas famílias, a sua e a do “coronel” (ÉLIS, 2005, p. 78).

A cobrança do arrendo na proporção da meia parte da produção era totalmente desfavorável ao parceiro, pois o proprietário da terra ganhava metade da produção sem nenhum gasto, nem com o processo produtivo e nem com mão de obra. Outra questão é que “Com o passar do tempo, com o trabalho, a terra não se desgasta, ela melhora, ela se enriquece, ela enriquece o proprietário (MARTINS, 1990, p. 167)”. Nesse sentido, o meeiro não tinha direito a nenhuma indenização das benfeitorias que realizava na terra do fazendeiro.

Ademais, o meeiro sempre corria o risco da safra não produzir o suficiente, por questões que fugiam ao seu controle, por exemplo, os eventos naturais como a escassez ou excesso de chuvas ou por a plantação ser atingida por alguma praga e, consequentemente, resultar numa produção fraca.

Quando a safra era ruim, sua situação só piorava, porque o fraco resultado dela não seria suficiente para pagar o dinheiro que pegou emprestado para custear todo o processo produtivo, como: comprar a semente, limpar a terra, plantar, cuidar da lavoura e depois colher.

Com efeito, o tempo de safra representava para os parceiros períodos de incerteza, de não produzir muito ou da chuva não vir o suficiente para dar uma colheita produtiva, ou se o resultado dela seria suficiente para arcar com todas as suas despesas e cessar seus débitos com o proprietário da terra. Bernardo Élis destaca como esse momento era importante e sempre acompanhado de incerteza, aflição, esperança e decepção:

Durante meses e meses Balduíno cuidara da roça, como de um filho, como de uma rês, fazendo castelos acalentando sonhos. Tinha precisão de tanta coisa! Esperava sempre que a safra viesse tirá-lo de seus problemas, duros e imensos problemas, esperando a hora da colheita para bater um pouco de felicidade. Receou que a chuva não viesse na quadra exata, depois receou que as pragas dessem cabo das sementes,

depois teve medo de que a chuva fosse demais, que o veranico de janeiro estragasse tudo... Ai, ai! Entretanto, chegou a colheita, os sacos empilhavam-se e Balduíno já pensava na conta que o coronel apresentaria, conta muito aumentada com uma porção de coisas que o homem não se lembrava ter tomado. No fritar dos ovos, Balduíno não veria um vintém. Ainda ficava devendo para a outra safra [...]. (ÉLIS, 2005, p. 88).

É importante sublinhar que os camponeses, assim como o personagem Balduíno, o qual dizia: “Desde que me entendo de gente [...] todo ano eu pago o arrendo¹⁷ e ainda fico devendo¹⁸” (ÉLIS, 2005, p. 102). Ele tinha a consciência de que a meação não possibilitava qualquer expectativa de melhores condições futuras, que aquele sistema impedia de conseguir se livrar de relações sempre desfavoráveis a eles, como conseguir uma terra de que pudessem ser donos de tudo que produziam sem ter que reservar a metade do seu trabalho a uma pessoa que não conhecia o seu valor, que não plantava que não semeava a terra, que não via a beleza e o prazer de ver nascer o fruto de seu suor e dedicação.

O arrendo de 50% da produção era um problema eminente deste período em Goiás e é destacado também no livro *O Caminho de Trombas* de José Godoy Garcia. Esta narrativa é elaborada em seu livro associada a um fato histórico decorrente da cobrança abusiva do arrendo naquele momento em Goiás – a luta pelo arrendo em Orizona (1948 – 1952), sudeste de Goiás.

José Godoy Garcia aborda em seu livro como a condição de meação era compreendida pelos camponeses como um sistema que os aprisionava, cerceando-os da possibilidade de uma reprodução social em melhores condições. E decorrente da consciência desta situação, somado ao conhecimento da lei do arrendo¹⁹, por meio de camponeses mais politizados²⁰, associados ao Partido Comunista Brasileiro e a militância em associações rurais e ligas camponesas, os meeiros passaram a resistir em destinar a metade de sua produção para os donos das terras que trabalhavam. Bernardo Élis também apresenta uma visão semelhante

¹⁷ Em Goiás o pagamento das partes da produção destinadas ao parceiro era conhecido como arrendo, embora o contrato entre trabalhador rural e fazendeiro fosse denominado de parceria. O arrendamento, embora semelhante à parceria, apresenta algumas diferenças. Vejamos: o arrendamento é o sistema de trabalho onde o produtor direto paga em dinheiro o aluguel pelo uso da terra. Neste caso, o trabalhador tem uma margem maior de autonomia, já que cabe a ele decidir o que plantar. Entretanto, este sistema apresenta alguns riscos para o arrendatário, pois em anos de colheitas ruins, o montante da produção pode não ser suficiente para conseguir pagar o aluguel pelo pedaço de terra contratado, o que poderia significar sua ruína definitiva.

¹⁸ É interessante notar que, em entrevista a Janaína Amado, a camponesa, Ita Carreiro, falando sobre o trabalho no regime de meação, diz que “Não era possível nós aprumar, não senhora: nós vivia de a meia, nós sustentava duas famílias” (ITA CARREIRO, apud, AMADO, 1993, p. 55).

¹⁹ A lei do arrendo, promulgada pela Constituição Estadual de Goiás em 1946, estabelecia no seu art. 20, que era proibido cobrança do arrendo no valor superior a 20% da produção do lavrador (GARCIA, 1966, p. 117).

²⁰ Politizados está no sentido de que conhescerem mais sobre os direitos que os camponeses tinham e muitas vezes eram desconhecidos por eles. É importante destacar que rejeitamos a ideia de que os movimentos camponeses não são politizados e muito menos tradicionais ou pré-políticos, por não se estruturarem em organizações mais estruturadas e sistematizadas, como partidos políticos e sindicatos.

de Godoy, a de que, mesmo existindo a lei, ela não era aplicada e que o conhecimento dela, através dos militantes comunistas, abriu uma margem maior de resistência contra este sistema de contrato de aluguel.

Era comum, em algumas regiões de Goiás, certamente pelos efeitos da lei do arrendo e das mobilizações sociais no campo para a sua aplicação, que fosse cobrado arrendo de 20% da produção. Porém, nesses lugares, o proprietário tinha a prioridade de compra do restante da produção do parceiro, estabelecendo um preço bem abaixo do seu valor real. Essa realidade é enfatizada e apresentada tanto no livro de Élis (2005) como no de Garcia (1966).

Este sistema volta e meia provocava conflito entre arrendatário e fazendeiro porque, da mesma forma que este exercia uma pressão, controle e uma intimidação no sentido de impedir qualquer negociação com outros fazendeiros ou comerciantes da região, aqueles organizavam, através dos mecanismos associativos que lhes eram permitidos, as associações rurais e ligas camponesas e, algumas vezes, conseguiam burlar essa condição e comercializar a produção sem o prévio conhecimento do proprietário das terras ou ainda havia os casos em que o camponês se negava a vender a produção pelo preço sugerido pelo fazendeiro. Qualquer uma dessas situações, normalmente, gerava uma represália contra o camponês.

No trabalho de Bernardo Élis, ele destaca a organização e união dos camponeses que, descontentes em vender sua produção por um baixo preço ao fazendeiro, organizavam-se através das ligas camponesas para fugir desta situação. Desse modo, Totinha e vários de seus companheiros, membros das ligas camponesas, arquitetaram um plano de tirar sua parte do arroz, vendendo-a a um fazendeiro da vizinhança sem que o proprietário das terras, o advogado Macioso, tivesse conhecimento (ÉLIS, 2005, p. 93 – 108).

Vale destacar que o objetivo do autor em enfatizar a união dos lavradores, em ligas camponesas, para fortalecer sua organização e, assim, conseguir se opor a essas medidas abusivas de proprietários de terras, representava uma medida educativa e de orientação política, ligada ao partido do qual fazia parte – o PCB, até porque sua novela foi publicada nos jornais, veículo de comunicação acessível a uma boa parte da população.

Nesse momento, o PCB tinha uma política voltada para a organização do campesinato, por meio das ligas camponesas, formas de organização com as quais esse partido começou a desenvolver no seu breve período de legalidade, durante os anos de 1945 a 1947, quando fundou em várias regiões do país. O objetivo de Élis, ao destacar a união dos camponeses, estava ligado a sua literatura de protesto, engajada com a mudança social de perspectiva socialista. Nesse sentido, para ele somente a consciência da união dos lavradores, na luta

contra os latifundiários e o poder exercido por suas “carabinas”, os possibilaria romper com aquela realidade de miséria e exploração.

José Garcia, por sua vez, aborda outra situação a do casal de camponês Cirilo e Doraci expulsos pelo dono da terra – Arrudão, quando decidiram vender o milho para outro fazendeiro que pagaria o dobro do preço pago pelo dono da terra. A expulsão foi realizada da forma mais truculenta possível, Arrudão não permitiu que aqueles continuassem mais nenhum dia em sua terra, privando-os inclusive de fazer a colheita de outros produtos além do milho, como, por exemplo, do arroz que haviam plantado (GARCIA, 188).

A atitude do casal de camponês era um ultraje aos costumes entre proprietários de terras e parceiros, já que, além da parte da produção destinada ao patrão, aqueles tinham ainda de dar prioridade de compra do restante da produção para o proprietário da terra. Neste caso, a expulsão da terra servia para disseminar a fama de pulso firme do fazendeiro e, assim, evitar que outros trabalhadores tomassem a mesma atitude. Havia, por parte dos latifundiários em Goiás, um teatro do poder²¹ que buscava manter o controle político sobre os seus subordinados.

Dessa maneira, a atitude de Arrudão de expulsar o casal de lavradores de sua terra era de provocar o medo em outras pessoas que trabalhavam nela, tendo em vista que se ele não esboçasse nenhuma reação poderia encorajar outros a tomarem o mesmo caminho do casal de camponês, Doraci e Cirilo.

Certamente não eram poucos os casos em que arenga pelo o que deveria ser plantado, à proporção que seria destinada da produção para o proprietário e o preço do que restava ao pagamento da terra acarretava na expulsão dos camponeses, forçando-os a migrarem para outras terras.

É preciso entender que, embora essa situação de exploração fosse uma tônica na vida do camponês, ele não aceitava tudo isso quieto. Ele se movimentava e lutava pelo que achava que era seu direito e o mecanismo institucional, usado para o camponês, como vimos, eram sociedades civis denominadas de associações rurais e ligas camponesas .

Mesmo o camponês não tendo muito estudos e nem muitos conhecimentos sobre as leis, ele elaborava sua compreensão do que era justo e o que não era pelo seu trabalho e por sua relação com o proprietário da terra, com o seu explorador. A condição de estar numa situação de subordinação não queria dizer que ele acreditava que aquela relação era justa ou não estivesse ciente da condição de explorado. O seu trabalho e o não trabalho do fazendeiro

²¹ Este assunto será discutido no segundo capítulo.

que lhe concedia a terra em troca de um pesado tributo, despertava o questionamento sobre as condições desta relação e sobre suas condições de vida, fazendo ver as contradições entre ele o fazendeiro. Aquela situação acarretava a compreensão do camponês que uma vida sem ter a terra, ou seja, uma vida trabalhando para os outros, perpetuaria aquela condição de sujeição, de falta de controle sobre os cursos de seu trabalho e de seu tempo. E, por isso, muitas vezes, eles se mobilizavam, mesmo estando cientes de que uma represália era praticamente certa.

Vale destacar que muitos posseiros do norte de Goiás também já haviam passado por experiências da posse da terra em outros locais antes de chegarem nesta região. Nestes casos, o fator que explicava sua migração para norte goiano, era sua expulsão a partir de grandes fazendeiros e autoridades públicas e políticas a partir do interesse em suas terras e pelo conhecimento de que eram devolutas. A grilagem de terra sempre ocorria quando terras desvalorizadas abriam possibilidade de exploração de sua renda e, consequentemente, a possibilidade de lucro.

Toda a trajetória do camponês em seu trabalho na terra era marcada pelo embate com os grandes proprietários de terras e com os choques com a lei, que em sua visão sempre tendia a beneficiar os ricos e poderosos. Essa visão era forjada, tomando como referência a realidade e suas experiências, pois, quando recorriam à justiça ou quando entravam em contato com ela dificilmente conseguiam um resultado positivo.

Essa relação do camponês com as esferas jurídicas, com as instituições responsáveis por zelar pela ordem e cuidar dos assuntos que transpunham a capacidade de solução dos atores envolvidos em litígios e disputas por terra, por questões trabalhistas, tendiam sempre a prejudicá-los. Essas situações ganham destaque nos livros de José Godoy Garcia e Bernardo Élis, toda a trajetória dos personagens de seus livros passa por uma relação traumática e pessimista em relação à justiça. Os dois autores pensam numa mesma direção em relação a esse problema, que só uma intensa mobilização e luta dos camponeses poderia mudar essa situação.

No livro de Bernardo Élis, o personagem Totinha vive uma situação que possibilita refletir melhor sobre a questão. Este, depois de trabalhar por horas a fio na fazenda de Jeromão, acabou machucando a mão na hora da moagem da cana. Depois de alguns dias na fazenda, sem receber tratamento e devido à piora das condições de sua mão, Totinha recebe a permissão de Jeromão para ir à cidade, receber o tratamento de um farmacêutico de no máximo cinquenta cruzeiros (ÉLIS, 2005, p. 20). O farmacêutico, avaliando as condições de Totinha, o enviou para um médico. No hospital o camponês se depara com uma longa fila para ser atendido, para receber a notícia de que sua mão teria que ser amputada.

No hospital Totinha conheceu o advogado Agostinho dos Anjos, da alcunha de Dr. Macioso, que orientou o roceiro a processar seu patrão, pois era um direito constituído por lei que o patrão arcasse com todas as despesas médicas.

É interessante notar como o autor se refere ao advogado Dr. Macioso, procurando através desse adjetivo caracterizá-lo como um sujeito cheio de artimanhas, frivolidade, de segundas intenções, prometendo um mar de coisas a Totinha, buscando conquistar sua confiança, garantindo que aquilo era direito seu e ele haveria de ser cumprido. Contudo, a verdadeira intenção do advogado era receber a metade do valor da indenização, que, segundo ele, Totinha tinha direito. Com efeito, o referido advogado deu início ao processo contra o patrão de Totinha.

Porém ao receber a notícia do processo, Jeromão expulsa Totinha de sua terra. Este passa a viver uma vida miserável na cidade, mas com a esperança de receber a gorda indenização de dez contos de réis prometida por Dr. Macioso. Na cidade, Totinha contrai uma série de dívidas, contando certo com a indenização que nunca saía. Seu advogado o doutor Macioso, sempre o enrolando, dizendo que estas coisas são demoradas, que a justiça era assim mesmo.

Mas o que Totinha não sabia era que Jeromão havia feito um acordo com Macioso e com o delegado da polícia para encerrar o caso e culpar Totinha pelo incidente, dizendo que o mesmo estava embriagado, que enfiara a mão no engenho propositalmente, com a intenção de receber a indenização (ÉLIS, 2005, p. 70).

Situações dessa natureza eram fatos verossímeis, neste período, pois esses fazendeiros tinham sempre uma importante rede influências que amparava suas ações. Como a ligação com juízes, policiais, advogados, políticos. E, muitas vezes, estes também eram proprietários de terras. A condição de terem conhecimento sobre as leis e o entendimento de todo o mecanismo jurídico sobre a legislação da terra e do trabalho, facilitava a falsificação de títulos de terras e do não cumprimento da lei. E, quando esta era negligenciada, não havia problemas, pois eles eram os responsáveis por aplicá-las.

Nessa direção, o trabalho de Garcia também reflete muito sobre essas situações, apresentando, em diversos momentos do enredo de seu livro, as trajetórias das famílias até chegarem ao norte de Goiás, as relações de truculência e de parcialidade da justiça em favor dos “poderosos”.

É importante dizer que não tomamos a literatura como uma verdade absoluta. Contudo, devemos entender como destacou Peixoto (2006) que, embora a sua narrativa seja ficção, é uma ficção construída a partir do diálogo, da leitura e da reflexão da realidade e da

história. Com efeito, a literatura não tem como objetivo recriar a realidade como uma verdade, mas como uma relação de verossimilhança.

Para sua elaboração, os autores tomam como referência situações vividas que apresentam importância em suas vidas e despertam sua atenção e interesse em escrever sobre elas, seja por sua opção política e compreensão de mundo, seja pela realidade na qual está inserido, onde a classe e o grupo social do qual fazem parte acabam exercendo grande influência no seus modos de pensar.

A obra destes autores é feita tendo como referência problemas concretos de várias famílias de trabalhadores rurais e, por isso, é inspirada em situações vividas por elas em sua luta pelo acesso a terra. Com efeito, seus personagens e suas histórias são escritas a partir da alusão e da ficção de situações que fazem parte do universo do autor. Nesse sentido, a literatura é importante porque traz à tona uma dimensão que, muitas vezes, é relegada pelo que é selecionado como memória e história pelas classes e grupos dominantes.

Com podemos ver, essa visão do sertão como um lugar onde prevalece a autoridade e uma lei que beneficia os grandes proprietários está presente nos livros de Garcia e Élis. Nestas obras, os autores tratam o camponês como um esquecido pelo Estado, onde as poucas leis que existiam para garantir o mínimo de sua segurança e condições de trabalho não eram colocadas em prática. E, quando eram, ocorria em virtude do grande esforço e mobilização desta classe.

Como foi o caso da lei do arrendo, que, mesmo existindo, era negada pelos fazendeiros. O diálogo entre os personagens do livro *O caminho de Trombas*, Valverde e João Luzia, permite vislumbrar um pouco mais essa situação:

Valverde acha que uma lei é como o sol ou como as pedras. Sim; como as estrelas, as árvores, os bois. Lei é lei, ninguém pode ir contra, cada um tem que obedecer, como ninguém faz parar o sol ou dizer que uma pedra e uma árvore de cedro não é uma pedra e uma árvore de cedro!

[...]

– Não é bem assim – entra João Luzia.

[...] Ele contava que assim como uma mulher mesmo sendo mulher podia não dar crias, uma lei mesmo sendo lei podia não ser cumprida. [...]

- É lei, mas se ninguém faz nada, vem aí Deca Vilela²² e grita que nas suas terras quem manda é ele e o arrendado é o da “meia”.

[...]

– O lavrador agora tem lei a lei do arrendo. Não é boa a lei? É muito boa [...]. Mas a gente tem de fazer ela valer. Não pode ficar parada. É falar e gritar pelas quinze bandas do mundo. É nosso direito, mas temos de lutar por ele, fazer com que ele tenha valia. Pra quê que tem polícia e governo? Tem polícia e governo

²² Deca Vilela é o proprietário das terras onde Valverde e João Luzia trabalham como parceiros, pagando o arrendo de 50%.

porque a terra é dos fazendeiros. Que valia o direito dêles, se não tivesse polícia, nem governo e não temos lei a nosso favor. Se temos esta agora que diminui o lucro do fazendeiro, só podemos fazer ela valer com a nossa luta (GARCIA, 1966, p. 120 -121).

Na mesma direção de Garcia (1966), Bernardo Élis destaca a parcialidade da lei em benefício das classes dominantes, no momento em que o personagem principal de sua novela, Totinha, observa outros camponeses sendo orientados por um advogado ligado aos comunistas:

O fazendeiro havia tomado à safra inteirinha para pagamento de uma dívida de mentira, deixando o trabalhador na miséria. Aquele outro, o patrão botou seus bois de carro dentro de seu canavial. O advogado ouvia pacientemente e pacientemente explicava que iria defender os direitos deles, mas que eles não confiassem na justiça. Os Juízes, Promotores e até pessoas que faziam as leis eram da confiança dos ricos e estavam pagos para defender os ricos e oprimir os pobres. Por isso, eles não obteriam justiça. Justiça para eles só haveria quando se unissem e fizessem um governo que os ouvisse, um governo em que eles tomassem parte. Distribuiam-lhe (sic) boletins, folhetos e jornais, tomando as providências capazes de atenuar o sofrimento dos roceiros (ÉLIS, 2005, p. 44).

Essas fontes merecem dois destaques. Primeiro para esses autores somente a luta dos camponeses poderia libertá-los de uma vida de opressão, miséria e de privação de terra. E essa compreensão é fruto da visão política de esquerda de ambos os autores, que têm como princípio fundamental a revolução social das classes dominadas para sua libertação social e para suas melhores condições de vida.

Levando em consideração estas questões, é importante dizer que, no uso da literatura como fonte, devemos considerá-la como uma linguagem “[...] que possui códigos próprios, cujos elementos devem ser compreendidos e interrogados em sua historicidade, isto é, em seus processos de formação e em suas relações de poder (PEIXOTO, 2006, p. 159)”.

Analizar essas relações de poder, esses confrontos entre as classes sociais, nos permite conhecer melhor a dinâmica social de uma dada realidade e tempo histórico. E, através dela, podemos perceber como são colocados em prática os projetos hegemônicos, a que fins eles atendem e que como funcionam. E ainda quais são os projetos alternativos de mundo e o que eles combatem. Sendo assim, a literatura deve ser vista menos como um reflexo da realidade e uma representação, tratada aqui mais no sentido de ideologia, do que de um espaço de intervenção política e prática social (PEIXOTO, 2006, p. 159).

Segundo, uma análise destas fontes revela o grande poder pessoal dos proprietários de terras em suas regiões, sempre amparados pela polícia, por juízes e advogados e ainda por

influentes grupos políticos tradicionais do Estado, muitos ligados a partidos políticos, como Partido Social Democrático (PSD) e União Democrática Nacional, entre outros.

A decepção e o sofrimento de anos de luta pela terra, vivenciando uma série de situações de violência, miséria, aflição, medo, incerteza, acarretava em muitos uma grande decepção de viver na terra e a opção pela vida na cidade, onde passaram a ocupar as grandes fileiras de trabalhadores e desempregados, mendigos e indigentes, sem teto e moradores de barracões de adobe.

Esse dilema de viver lutando por um pedaço de chão no campo e viver na cidade, onde a vida se anuncia aparentemente mais fácil, ganha destaque no romance de Garcia. No seu livro, ele enfatiza que a opção de muitas famílias pela cidade se dava pelas expulsões da terra e pela ideia de que ela estava “envenenada”. É assim que seu personagem, o velho Juliano, depois de ser expulsos da sua posse de terra em São Domingos e de uma longa vida de trabalho e privação da terra, vê a vida no campo:

– “Deus me tira a vida agora” – pensa – “Não tenho mais razão de querer viver e tenho o meu direito que ninguém me tira de querer morrer e aliviar as penas. Deus perdoa o velho. Mas Deus me tira que não tenho mais força e a terra tá envenenada. Já vivi muito e agora o velho viu que a terra tá envenenada” (GARCIA, 1966, p. 60).

A ideia de que a terra está envenenada está presente em vários outros momentos do livro de José Garcia e também representam uma preocupação de outros de seus personagens, como Desidéria e Doraci. Parte desta compreensão se dá por um processo de mudanças econômicas, políticas e sociais no Brasil, em decorrência da política de expansão econômica e industrial do país, que buscou integrar o território brasileiro e dinamizar nossa economia, o que acabou acentuando os problemas sociais pela disputa da terra, assim como sua concentração.

Por isso devemos entender que a mudança dos camponeses para a cidade não marca somente um momento de ruptura e desencanto com o mundo rural, mas também um processo em curso no Brasil em que o estado de Goiás sofre as consequências diretas dele, qual seja, a mudança de uma sociedade predominantemente rural para uma sociedade progressivamente urbana, que aos poucos deixava de concentrar a base de sua economia apenas na agricultura para uma economia industrial onde aquela atividade atendia o interesse desta última.

Acontece que a vida do camponês na cidade também tinha suas adversidades e dificuldades, mesmo para aqueles que acreditavam que neste lugar a vida era mais fácil. Na cidade, quando não conseguiam um casebre construído nas periferias com o auxílio de

vizinhos e amigos, sem saneamento básico, energia elétrica e autorização da prefeitura para que ocupassem o terreno, moravam até na rua.

Garcia (1966) procura refletir sobre estas questões a partir das diferenças entre as duas famílias camponesas, a de Preto Soares e Desidéria e a de Cirilo e Doraci. O primeiro casal consegue um lugar parar morar, consegue trabalho e isso os faz avaliar que a vida na cidade era mais fácil do que a lida com a terra. Contudo, simultaneamente à trajetória de sucesso e de melhorias em relação à vida no campo de Desidéria e Preto Soares, o autor narra uma realidade totalmente diferente, vivida por Cirilo e Doraci. Estes, sem lugar para morar, e sem conseguir emprego, passaram a viver pedindo esmolas e sem um teto para se abrigarem.

Mas mesmo Preto Soares e Desidéria vivendo uma vida melhor na cidade, sofrem constantemente a pressão dos fiscais da prefeitura, que tentam impedir a construção de barracos na periferia, devido ao grande deslocamento de pessoas do campo para a cidade, nas mesmas condições daquele casal (GARCIA, 1966, p. 72).

Essa difícil realidade na cidade também ocupa um lugar de destaque na novela de Bernardo Élis, em que seu personagem Totinha vive uma série de dificuldades, é preso, humilhado, não consegue emprego, inicialmente morava de favor com uns parentes, depois passa a viver numa choupana com sua mulher e filhos.

Se para alguns a cidade era vista como um lugar onde a vida era melhor, para outros, a cidade representava um universo completamente estranho ao seu, com trabalho, hábitos, costumes e relações sociais totalmente diferentes do campo. Todo esse novo universo era visto com estranheza e medo por esses sujeitos. Como o personagem Cirilo, de José Garcia, que mesmo já calejado de tantos sofrimentos em busca de um pedaço de chão, preferia as dificuldade do campo a viver de esmolas na cidade.

Não quero outra coisa senão minha terra e minha lavoura. Gosto de você. Não conheci outra mulher. Gosto da terra, Doraci. Não gosto da cidade. Tenho medo, um medo muito grande da cidade. Não fui feito para a vida da cidade. Fui feito para as lavouras, para plantar e tirar o mantimento da terra. Tenha fé em mim, Doraci. [...] Deus tudo quer que aconteça, Ele quer que eu tenha minha paixão pela terra, Ele quer que eu tenha medo da cidade (GARCIA, 1966, p. 197).

Ao enfatizar a importância da terra para o camponês, que prefere a vida no campo mesmo reconhecendo que ela é um lugar cheio de “traição”, mais difícil do que na cidade, Garcia toca numa questão importante, que é a destruição do modo de vida do camponês. Para esse sujeito, todas as suas experiências, referências de mundo e compreensão e sentido do mesmo, parte da sua relação com a terra, toda a sua cultura está ligada diretamente à terra,

como uma grande árvore com raízes fincadas no chão e, para cortá-la, é necessário muito pancada.

Ao tocar em tal ponto, o autor parece ter como intenção chamar o camponês para a luta e para uma reflexão de que o necessário não é sair da terra, mas lutar por ela. E Garcia faz isso através do personagem Preto Soares que, mesmo trabalhando e prosperando na cidade, depois que começa a participar do PCB, se conscientiza da importância de retornar para a terra e lutar por ela:

– Lavrador sofre muito, como tu sabe, Desidéria. O que se deve fazê é lutar, não sair da terra. A gente deve aprender a lutar e ir ensinando pra nossos irmãos do campo. Só a revolução pode tirar o homem das enroscadas da vida, só a revolução dá terra pros lavradores (GARCIA, 1966, p. 112).

Apesar de em alguns momentos Garcia (1966) levar a crer que a vida na cidade era mais fácil, ele não busca fechar ou encerrar uma discussão sobre o assunto, unificando a ideia de superposição de um lugar sobre outro. Sua intenção não é enfatizar a dicotomia campo - cidade, mas procurar refletir que em qualquer desses ambientes os trabalhadores enfrentam uma dura realidade, que só pode ser transformada através da luta.

Contudo sua atenção centra-se no campo, pois a sociedade brasileira e goiana era preponderantemente rural e, por isso, era normal que a luta de classes manifestasse de forma mais violenta e nítida no campo. Partindo desse pressuposto, o autor elenca a necessidade dos camponeses promoverem alianças com os operários para realizar a revolução, que em Goiás, sem sombras de dúvidas, deveria ocorrer a partir do campo (GARCIA, 1966, p. 110). Suas ideias ficam claras no diálogo entre os seus personagens, os operários comunistas que, nos seus momentos de folga, discutem sobre política e revolução: “Em Goiás, é campo, companheiros. Devemos, e isto é de importância fundamental, compreender, assimilar de uma vez por todas: devemos forjar a frente única, operário – camponês” (GARCIA, 1966, p. 110).

É a importância e o valor da terra na vida do camponês que na visão de Garcia que fazem com que muitos não se habituem a vida nas cidades e retornem para o campo. E é assim que ele encerra o seu romance com o retorno ao campo de várias famílias, a partir das notícias sobre a facilidade de terras no norte de Goiás.

Essas são algumas das experiências comuns vividas pelos camponeses, que ocuparam o norte de Goiás, nelas destaca-se principalmente a vivência de relações conturbadas de trabalho e vida como a parceria, o arrendamento e outras relações que limitavam profundamente o trabalho do camponês e os condicionavam a relações de dependência ao

grande proprietário rural, marcadas pela exploração, violência e uma série de conflitos entre esses atores sociais.

E, mesmo em casos em que se deslocaram para a cidade, a terra continuava a nortear a vida de muitas dessas pessoas devido à diferença cultural com a vida levada na cidade. E, por isso, apesar de todas as dificuldades vividas ou a viver no campo, muitas pessoas preferiam tentar a sorte neste lugar, a viver na cidade, pois nela também se deparavam com dificuldades, passavam fome, sofriam violências.

Com efeito, a compreensão de uma vida melhor e mais digna nunca estava dissociada da terra, mesmo para aqueles que decidiram viver na cidade, a terra continua sendo central em suas vidas. O trecho da entrevista de Amado com a camponesa Geralda Teodora, que depois de Trombas e Formoso, passou a viver na cidade, traz elementos importantes para refletirmos sobre este assunto:

– Eu acho aqui [na cidade] mais difícil. Aqui eles [aponta os netos] têm mais estudo. Mas lá [no campo] nós tinha mais ajuda. Nós conhecia todo mundo, era mais fácil. [...] Pra controlar um pouco mais a vida, eu crio estas galinha aí [mostra o galinheiro]. Tô engordando também um capado, vou te mostrar ele. [...] Nesta hora – eu gosto muito de horta – eu planto mais é salsa, cebolinha, essas coisas. Mas não cresce direito, não. Não bate sol aqui (Geralda Teodora, apud, AMADO, 1993, p. 64).

É interessante notar que Geralda, mesmo morando na cidade, ainda mantém certos costumes e hábitos que a fazem lembrar-se da vida no campo, como a manutenção de uma pequena lavoura e a criação de galinhas. Isso revela como a terra faz parte do seu modo de vida.

Nesse sentido, vale acrescentar algumas considerações feitas por Amado (1993), em sua análise do movimento de luta pela terra no norte de Goiás em meado do século XX. Para ela, os camponeses expressavam uma mesma visão sobre o período antes da migração. Eles avaliavam que, antes de tornarem posseiros no norte de Goiás, não eram considerados como uma pessoa, pois eram privados da terra:

O conjunto das memórias aponta para o conceito, expresso por muitos informantes, que resume a essência do “antes”: a idéia de “não ser nada” ou “não ser ninguém”. A pobreza, o não acesso a terra, a dependência em todos os níveis conduzia à completa negação social da pessoa, ao ninguém (AMADO, 1993, p. 56).

Essa compreensão de que não eram ninguém não partia da elaboração dos camponeses sobre suas vidas, mas de sua relação com os grupos sociais, como donos de terras, fazendeiros, comerciantes. Foi pela condição que as relações pré-capitalistas da época

invocabam que a ausência da terra os levava sempre a estar numa condição de subordinação e a terem que sujeitar a coações e ainda a trabalhar e a cuidar de uma terra que não era sua, mas que trabalhavam, produziam, e viam o produto do seu trabalho escorrer pelos seus dedos. Estas condições é que os levavam à compreensão de que eles “*não eram uma pessoa*”.

Percorrer esse caminho é importante para compreender as experiências dos camponeses que irão ocupar o norte de Goiás e refletir como elas vão ser de fundamental importância para compreender sua resistência. De acordo com Thompson:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdades e partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram ou entravam involuntariamente (THOMPSON, 2010, p. 9 – 10).

Com efeito, foi tentando fugir dessas relações, como a parceria, o arrendamento, o trabalho assalariado, que muitas famílias de lavradores se deslocaram para o norte de Goiás, região que, como anunciava o personagem Negro Carreiro de José Garcia, não havia patrões. Porém a migração para esta região não estava assentada somente em razões econômicas, mas pelo desejo de liberdade, de autonomia no processo produtivo, de melhores condições de vida e do controle do próprio tempo.

Fica evidente que os fatores que estimularam inúmeras famílias camponesas a povoarem o norte goiano partiram de suas experiências de privação da terra, exploração e miséria, bem como das notícias sobre a facilidade de acesso à terra, associadas à possibilidade de reproduzir-se em melhores condições. Assim, a migração não era somente uma opção que poderia anunciar a construção de um futuro melhor do que o presente, mas uma estratégia de sobrevivência, um elemento que marca as condições de classes dos camponeses brasileiros, que sempre buscavam, no deslocamento para áreas onde não havia grandes obstáculos de ocupação de terra, a possibilidade de desenvolver a lavoura camponesa.

Partindo do pressuposto de que a migração era uma estratégia de sobrevivência, sendo parte integrante da cultura do camponês, um dos principais motivos que explicam esta opção é a falta de oportunidade, a pobreza e a falta de perspectiva de um futuro mais próspero, problemas estes que estavam sempre associados à ausência da terra. Segundo Amado (1993), o “antes” da migração era sempre referendado a partir da pobreza extrema como indica o testemunho abaixo:

Não, nós vivia numa pobreza de dar gosto. Nós não tinha nada. NADA, entendeu? Sabe o que eu mais ela [apontava a mulher] levou pro Formoso? Nós levou [vai contando nos dedos]: duas mudas de roupa, um sapato (um par pra ela e um par pra mim), um chapéu, um pente, um facão, uma enxada, uma arma, dois sacos de arroz, um porco, três galinhas e um cachorro (Otávio Guerreiro dos Santos apud AMADO, 1993, p. 54).

Por isso, para o camponês, a perspectiva de uma vida melhor nunca era dissociada da posse da terra, como indica o trabalhador rural Manuel Porfírio, citado por Amado, “Se o lavrador não tem a terra, minha amiga, pode esperar: ele vai viver a vida inteira [...] naquela pobreza, a vida inteira [...] sofrendo. Só se ele consegue a terra, ele tem lá alguma chance de melhorar” (PORFÍRIO apud AMADO, 1993, p. 54).

A opção de migrar e arriscar a vida e um novo território representava ao mesmo tempo uma decisão difícil, pois significava deixar seus laços afetivos com sua comunidade, amigos e família e ir à busca do incerto, do novo, que também vinha acompanhado da esperança de edificar um futuro melhor. Um pouco destas angústias estão presentes na fala do camponês Armando Rosa: “Pra mim, o mais difícil não foi ir pro Formoso, não [...]. Difícil foi antes, na hora de resolver se nós ia ou se nós não ia. [...] Eu punha na balança, num prato o coração, no outro prato da balança punha a cabeça, olhava, média: dava empatado!”(ROSA apud AMADO, 1993, p. 58).

A fala de Armando Rosa, posseiro na região de Trombas e Formoso, no médio norte Goiano, mostra que esta decisão era difícil e estava amparada nas suas experiências e condições de vida e, por isso, vinha acompanhada da amargura, do medo, da incerteza e da esperança. O testemunho de Maria Guerreiro dos Santos sobre a decisão de tentar a sorte, no norte de Goiás, apresenta questões similares as de Armando Rosa:

Quando ele (o marido) resolveu que nós vinha para Goiás, eu garrei chorar. Olhava mãe, olhava pai, olhava vó, pensava que não ia mais ver eles, garrava chorar. Chorei mês seguido ... [Suspiro longo, pausa] Mas não tinha jeito, tinha que ir, né? Mudar da vida, caçar futuro. (Maria Guerreiro dos Santos apud AMADO, 1993, p. 59).

A forma com que a entrevistada reage, ao lembrar-se do momento em que decidiu migrar para o médio norte Goiano, nos remeteu a questões elencadas pela historiadora Yara Khoury (2006, p. 28) no trabalho com as fontes orais, quando diz que “tem significado explorar como narrativas pessoais e únicas trazem dimensões do social vivido e compartilhado”, além de possibilitar um olhar sobre os processos de dominação e resistência, dos obstáculos enfrentados ou a enfrentar.

Nesse sentido, ao hesitar com um “*suspiro longo*”, no momento em que se lembrava de quando resolveu migrar para Goiás, revela o quanto difícil foi a decisão de partir em busca de novos horizontes que pudessem trazer novas expectativas e como este exercício de reminiscência ainda evocava momentos de dificuldade, aflição e tristeza. O peso da decisão de Maria Guerreiro dos Santos de buscar novas terras era o mesmo de tantos outros camponeses naquele momento que deslocaram para as glebas do norte goiano.

Merece destaque também que a migração era uma estratégia e um costume recorrente dos camponeses, pois como eles não tinham muitos recursos para investir na correção do solo e em tecnologias para dinamizar e intensificar a produção, a incorporação de novas terras sempre era vista como solução, especialmente quando a produção não correspondia com que almejavam estes trabalhadores, ou ainda em casos de ano que as chuvas eram escassas e a safra dava pouco resultado. Nesta direção, são importantes as reflexões de Maia (2008):

A busca pelas novas terras pelo camponês assumia, assim, uma condição essencial para sua sobrevivência, garantindo a manutenção de seus padrões costumeiros de produtividade e parte de sua autonomia frente ao mercado, pois, desta forma, ele dependia menos dos métodos de produção e dos produtos agrícolas (que poderiam ser necessários à correção do solo), os quais ele não controlava ou os quais tinha o acesso dificultado. Nestas condições, a migração surgia como um elemento importante para a manutenção da lavoura camponesa. Entretanto, para que essa migração fosse realizada a contento, cumprindo seu papel no sistema produtivo, era necessário que fosse feito para regiões em que as terras estivessem abertas a livre ocupação (MAIA, 2008, p. 67)

Entretanto, nem sempre a migração partia de uma escolha ou da própria vontade desses sujeitos. Em muitas situações, eles eram violentamente expulsos da terra, por grileiros que interessavam por suas terras ou por desentendimento e disputas com proprietários, quando trabalhavam sob o regime de arrendamento, parceria ou mesmo o trabalho assalariado. Assim não lhes restavam alternativa que não fosse juntar suas trouxas e pegar os caminhos incertos de uma vida voltada para a *terra prometida*.

Consequentemente, estas famílias, que migravam, carregavam um pesado fardo em seus ombros, deixar a terra em que trabalharam que, embora não fosse sua, desmataram, cultivaram, colheram e viram nascerem os frutos regados com seu suor e trabalho; deixar entes queridos muitas vezes perdidos através do enfrentamento com grandes proprietários; carregar a revolta contra as humilhações e violências sofridas durante sua vida; e a dor de não saber o que reserva o amanhã.

Por todas estas questões é que a decisão de sair em busca da terra era tomada diante uma profunda reflexão sobre as condições de vida, de dissabor e da expectativa de mudar de

situação e se tornar proprietário, alcançando uma condição de respeito e dignidade sem ser submetido à violência, a exploração e de não sofrer ingerência no seu processo produtivo.

Foi a partir dessas experiências que muitas pessoas ocuparam as terras do norte goiano, sendo que grande parte delas já havia migrado ao menos uma vez antes de chegar à região (AMADO, 1993). Assim, concordamos com Esteves (2007, p. 57) quando diz que quem decide migrar para o norte de Goiás são famílias que “tornam-se mais conscientes de sua miserabilidade, ou que não se conforma com ela”, por isso, a migração “pode ser compreendida como o resultado de uma tomada de decisão, fruto de uma escolha pensada de homens e mulheres que se negam a continuar vivendo em condições reconhecidamente desvantajosas”.

Ao chegarem ao norte de Goiás, os lavradores traziam consigo a esperança de conseguir uma terra. O que inicialmente não teve obstáculos, devido ao pouco valor que elas tinham. Doravante a real possibilidade de acesso a terra no norte de Goiás e cientes de que elas se tratavam de fato de terras devolutas, esses lavradores concebiam a chegada à região como uma conquista de um processo longo de exploração e miséria (ESTEVES, 2007, p. 58). E, embora não tivessem o título delas, tinham a confiança de que eram devolutas, pois sua ocupação ocorreu inclusive por orientação do Estado. Por não ser de particulares e ter sido estimulada pelo executivo goiano, esses posseiros fundamentam seu direito à terra a partir do trabalho e do uso dela²³, por isso não houve grandes preocupações, não pelos menos até sofrerem pressões de grileiros em legitimar os títulos de suas glebas. Desta forma, inicialmente, a ocupação das terras do norte goiano se processou sem grandes obstáculos.

A vinda para a região, muitas vezes, era antecedida por algum membro da família que avaliava a possibilidade de ocupar terras devolutas. Vendo-se a possibilidade disto ser consubstanciado, separava-se uma gleba e retornava para sua antiga terra para buscar sua família. Esse processo é descrito por Amado no deslocamento de lavradores para o médio norte Goiano, no final da década de 1940 e início da década de 1950:

As migrações para o Formoso aconteciam por núcleos familiares e de vizinhança; foram raros os casos de migrantes solitários, e todos ocorreram em período posterior. Geralmente o chefe da família, acompanhado de um parente ou amigo, fazia a primeira viagem, reconhecia a área, escolhia o lote de terra, tomava algumas providências básicas e voltava para pegar o resto dos familiares (AMADO, 1993, p. 57).

²³ A noção do direito da terra, baseado no trabalho e uso da mesma, será tratado de forma mais detalhada no próximo capítulo.

A ocupação das terras do norte se processou, em muitos casos, a partir do lugar de origem dos camponeses. Um exemplo dessa forma de povoamento foi as terras de Trombas, que segundo Maia:

[...] houve uma organização das posses por referências de comunidade de origem. Eram as posses dos de Pedro Afonso, a dos maranhenses, a dos baianos, as posses, enfim, formadas a partir das referências que os camponeses traziam da sua localidade de origem (MAIA, 2008, p. 78).

Muito provavelmente outras localidades do norte goiano a ocupação de terras se processou de forma semelhante à de Trombas e Formoso. A forma como os lavradores tomavam conhecimento das notícias sobre terras devolutas em Goiás partia, na maioria dos casos, de amigos e parentes que haviam migrado para a região e retornavam para buscar sua família e comunicavam seus próximos da possibilidade de se tornarem posseiro em Goiás. Com efeito, esses laços comunitários eram estendidos para o local de destino.

A chegada às terras era acompanhada de um duro trabalho para desmatá-las e limpá-las, deixando-as no ponto para plantar. Este tempo deveria ser atentamente observado, pois havia o período certo para preparar a terra para o cultivo, semeá-la e cuidar da plantação e da colheita. O preparo da terra deveria ser realizado antes que começasse o período de chuvas, caso contrário, a colheita dessa família não vingaria e consequentemente passariam por dificuldades, o que poderia resultar numa posterior migração. Por isso, a mudança para outras terras deveria ser realizada observando as estações do ano de forma que o posseiro não chegasse a ocupar as terras devolutas no período de colheitas e assim não tivesse condições de se manter-se nelas. Esse processo é descrito com detalhes no livro de Garcia (1966):

Nos meses de junho, julho e agosto, no mais tardar até setembro – a época de preparo da terra para o plantio. Nos terrenos ainda inaproveitados, de mato virgem, derrubam os matos nesses meses, ao aproximar-se das chuvas, queimam. Nos terrenos velhos, de palhadas, carpem antes das chuvas. Proliferam as lavouras tradicionais de arroz, milho e feijão, fumo e cana. Com esta fabricam rapadura e aguardente. Em determinadas zonas as culturas de algodão e café dominam. Com a chegada do outubro, as chuvas caem movimentando o húmus do solo agricultável para a brota (GARCIA, 1966, p. 194).

Depois que plantavam, os posseiros cultivavam e cuidavam da safra até passar o período de chuvas, começando a colheita pouco antes do verão terminar. O período da colheita era um momento de maior prosperidade, pois aumentava os mantimentos, enriquecendo a mesa do camponês, bem como promovendo a maior circulação de volume de dinheiro.

Novembro a março a cuida das plantações que vingam; a limpa perene. As colheitas chegam com os fins de fevereiro, e entram por março e abril dentro. As zonas produtoras enviam os produtos para os dois grandes centros: Goiânia e Anápolis. As épocas de maior circulação de dinheiro e mantimentos são as épocas da colheita. Há alegria e noivados e casamentos. Há esperança e desesperança (GARCIA, 1966, p. 194).

O trabalho dos posseiros em suas terras baseava-se, principalmente, na força de trabalho de sua família. Devido a esta necessidade e a outros fatores não aprofundados por esta pesquisa, a família camponesa era, geralmente, extensa. Em seu trabalho, Amado (1993, p. 53) constata que a média das famílias que povoaram a região de Trombas e Formoso era de nove pessoas.

Esses números servem como parâmetros de comparação com outras regiões do norte de Goiás, devido à falta de dados que possibilitem verificar com maior precisão a média da composição familiar dos trabalhadores rurais da grande região que era o norte de Goiás naquele momento. Isso pode ser explicado pelas seguintes questões, grande parte das pesquisas referente à luta pela terra em Goiás, nesse período, foi sobre a resistência dos posseiros de Trombas e Formoso, por isso, há uma grande quantidade de dados sobre a quantidade de migrantes, de onde vieram e sua composição familiar. Outro ponto que deve ser elencado é que o levantamento desses dados é mais fácil quando se trata de um local específico do que quando se trata de uma vasta região.

Contudo, nem sempre o trabalho familiar conseguia dar conta de todas as tarefas na labuta da terra. Nestas situações, havia laços de solidariedade que auxiliavam o produtor direto a conseguir realizar todo o seu trabalho. O habitual é que esta ajuda ocorresse nos momentos em que a família chegava a ocupar um pedaço de terra, o que exigia um grande trabalho para derrubar o mato, fazer os ranchos para a morada e preparar a terra para o cultivo ou, ainda, em casos de colheita da produção, quando havia a necessidade de realizá-la com rapidez antes que a safra se perdesse. Estas formas de solidariedade são denominadas de *mutirão* e *traição* e eram comumente praticadas na agricultura camponesa no norte de Goiás.

O *mutirão* era uma forma de auxílio mútuo, muito comum nas populações rurais do Brasil onde o camponês, avaliando o trabalho em sua terra, percebia que apenas o empenho de sua família não seria suficiente para realizar as suas tarefas e recorria a sua comunidade para que o auxiliassem. Estes se demonstravam solícitos para socorrer seus companheiros, pois sabiam que haveria um momento que também necessitariam de ajuda e certamente seriam amparados. De acordo com Pessoa (1999, p. 250), “O mutirão não é apenas um expediente

econômico ou de organização do trabalho, mas também uma expressão de reciprocidade camponesa [...].”

Contudo, antes de seguir na análise sobre o mutirão, é necessário destacar, conforme chama a atenção Pessoa (1999), que esta “*expressão de reciprocidade*” não se restringe somente ao dia de trabalho. “No ‘antes’, estão principalmente o convite e os preparativos. O convite exige certo tempo para se mandarem recados ‘certeiros’, quando não é possível ir de casa em casa. Todos os vizinhos tem que ser convidados, ‘para não dar malquerença’ (PESSOA, 1999, p. 250)”²⁴.

No “durante”, o mutirão, a figura do patrão, aquele que faz o convite (BRANDÃO apud PESSOA, 1999, p. 250), tem grande importância, pois é ele que conduz e organiza todas as atividades do eito, desde acompanhar a preparação da comida e das fornalhas, a busca da lenha, até o momento de servir água aos trabalhadores e determinar o horário das refeições (PESSOA, 1999, p. 250).

Esses laços de solidariedade são comumente representados na literatura regionalista que se preocupa em abordar as condições de vida e de trabalho dos camponeses goianos na luta pela terra. José Godoy Garcia mostra em seu livro a reunião de vários lavradores para derrubar o mato e preparar a roça para o cultivo.

Puseram-se à derruba dos matos. O machado, o grande rei dos infortúnios, fazia círculo no ar e por sobre a cabeça, volteando, reagrupava, de cima abaixo, as fôrças que os braços e a destemperança da vontade podiam dar – e o baque seco, virulento, majestoso – como uma serpente astuciosa e um raio, e logo o eco que engolia as distâncias. O barulho entrava na vida, varava o coração. E outra vez, e novamente. O empreendimento de um se somava ao do outro; os trabalhos dos demais no rumoroso conjunto para roer a virilidade de cada tronco e mata (GARCIA, 1966, p. 154).

Essa atividade também é narrada no livro *A Terra e as Carabinas* de Bernardo Élis. Neste livro, o autor apresenta a dura realidade do camponês Totinha que, após o acidente que o levou a perder a mão, a expulsão das terras de Jeromão e a passagem pela cidade, acabou retornando ao campo. Agora sem uma de suas mãos, essenciais para a labuta na terra, requisitou a ajuda de seus companheiros, vizinhos de suas terras, para que pudessem ajudar na colheita do arroz, antes que passasse do tempo de fazê-la e o arroz perdesse.

²⁴ É importante dizer que Jadir de Moraes Pessoa comprehende o mutirão a partir dos assentamentos efetivados a partir da década de 1970 em Goiás. Contudo, podemos observar que esta organização do trabalho e de socorro constantemente utilizado pelos camponeses não apresenta grandes variações em relação ao período em que estou analisando os movimentos de luta pela com o recorte feito por aquele autor em sua pesquisa. É possível constatar isso através da análise da literatura e da comparação entre a forma que era realizada nos dois períodos em questão.

Breve, chegaram à roça. O arroz vergava nas hastes, com os cachos pejados de orvalho. No ranchinho, Bila fez o fogo, meteu a pichorra de barro no fogão e se pôs a preparar o café. Beberiam aquela “tiquara” de rapadura, para engabelar o estômago e depois Bila se poria a fazer almoço, cozinhando o arroz e temperando o feijão que ferventara a noite inteira naquele caldeirão de ferro. Comida besta: feijão magro, arroz e um bocado de couve, de uns pezinhos que a mulher plantou no jirau. Contudo, dava para empanturrar.

—Ê — ei! — gritou reboou pelo ressaco do mato, espantando as gralhas que roíam o broto dos angicos, que saíram no seu voo ligeiro, numa grazinada dos diabos.

— Ê — ei! — respondeu de cá Totinha. Sua voz saiu num tufo de fumaça, no friinho da manhã de começo de seca. Não tardou muito, na porteira da roça surgiu o pessoal que vinha para a colheita de arroz. Eram Daniezaõ Chico Lemes, Gusmão, os irmãos Pereira, o velho Balduíno, Honestino e outros. [...] O pessoal todo se reunia e, coletivamente, derrubava o mato, limpava o terreno, depois plantava, capinava e colhia. Rendia mais e dava mais alegria. [...].

Aos poucos, o arrozal começou a bater-se ao brilho das foices e dos facões. Outros homens pegavam os molhos de arroz e vinham batê-los no jirau, colhendo os grãos num pano, de onde as mulheres enchiham os sacos, costuram-nos e chamavam algum homem para os empilhar. De vez em quando Bila, a mulher de Daniezaõ ou a mulher de um dos Pereiras, corria até o fogão, atiçava o fogo e dava uma mexida no feijão, deitando-lhe água para não queimar.

As foices brilhavam e rebrilhavam ao sol, derrubando o arroz (ÉLIS, 2005, p. 86 – 88).

As atividades no mutirão eram divididas entre homens e mulheres, aqueles responsáveis pelo trabalho mais pesado, como limpar a terra, colher e carregar os sacos de arroz, já as mulheres eram encarregadas para fazer a comida e por ensacar o arroz. As tarefas destinadas às mulheres eram conduzidas pela esposa do “patrão” — Bila, que definia o cardápio e, juntamente com as outras mulheres, servia água, café e fazia o almoço para sustentar o trabalho pesado da lavoura.

Garcia (1966) também elenca a importância do *mutirão* na colheita do arroz:

Nas lavouras, os homens, magotes de gente, começando a faina das colheitas. Em zonas onde as chuvas vieram no tempo ou tiveram pouco retrato, a colheita se adiantava. Muitas já se aproximavam do fim.

Pela manhãzinha, o ar fresco ajuda o trabalho. Mas quando é sol na plenitude, as mulheres cobrem as cabeças com panos ou com velhos chapéus de palha de aba larga. Eh, colheita, eh faina nas lavouras, eh alegria. Coração cantante de alegria. Corpo esfiapado de palha de arroz cantante de alegria. A fileira de homens, mulheres e meninos, incerta, uns adiantando, outros recuados, as foices cortando o arroz seco numa ligeireza. O barulho do corte, contínuo, deixando atrás a terra limpa, pisoada, e à frente o arrozal nervoso. As cantigas! As môças e os homens cantam, os velhos também, mais gemem do que cantam. Os ecos sumindo nas distâncias. As cantigas rolam no dia (GARCIA, 1966, p. 39 – 40).

Podemos perceber que o mutirão contava ainda com a ajuda de adolescentes e crianças que, desde cedo, ajudavam seus pais na lida com a terra. E ainda merece destaque o fato de que, além de ser um dia de trabalho duro, era também um momento de socialização dessas

famílias de lavradores. Era quando colocavam o assunto em dia, contavam casos e histórias de namoros, aventuras, brigas e arengas com fazendeiros, além de gozações e brincadeiras com seus companheiros. O trabalho, embora fosse duro, era realizado com diversão e alegria, pois havia sempre alguém a cantarolar uns versos – muitas vezes associados à luta pela terra. Era comum que, depois do estafante expediente de trabalho, fosse realizado alguma confraternização entre os posseiros.

A importância dos autores em enfatizar o mutirão revela o quanto importante ele era para a reprodução da lavoura camponesa, pois esse trabalho coletivo, pautado na cooperação e na solidariedade entre os membros de uma mesma comunidade, supria as necessidades de mão de obra dos camponeses, possibilitando a manutenção de seus padrões costumeiros, já que grande parte do seu trabalho ainda continuava centrado em sua família, sem a necessidade de recorrer ao trabalho assalariado ou ao pagamento de jornada de trabalho para trabalhadores rurais.

Sobre a importância do mutirão para a agricultura camponesa, Maia diz que:

O mutirão, como uma das formas de auxílio mútuo realizada pelo camponês, era a manifestação desta consciência de pertencimento a uma determinada localidade, ao mesmo tempo em que agia como um fator que conferia unidade às relações sociais mantidas para além do grupo familiar, sedimentando-as.

O mutirão [...] torna-se, assim, não só uma condição econômica da sobrevivência camponesa, mas a expressão de uma consciência de unidade e pertencimento a um grupo maior, a partir do qual ele estabelece as relações com a sociedade que o cerca (MAIA, 2008, p. 82 – 83).

Mas além do *mutirão*, havia ainda a *traição*, prática comunitária baseada também na solidariedade entre os indivíduos que ocupavam terras em uma mesma área. A *traição*, diferente do *mutirão*, não partia da iniciativa da família de lavradores que, necessitando de ajuda, recorria aos membros de sua comunidade, mas de pessoas que compunham seu grupo social que, diante as condições precárias daqueles, decidiam de espontânea vontade ajudá-los. Sobre a *traição*, o relato abaixo, do posseiro que participou da luta de terras na região de Trombas e Formoso, ajuda a esclarecer como se processava:

A traição era uma brincadeira que a gente tirava com os companheiros chegantes ou em dificuldade, que por qualquer motivo não dava conta de tirar a produção para a família. A traição era uma forma alegre da união dos posseiros. Chegavam umas 200 pessoas entre homens e mulheres e crianças. O traidor era aquele que convidava todo mundo para pregar uma peça no vizinho. O traidor organizava tudo com o auxílio dos convidados, alimentação, prato, garfo, faca, enxada, punha tudo no carro de boi e ia nas casas do traído. Aí, então a gente chegava, escondia o carro de boi com tudo, e começava a dizer que sem comida a gente não ia trabalhar não. Os homens achegava e pedia café e brincava que visita tinha que ser

bem tratada. Então o dono da casa, o traidor ficava naquela situação, não tinha nem para ele, como é que ia dar de comer a 200 pessoas? Nós, buscava o carro de boi e fazia o café da manhã. Metade das mulher ia cardar e fiar a lã, outra metade fazia a comida e olhava as crianças. Os homens dividia em turmas, uns ia plantar, outros colher, outros concertar e fazer cercas, outros iam capina o pasto. A gente fazia traição no sábado e domingo. À tardinha todo mundo banhava no rio, acendia a fogueira com muitas violas, a gente fazia o baile. Depois cada qual ia para sua casa cantando (CAMPONÉS N, apud CARNEIRO, 1988, p. 150).

Ao analisar estas formas de auxílio mútuo realizada entre os posseiros, percebemos o quanto importante elas eram para esses sujeitos. Ademais, essas “*expressões de reciprocidade*” permitem problematizar as compreensões muito disseminadas, principalmente, por uma historiografia marxista ortodoxa, de que os camponeses são marcados por seu individualismo e apego a terra, não conseguindo, por isso, desenvolver relações que ultrapassam sua família e a sua gleba (MAIA, 2008, p. 84).

O principal produto agrícola cultivado pelos posseiros no norte de Goiás era o arroz²⁵, que até meados do século XX constituía-se como o produto de maior importância desse setor na economia goiana (CAMPOS, 1985, p. 52). No entanto, a agricultura desenvolvida pelos posseiros nunca se ancorava apenas em um produto. Na maioria das vezes, outras culturas eram desenvolvidas, como o milho, o feijão, o café, a cana, entre outros. Embora elas não fossem produzidas na mesma proporção que o arroz, também gozavam de considerável utilidade para a manutenção da sua vida, para sua alimentação cotidiana e também eram cultivadas visando o comércio.

A análise da produção agrícola dos posseiros nos possibilita afirmar que, mesmo que a produção camponesa seja voltada para sua reprodução, esta não deve ser vista de forma fechada e isolada do mercado, pois “[...] a economia camponesa e, mais especificamente, a agricultura familiar estão subordinadas ao ‘movimento do capital’ e, portanto, completamente integradas ao sistema de mercado (PESSOA, 1999, p. 167)”.

Por isso, os produtos agrícolas produzidos pelos posseiros no norte de Goiás não se direcionavam apenas para as suas necessidades. Estes sujeitos buscavam produzir além do que necessitavam para poderem comercializar seus excedentes e assim terem mais condições de manter sua terra, sustentar sua família e, quando necessário, resistir à sanha de grandes proprietários e grileiros. Porquanto, a opção em cultivar arroz, milho, feijão, fumo, café e cana, pois havia uma grande demanda por esses produtos, já que a base da economia goiana

²⁵ O principal produto agrícola de Goiás, até meados do século XX, foi o arroz e durante as décadas de 1950 e 1960 foi produzido, respectivamente, 256.069 e 513.307 toneladas (CAMPOS, 1985, p. 52). Outros importantes produtos agrícolas eram o feijão, o milho, o café e o algodão. Para uma análise mais atenta da produção agrícola de Goiás nesse período ver (CAMPOS, 1985, p. 40 – 56)

era a agropecuária²⁶ e esses produtos eram os requisitados pelo mercado de alimentos no Estado.

Contudo é necessário elencar que, ainda que os posseiros visassem produzir excedentes para comercializá-los no mercado, este excedente produzido resultava muito mais de uma estratégia para, em momento de dificuldades, terem ao que recorrer, do que uma produção direcionada exclusivamente de forma a atender o mercado ou que se caracterizasse como tipicamente capitalista.

Além da atividade de policultura agrícola, os posseiros se dedicavam à criação de animais, como porcos, galinhas e vacas, igualmente importantes para a manutenção de sua família. Em muitos casos, quando eles precisavam de dinheiro com urgência e em momentos que não estavam colhendo, a venda desses animais auxiliava a suprir suas necessidades econômicas, constituindo-se recurso ou possibilidade de barganha.

Pode-se, portanto, concluir que, por predominar a posse da terra no norte de Goiás, a base da economia dessa região era agricultura familiar realizada pelos posseiros, que comercializavam os excedentes de produção no mercado, além da pecuária, atividade comum nas grandes propriedades rurais desta área.

A pecuária tornou-se a principal atividade econômica de Goiás após o declínio do ouro, posto que se estendeu até as últimas décadas da primeira metade do século XX, quando a agricultura passa a ser um dos mais importantes ramos da economia goiana. A pecuária não exigia onerosos investimentos, já que havia muita terra disponível em Goiás; o gado era criado solto, não exigindo muitos braços para o trabalho. Todavia, se até por volta de 1920, os maiores rebanhos bovinos concentravam-se no sudoeste, a partir de 1940, verifica-se significativo deslocamento para o norte goiano (CAMPOS, 1985, p. 22). Esse deslocamento pode ser entendido pela grande quantidade de terras livres na região, fundamental para o desenvolvimento da pecuária extensiva, onde o boi era criado solto em vastas extensões de terra e um ínfimo investimento em mão de obra e em tecnologias.

Consequentemente, o gado curraleiro do norte goiano apresentava uma qualidade inferior ao gado criado no sul e sudoeste do Estado “[...] tendo um rebanho mais aprimorado – notadamente destacado pela presença do gado zebu – necessitava de melhores pastagens e

²⁶ A agropecuária em Goiás, nesse período, desempenhava um papel de grande relevância na economia goiana. De toda a renda do estado de Goiás, nos anos de 1939, 1948, 1955 e 1960, esse setor era responsável, respectivamente, por 70,4%, 58,0/5, 66,1% e 57,1% (CAMPOS, 1985, p. 48).

tratamento especializado, resultando disto um maior valor do produto (CAMPOS, 1985, p. 22) ²⁷.

Entretanto, a realidade no norte de Goiás vai modificando, de uma predominantemente agricultura de subsistência para uma agricultura voltada para o mercado, de uma região onde o acesso a terra era fácil para a valorização dessas terras e, por conseguinte, a expropriação dos posseiros.

Com efeito, se inicialmente não havia obstáculos e nem concorrências com fazendeiros pela ocupação das terras do norte, sobretudo na década de 1940 e início da década de 1950, essa realidade vai sofrendo algumas mudanças. Depois de todo o trabalho dos posseiros para derrubar o mato e deixar a terra produtiva, isso somado a alguns investimentos em estradas de rodagem, que ligavam o norte de Goiás ao restante do Estado e do país, estas passaram a despertar o interesse de fazendeiros, sobretudo criadores de gado que queriam se apropriar de todo o trabalho realizado por aqueles sujeitos.

Isto foi a origem do conflito na região de Trombas e Formoso. Após os posseiros ocuparem a terra, tornando-a produtiva, e o governo goiano começar a construir algumas estradas que cortavam a região, muitos fazendeiros começaram a se interessarem pelas terras destes sujeitos. Cientes de que tratavam de terras devolutas, os fazendeiros começaram a pressionar os lavradores a pagarem o arrendo, diante o argumento de que aquelas terras eram suas. Os posseiros, informados da natureza das terras, se negaram a pagar o arrendo e buscaram a confirmação de que elas eram na verdade devolutas.

O resultado dessa valorização das terras foi em virtude das ações do executivo goiano, que a partir de 1950 começou a viabilizar uma série de recursos para a construção de estradas, visando facilitar o escoamento dos produtos agrícolas produzidos no Estado, como também reduzir os gastos dos produtos comercializados de outras regiões que, devido à dificuldade de transportes, chegavam a Goiás com um preço muita acima do valor de mercado²⁸.

Nesse sentido, Anápolis cumpriu um papel importante se tornando o principal entreposto comercial de Goiás, já que a ferrovia que ligava esta cidade ao Porto de Santos promoveu a integração comercial do Estado, ligando o norte ao centro-sul, além de integrar o comércio de Goiás principalmente com o Estado de São Paulo, valorizando assim as terras que até então encontravam-se desvalorizadas no norte goiano.

²⁷ Essa diferença pode também ser evidenciada em relação a terra, que no sul e sudoeste eram muito mais valorizadas do que a região norte.

²⁸ Segundo Campos (1985), devido à dificuldade de transportes no norte de Goiás, era mais fácil ir de Goiânia a São Paulo, do que de Goiânia ao interior do Estado, especialmente na região norte. A falta de estradas para o transporte de produtos elevava consideravelmente o preço deles, que muitas vezes chegavam a Goiás com um valor muita acima do que era comercializado em regiões onde havia fácil escoamento da produção.

No seu romance, *O Caminho de Trombas*, Garcia constrói toda a sua trama em um Goiás marcado pela mudança e pelo progresso. Os sinais desses novos tempos eram o trem de ferro e as estradas que interligavam as regiões isoladas do Estado e também promoviam a interface com o sudeste do país, especialmente, com o Estado de São Paulo.

A cidade, como um coração. As suas estradas podiam contar muitas histórias. Mas viviam, solenes, ridícula, desgraçadas. A vida se fazia por elas em todos os rumos. As que demandavam o sudoeste, ligando a cidade de Mineiros, Alto Araguaia, Jataí, Rio Verde, Iporá. Por elas vinham o gado, o cereal, aguardente e fumo. A que demandava Anápolis, Jaraguá, Ceres, Rubiatuba, Uruaçu, Porangatu, Peixe: ligando com a Capital, depois seguindo para o norte. O norte, o osso de peito, a pelanca dos ombros envelhecidos, a rebarbativa vida, a canastra e o catre velho, o jumento e a alma seca do pobre homem seco. Vinham por essa estrada gente e arroz, feijão e café das terras das Matas de São Patrício. Do sul feudal a estrada moderna trazia o gado zebu e o fazendeiro seu genro, emporcalhando a cidade que encontrava mais uma dolorosa razão para envelhecer. E havia a estrada das terras férteis de Aurilândia, Firminópolis, Anicuns, Nazário, Trindade, Inhumas. Os caminhões cortavam essas estradas, dia e noite. O cereal abarrotava os armazéns dos turcos em Campinas e as máquinas na circunvizinhança da estrada de ferro (GARCIA, 1966, p. 194).

Garcia (1966) destaca o processo de produção de alimentos de Goiás, voltado para atender a demanda de São Paulo e a expansão capitalista em Goiás, onde a mecanização da agricultura faz parte da composição de um novo cenário no campo, as máquinas agrícolas. O autor apresenta as consequências desse processo e de sua violência quando diz que “[...] há um sangue que vem do arroz e é um sangue que muitos conhecem. Um sangue que tem sua história como as estradas” (GARCIA, 1966, p. 195).

Esse sangue oriundo do arroz era o sangue dos camponeses que trabalhavam em suas terras, produzindo principalmente este cereal e que, com a chegada da modernização e do “progresso”, tiveram suas terras ambicionadas por fazendeiros e grileiros.

Esse processo intensifica-se ainda mais com a criação da rodovia Belém-Brasília como ressalta Campos²⁹:

A ‘transbasiliana’, ligação de Belém (PA) a Livramento (RGS) planejada com 4.740 quilômetros, com os primeiros quilômetros construídos ainda em 1950, irá finalmente realizar a integração do norte goiano com o resto do Estado e com o centro sul do país. Expande-se a colonização e ocupação do norte, notadamente do médio norte goiano, que tem suas terras valorizadas. Os posseiros e ocupantes têm diante de si fazendeiros e grileiros disputando as glebas que eram quase inacessíveis e desvalorizadas. Registraram-se a partir daí incontáveis conflitos de terras com claras repercussões políticas (CAMPOS, 1985, p. 28).

²⁹ Em sua tese de doutorado, Itami Campos mostra como foi grande o investimento do Estado de Goiás para a construção de estradas a partir de 1950. Somente em 1955, foram construídas 24.903 quilômetros de estradas (CAMPOS, 1985, p. 42).

É importante destacar a construção de estradas para a valorização de terras em Goiás, a fim de melhor compreender os constantes conflitos que vão ocorrer no médio norte e norte do Estado nas décadas de 1950 e início de 1960. A terra, por não ser fruto do trabalho humano, sendo vista como uma dádiva da natureza, tem o seu valor mensurado a partir do papel que as estradas exercem para o escoamento da sua produção. Pois quanto melhor a localização delas com o mercado consumidor – menos gasto com transporte e maior rapidez na circulação de mercadorias tem o produtor, aumentando assim o seu lucro. Com efeito, as terras, que anteriormente não dispunham de estradas, passam a serem valorizadas com a iniciativa do governo de Goiás de ligar o norte do Estado com o centro sul do país (MAIA, 2008, p. 135).

Outro empreendimento importante que também contribui para a valorização das terras do norte goiano foi à construção de Brasília. Desse modo, com a especulação imobiliária da terra, provocada pela construção de Brasília e do eixo rodoviário que quebrou o isolamento da região norte de Goiás, promovendo sua interface com o restante do país, os grileiros passaram a explorar o mercado de terras que anunciava ser promissor.

E assim começaram a pleitear a terra buscando nela uma reservar de valor. A partir desse momento eclodem vários focos de grilagem e de comércio de terras devolutas nesta região acarretando em inúmeros conflitos entre os que se interessavam em lucrar com a valorização dessas glebas com aqueles que exploravam e ocupavam a terra para sua reprodução social.

Várias reportagens publicadas nos periódicos goianos nos permitem ter ideia da dimensão e do impacto causado pela *Marcha para o Oeste* em Goiás, projeto político que alcançará o auge de sua expansão com os investimentos do presidente Juscelino Kubitschek, acarretando na valorização das terras, no surgimento e intensificação das disputas de terras no norte de Goiás. A reportagem do jornal *Diário do Oeste* transcrita do jornal *Diário de Notícias* denuncia o comércio de Terras no Estado, pela valorização destas pela criação de Brasília:

Firma norte americana está interessada em terras virgens em zonas não desenvolvidas em Mato Grosso e Goiás, a preço aproximado de um dólar (Cr\$ 200,00) por hectare, para revenda. Ofertas com plantas, mapas e detalhes em português ou preferivelmente em inglês, para “BRAZIL LAND CORPORATION, 307, Fifth Avenue – Nova York. N.Y – USA”. Eis o humilhante anúncio transscrito na revista agrícola “Chácara e Quintais”, de novembro último, comentado pelo Dr. Joaquim Mourão de Serpa Pinto, sob o título: - PERIGO À VISTA. Como se vê do próprio anúncio, a aquisição de extensas glebas de milhares e milhares de hectares não são destinadas a lavoura, mas simplesmente para grossas especulações de revenda aos milionários americanos que, ao preço de dólar ao hectare, poderão comprar todo o Brasil desconhecido, isto é, terras virgens como declara o referido

anúncio – agora, justamente quando se abrem as portas para essas terras, futuras reservas para a exploração madeireira e pecuária

E o comentário do dr. Serpa Pinto é de que imensos tratos de terra já estão sendo vendidos a artistas de cinema, magnatas e outros potentados abarrotados de dinheiro, gente que fica possuindo terras no Brasil, mas que aqui não vem trabalhar, terras destinadas, exclusivamente a especulação. [...]

A marcha dara (sic) o Oeste, em vez de ser feita para brasileiros interessados na lavoura, terá a sua frente comerciantes e revendedores que defenderão os seus direitos adquiridos pela nossa cegueira. Essa gente comum nenhum proveito trará, jamais se radicará aqui e de lá mesmo administrará por intermédio dos seus prepostos o que foi adquirido aqui.

Para tudo isso, como um incentivo, estão servindo a fama de Brasília, a abertura de estradas ligando o desconhecido ao centro. Aproveitam êles o momento, esperto que são (DIÁRIO DO OESTE, 28/12/1960, p. 9).

As notícias sobre o mercado e a grilagem de terras em Goiás, por ocasião destes empreendimentos, continuaram ocupando as principais matérias na imprensa goiana. Um exemplo disso foi a denúncia realizada por Jacob Oscar Schwarkopf, antigo Diretor Tesoureiro da Câmara do Comércio Teuto-Brasileiro, residente em Anápolis, de que o governo de Goiás favorecia a grilagem de terras a partir de sua valorização decorrente da criação de Brasília (DIÁRIO DO OESTE, 28/01/1961, p. 3).

Esse comércio era bastante lucrativo e podemos verificá-lo melhor a partir da reportagem do jornal, *Diário do Oeste*, que denuncia a ilegalidade na venda de terras perto de Brasília, sendo elas adquiridas pelos “colonizadores do asfalto” por 200 cruzeiros o alqueire e vendida por 300 mil (DIÁRIO DO OESTE, 4/02/1961, p. 1).

Para se ter uma ideia mais clara dos efeitos desse processo, evidencia-se algumas cidades que foram palco de grilagem e de disputas de terras e das fontes que recorri para observar esses litígios. No médio norte goiano, podem-se destacar as cidades de Uruaçu (O POPULAR, 15/07/1961, p. 3), Goianésia (O POPULAR, 03/07/1959), Porangatu (O POPULAR, 11/05/1961), Araguaçu (DIÁRIO DO OESTE, 20/05/1961, p. 8), Niquelândia (O POPULAR, 11/05/1961, p. 8), Itapeci (JORNAL DE NOTÍCIAS, 12/07/1959, p. 1), Amaro Leite (JORNAL DE NOTÍCIAS, 27/06/1958, p. 3) etc.

Na região do extremo norte de Goiás, onde hoje é o Tocantins, é necessário mencionar as seguintes cidades: Peixes (DIÁRIO DA TARDE 20/07/1961, p. 1), (O POPULAR, 09/03/1961, p. 8); Araguacema (Tocantins) (DIÁRIO DA TARDE, 23/04/1959, p. 8); Araguatins (O POPULAR, 11/05/1961, p. 8); Tupirama (JORNAL DE NOTÍCIAS, 10/01/1959, p. 1); Gurupi (7/07/1959, p. 8); Porto Nacional (DIÁRIO DA TARDE, 04/08/1959, p. 1), Cristalândia (DIÁRIO DA TARDE, 04/08/1959, p.1), Brejinho de Nazaré (DIÁRIO DA TARDE, 04/08/1959, p. 1), entre outras.

É importante dizer que, embora os reflexos desse processo sejam mais visíveis e impactantes no norte de Goiás, onde antes a terra não apresentava quase nenhum valor e eram em sua maioria devolutas e, por isso, foi o principal alvo dos grileiros, outras regiões do Estado também passaram a ser palcos de conflitos de terras em consequência da valorização delas e da grilagem, como é o caso de Iporá (DIÁRIO DO OESTE, 13/07/1961, p. 8), Jussara (DIÁRIO DO OESTE, 10/10/1961, p. 1), São Domingos (O POPULAR, 20/06/1961, p. 4), Cidade de Goiás (DIÁRIO DO OESTE, 15/05/1961, p. 1).

Em virtude desse processo, notamos que, no final da década de 1950 e início de 1960, surgiu um grande número de conflitos sociais pela terra no norte de Goiás. De um lado, as classes dominantes com interesse de aproveitar a possibilidade aberta para o mercado de terras na região e com interesse direcionado a terras dos posseiros por apresentarem condições de uso, lucrando com todo o trabalho realizado por esses sujeitos para desmatar, limpar a terra e deixá-la produtiva, passaram a produzir esses títulos e realizar o teatro do poder baseada na lei, na justiça e violência para expropriá-los. E do outro, os posseiros que carregavam consigo experiências de privação da terra, de exploração, miséria, disputa por terras etc.

E por tudo que o norte de Goiás representou para eles, de ser uma região que tinha terra com fartura, e onde todos podiam se tornar posseiros, é que a chegada à região foi considerada como uma conquista. A posse da terra representava o fim da exploração, de autonomia no processo produtivo e da manutenção de seus padrões costumeiros.

A terra como elemento fundamental de manutenção da vida do camponês, havia sido conquistada e, mesmo sem o título delas, havia a convicção de que eram devolutas e, por isso, problemas não haveria de ter, tendo em vista que o Estado não se o pôs a esta ocupação. Assim, a partir do momento em que suas terras começam a serem requisitadas por supostos proprietários absenteístas, os posseiros promoveram uma forte resistência, através do seu contrateatro do poder.

E é esse processo produção de títulos e do teatro do poder, realizado pelas classes dominantes para apropriar das terras dos posseiros, e a resistência desses sujeitos e o seu contrateatro de ameaça, sedição e questionamento aos mecanismos da aplicação da lei, que será tratado no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

O TEATRO DA AÇÃO

“No Norte não tem patrão, é bem verdade – respondeu Prêto Soares quando Carreiro lhe contou seu propósito de seguir viagem – mas no Norte tem muito espinho e traição” (GARCIA, 1966, p. 166).

A partir da possibilidade de desenvolver um mercado de terras no norte de Goiás, por conta do eixo rodoviário criado para integrar Brasília às diferentes regiões do território brasileiro, muitas pessoas voltaram à atenção para essa região, pois ela anunciava prosperidade para quem quisesse comercializar terras.

Por estas questões, a região despertou o interesse de distintos grupos políticos e sociais. Nesse sentido, até mesmo partidos políticos antagônicos como o PSD e UDN, convergiam ao interesse de estabelecimento nesse mercado. Além de grandes proprietários de terras, havia empresários, inclusive empresas americanas e internacionais, funcionários públicos, membros do judiciário, para citar algumas dessas forças que compunham os interessados em grilar a terra e explorar sua renda.

Contudo havia um obstáculo para os que tinham interesse em grilar terras devolutas – muitas delas eram ocupadas por posseiros. Para concretizar esse mercado, era necessário expulsá-los. E para tal, houve um conjunto de ações estudadas, planejadas e colocadas em prática por esses grupos, para desapropriar os posseiros e dar segurança para quem produzisse os títulos de terras.

Nesse sentido, é necessário entender como esse projeto de apropriação de terras devolutas e do estabelecimento de um mercado de terras foi colocado em prática, quais os mecanismos utilizados pelos grileiros para fazer valer o seu direito sobre as terras dos posseiros. Para cumprir esse objetivo, é pertinente um olhar atento sobre os procedimentos da produção desses títulos e a dimensão que ganhou esse mercado, a participação do Estado e a composição social desse grupo que almejava explorar o mercado de terras em Goiás. E ainda é preciso observar o papel que a violência e o terror desempenhavam para concretizar a compreensão da propriedade capitalista da terra. Analisar esse processo é de grande importância para compreender a luta pela terra em Goiás nesse período.

Para o processo de falsificação de títulos havia uma conivência do Estado que, mesmo não atuando diretamente na grilagem de terras, em muitos casos, retardava processo de ações discriminatórias³⁰, dando o devido tempo para que os grileiros pudessem concretizar a produção de títulos³¹.

Participavam da grilagem agentes públicos, autoridades e proprietários de terras que tinham propriedades na região e tinham conhecimento das terras que eram devolutas; advogados e juízes, para orientar no processo de fraude desses documentos; donos de cartório, tabelião, escrivão, para a concretização desses títulos e ainda agrimensores, para alterar limites de terras e engenheiros para fabricar mapas.

A busca de títulos de terras ocorria, na maioria dos casos, a partir da manipulação de documentos e partilhas hereditárias, devido aos poucos cuidados das famílias dos fazendeiros com estes documentos, num momento em que a terra não tinha muito valor (MAIA, 2008, p. 139). Esse descuido facilitava a ação dos grileiros que, ao perceberem que após a morte do proprietário as devidas providências, como definir com precisão os limites das terras divididas entre os seus herdeiros, não foram tomadas para garantir os respectivos títulos, forjavam esses limites. Isso ocorria inclusive entre os próprios herdeiros, o que sinaliza que a possibilidade de aferir uma renda capitalista da terra com a facilidade de transportes na região, causou uma metamorfose na relação de diversos grupos com a terra.

Mas, para chegar a esses documentos, era necessário um trabalho que empreendia esforço por parte de quem realizava a grilagem, pois era necessário um trabalho minucioso de pesquisa nos cartórios, nos registro de terras, para ter conhecimento das terras possíveis de serem forjadas, como mostra Sampaio (2003):

É a grilagem de terras um trabalho que requer do grileiro muita paciência e astúcia, vasculhando livros de cartórios e registros paroquiais, buscando registro de terras e sesmarias, datados de cem, duzentos, trezentos ou mais anos passados, cujos proprietários tivessem falecido sem deixar herdeiro (SAMPAIO, 2003, p. 60).

³⁰ Ações discriminatórias são medidas que têm como objetivo verificar a condição real da terra, se ela é de origem devoluta, particular ou “grilada”.

³¹ De acordo com Maia (2008) os governos de Coimbra Bueno (1947 – 1950) membro da UDN e Pedro Ludovico Teixeira (1951 – 1954) integrante do PSD, mesmo cientes da condição de que as terras em Trombas eram devolutas, poucos fizeram, como governadores, para impedir as manobras de titulação. Coimbra Bueno, por exemplo, sustou o processo de discriminação administrativa das terras em questão e deu tempo dos grileiros de produzir a falsa documentação delas. Já Pedro Ludovico não fez muito para reconhecer o caráter devoluto das terras “pois foi justamente durante o seu gerno que os títulos foram produzidos, inclusive com o Registro Torrens, que garantiu juridicamente a plenitude do direito de propriedade dos grileiros” (MAIA, 2008, p. 163). Por outro lado José Ludovico (1955 – 1959) garantiu o cumprimento da garantia dos falsos títulos de terras em Trombas, quando propôs como solução para o conflito, um acordo com os proprietários nas terras tidas como particulares, ou seja, as terras griladas, já que o Estado pagaria a indenização a esses proprietários, sem se preocupar em verificar se estas tinham sido submetidas à grilagem.

A preocupação em buscar um documento de um proprietário que morreu sem deixar herdeiros pode ser explicada pelo fato de que nesses casos, como previa a legislação de terras no Estado, esta se tornava devoluta e, portanto, pertencia ao domínio público. Com efeito, o grileiro tinha a certeza de que se produzisse um título desta terra, não encontraria grandes empecilhos, já que ela não pertencia a particulares. E, se caso alguém estivesse desenvolvendo alguma posse nesta terra, depois da morte do proprietário, o posseiro teria o direito a reivindicar a usucapião. No entanto, por falta de conhecimento sobre a lei, poucos eram os casos em que eles faziam o uso desse direito.

Assim, o grileiro falsificava uma certidão de nascimento, que comprovava o direito hereditário a terra, ou utilizava um “testa de ferro” que tivesse um sobrenome parecido com o finado proprietário e dava brecha para essa vinculação, reivindicando, assim, o direito a terra, num suposto parentesco ou na produção de uma certidão de nascimento que comprovasse a hereditariedade³². Neste caso, era comum a complacência do serventuário e do tabelião do cartório, para que o processo de fabricação de títulos tivesse sucesso.

Entretanto, o mais comum era que esses grupos de produção de títulos tomassem conhecimento das regiões onde as terras eram devolutas e, a partir de um documento envelhecido artificialmente, registrasse no cartório, algumas vezes com a participação de membros desse órgão, outras, ludibriando pela qualidade e eficiência com que realizam esse trabalho.

Depois de fabricado os títulos, em muitos casos, os grileiros procuravam registrá-los em sua Comarca através do Registro Torrens. Este dava a segurança almejada para a comercialização da terra, porque, depois de concedido o registro, o título não poderia mais ser contestado, como também tinha capacidade de anular qualquer ato ilegal anterior (MAIA, 2008, p. 116).

O registro Torrens funcionava da seguinte forma, a pessoa requeria o título da terra e o juiz dava um prazo, que normalmente variava de trinta a sessenta dias publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais de maiores circulação para que o requerimento pudesse ser

³² Um exemplo disto é o processo de grilagem da fazenda Formoso que ocorreu a partir de uma concessão de Sesmaria datado de 1875 a um tal de Caetano Cardozo Morais. Os interessados em grilar a terra procuraram nos cartórios nomes de famílias que se aproximasse daquele registro para reivindicar o direito hereditário das terras. Eles acharam uma família de lavradores de Pirenópolis cujo sobrenome coincidia com o da requerente da sesmaria e levaram os falsos herdeiros ao município de Amaro Leite para passar aos grileiros em troca de algum dinheiro a cessão de direitos hereditários. Vale destacar a facilidade e o descuido com que era tratada a documentação de terras já que o sistema de concessão de sesmaria havia sido abolido em 1822 e os advogados datavam a concessão desta no ano de 1875. (MAIA, 2008, p. 120 – 122).

questionado por alguém que, eventualmente, reivindicasse o direito a terra em questão. Se não houvesse nenhum questionamento, confirmava-se o título para o requerente. Caso contrário, as partes envolvidas tinham que provar o seu direito a gleba.

Como os camponeses eram, em sua maioria, analfabetos, não tinham muito conhecimento desse processo de titulação e muitas vezes nem acesso aos processos de requerimento de terras através do Registro Torrens. Assim poderia ocorrer de um grande proprietário, juiz ou autoridades públicas da região que tinham conhecimento sobre as terras que eram devolutas requerer o Registro Torrens da terra de um posseiro que logo se deparava com alguém exigindo que saísse das terras que há tanto tempo trabalhara munido de um documento, que lhe concedia esse direito e, muitas vezes, apoiado pela polícia e o braço forte do Estado, eram expulsos de suas terras³³.

Embora o Registro Torrens desse ao grileiro a segurança necessária para realizar o comércio da terra, não eram todos os grileiros que faziam essa opção, “pois o Torrens apresentava um alto custo e era marcado por diversos procedimentos, como a necessidade do registro ser feito por sentença julgada, a citação de todos os confrontantes e a publicação de editais, tudo isto a cargo do interessado” (MAIA, 2008, p. 117).

As notícias sobre a grilagem de terras no norte e a confusão envolvendo terras devolutas cada vez mais ocupavam as manchetes dos jornais goianos e nelas sempre estavam envolvidos grandes proprietários de terras, funcionários públicos, autoridades políticas.

No município de São Domingo, através de denúncia feita pelo vereador Jacinto Honorato Pinheiro, ao que parece motivado por interesses políticos, já que o grupo que conduzia a grilagem nesta cidade acabou derrotando o seu partido nas eleições municipais, permite visualizar como era recorrente a grilagem de terras no norte goiano e quais os mecanismos utilizados pelos grileiros para fabricar esses títulos. De acordo com o vereador, o juiz de direito de São Domingos, contando com o apoio de advogados e personalidades políticas da região, grilaram grande parte das terras produtivas nesta cidade. Segundo ele:

³³ Ver mais sobre o assunto no estudo de Jacinta de Fátima Rolim Sampaio (2003) onde a autora focaliza o processo de grilagem na região de Porangatu levado a frente pelo tabelião do Cartório de Porangatu, João Inácio, que juntamente com o prefeito da cidade Moacir Ribeiro de Freitas, o juiz Dr. Sílio Rodrigues, grilaram grande parte das terras devolutas ocupadas por posseiros acarretando assim um grande conflito nesta região. O grupo conduzido por João Inácio grilava terras em Goiás e outros Estados e depois vendia essas terras, inclusive para os Estados Unidos. A habilidade em grilar terras por João Inácio foi destacada pelo prefeito de Porangatu – Moacir Ribeiro na CPI realizada pelo Ministério da Justiça em 1969, responsável por investigar as atividades do chefe da quadrilha. O prefeito de Porangatu disse que “[...] conhecia João Inácio há muito tempo. Acrescentou que ele era um grileiro super inteligente e que fazia tudo de acordo com a ‘justiça’. ‘Ele me pelejou pra colocar rico. Eu não fiquei rico porque não quis. Ele falou pra mim, Moacir grilar terra é a coisa mais fácil que existe; é um trem besta, não tem lógica para a gente pensar’ (SAMPAIO, 2003, p. 63)”.

São Domingos, município situado no nordeste goiano, conta com 9.500 habitantes e possui clima excelente, ótimas terras de cultura e grande potencial hidrelétrico. Sua principal fonte de riqueza é a pecuária, mas com a mudanças da Capital Federal para o planalto a agricultura começou a tomar vulto pois a rodovia Fortaleza – Brasília, embora inacabada muito facilitou o escoamento da nossa produção para os centros consumidores. Após dezenas de anos de estagnação, o povo de São Domingos foi acometido de verdadeira febre de progresso. Fortunas forma construídas quase que da noite pro dia.

Mas eis que o dr. Humberto Vaz Paes Landim foi nomeado Juiz de Direito da Comarca. E começou a ‘via crucis’ dos verdadeiros proprietários das terras, principalmente dos pequenos lavradores. Uma verdadeira quadrilha de ‘grileiros’, da qual participa o dr. Humberto Vaz Paes Landim, se instalou no município e começou a furtar escandalosamente as nossas terras.

A primeira medida do juiz Humberto Vaz Paes Landim foi escrever uma carta ao Porteiro dos Auditórios da Comarca, sr. Antônio José Valente Santa Cruz Filhos, apresentando-lhe, como portadores de grande cultura e honestidade inatacável, os advogados Raimundo Dias Irmão e Alberto Dias, seus parentes e conterrâneo, e pedindo lhe para angariar serviços para os mesmos, mostrar-lhes as fazendas de melhor cultura, principalmente as fazendas ‘Conceição’ e ‘Mucambo’. Essa carta está com a firma devidamente reconhecida já foi exibida ao Dr. Juiz Corregedor.

Iniciada a ‘grilagem’ das fazendas ‘Conceição’ e ‘Mucambo’, as quais foram levadas ao registro paroquial separadamente mas que os ‘grileiros’, estribados numa falsa sesmaria, demarcaram conjuntamente, grande número de proprietários constituíram os advogados Alberto Dias e Raimundo Dias Irmão – indicados pelo juiz de direito, parente e conterrâneo dos mesmos – para contestar a divisão e demarcação dos imóveis em tela. Mas, estes, a contestarem a divisão da demarcação preferiram firmar um contrato com o advogado requerente, sr. Paulo Bittencourt, pelo qual receberiam hum mil (1.000) alqueires de terras nas mencionadas fazendas e, em troca, retirariam a contestação e não mais importunariam aquele na referida divisão e demarcação. Esse contrato é publico e foi lavrado nas notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Sr. Tito Lívio Fleury Curado, que ao que se diz também pertence à quadrilha.

Para julgar a divisão das fazendas acima, que espoliou os verdadeiros proprietários, o dr. Humberto Paes Landim, por sua vez, exigiu o quinhão número 1, com 253 (duzentos e cinquenta e três) alqueires, o qual foi recebido em nome de Clício de Oliveira Costa, residente em Salvador, Estado da Bahia, seu parente e conterrâneo.

Julgada a divisão, em Goiânia, no escritório do advogado Pedro Bittencourt (sic), com a data devidamente atrasada (sic), trataram os grileiros, inclusive o juiz de matricular as glebas furtadas no Registro Torrens. Aliás o Registro Torrens aqui é um estatuto completamente desmoralizado, que só tem servido para acobertar ‘grilos’.

De se admirar é que há mais de um ano que a divisão foi julgada, as glebas griladas já estão matriculadas no Registro Torrens e, até esta data, ainda não foram cortados os quinhões das fazendas ‘Conceição’ e ‘Mucambo’. Como provarei por todos os meios permitidos, inclusive vistoria ‘ad perpetuam rei memoriam’ (O POPULAR, 20/06/1961, p. 4).

Através da denúncia efetivada pelo vereador, é possível notar que a valorização das terras no norte goiano atraiu o interesse de diversos grupos em aproveitar esse mercado. Essa prática tornou-se habitual na região, sendo realizada na maioria dos casos com a participação de agentes públicos e autoridades que tinham pleno conhecimento de como realizar a confecção de títulos, produzindo assim títulos seguros com o objetivo de facilitar a venda dessas glebas e de atrair investidores.

De acordo com a denúncia feita pelo vereador, houve duas tentativas de grilagem das terras da fazenda Conceição e Mucambo. Uma conduzida pelo advogado Pedro Bittencourt; por meio do registro paroquial³⁴. Os grileiros, cientes de que se tratava de terras devolutas, decidiram produzir esses títulos, baseando-se nos registros paroquiais, produzindo um título que, associado ao registro, confirmasse o seu domínio e direito as terras.

A outra tentativa de grilagem foi realizada pelo grupo conduzido pelo juiz Humberto Vaz, através de uma sesmaria. Como foi falado anteriormente esse documento podia ser facilmente falsificado, através do seu envelhecimento artificial ou se houvesse uma sesmaria concedida nesta área. Os grileiros poderiam forjar uma certidão de nascimento de um herdeiro fictício ou encontrar alguém com o sobrenome semelhante e reivindicar o direito hereditário a estas terras. Entretanto, os distintos grupos envolvidos, percebendo que o negócio era próspero e que uma eventual disputa pudesse prejudicar ambas as partes, resolveram fazer um acordo no qual mutuamente sairiam contemplados.

Merece também atenção, na denúncia do vereador Joaquim Honorato Pinheiro, a utilização, por parte do juiz, de pessoas próximas, amigos e parentes, para cumprir o papel de “laranja” do negócio, pois se aquele colocasse apenas em seu nome as terras griladas poderia facilmente associar o juiz a essas atividades ilegais. E, por outro lado, necessitava ser uma pessoa de confiança para não delatar e nem tentar se aproveitar da situação, ficando com as terras que estavam em seu nome.

Por último, vale sublinhar que os grileiros procuravam registrar as terras no Registro Torrens para produzirem títulos que dessem segurança para comercializá-las. E ao mesmo tempo mostra que a grilagem de terras contava com a participação de uma complexa rede de pessoas com influência dentro do aparelho estatal e dos aparatos jurídicos, e um indicativo disto é que uma das exigências do Registro Torrens determinava que o requerente do título deveria arcar com todo o ônus do processo, sendo indispensável para sua efetivação – marcar e medir a terra, o que não ocorreu nas terras griladas da fazenda Conceição e Mucambo.

A grilagem de terras na região de São Domingos, por várias vezes, ocupou as páginas da imprensa. O juiz Humberto Vaz Paes Landim, acusado pelo vereador Jacinto Honorato de

³⁴ O registro paroquial é um dos itens do regulamento da Lei de Terras de 1850 e determinava que todos os possuidores de terras, inclusive os que já tinham títulos de suas glebas a registrassem em suas paróquias, obedecendo aos prazos fixados na Corte da Província do Rio de Janeiro, e as seguintes normas “As declarações deveriam conter o nome do possuidor, a designação da freguesia em que se situavam o nome do particular da situação (se o tivesse), sua extensão (se fosse conhecida) e seus limites (SILVA, 2008, p. 188). Sua função era basicamente a de fornecer para os legisladores do Império o conhecimento das terras de domínio público e particular, portanto o registro paroquial não conferia ao possuidor de terra nenhum título sobre ela, embora, o registro paroquial muitas vezes seja apresentado como prova de domínio particular, sobretudo em terras devolutas, ele só realmente tem legitimidade quando vem acompanhado do título (SILVA, 2008, p. 189).

participar da grilagem de terras, foi acusado em outro conflito envolvendo grileiros e posseiros de decidir em favor daqueles(DIÁRIO DA OESTE, 9/11/1962, p. 5).

Além disso, um grupo de estudantes oriundos do norte de Goiás constituiu uma comissão junto com os poderes legislativo, judiciário e executivo do Estado, para combater os grileiros que operavam no município de Posse, São Domingos e cidades vizinhas a estas, dizendo estarem de posse de documentos que compravam essas irregularidades e que cerca de “60 homens expulsaram de São Domingos, o Juiz de Direito de Posse, em virtude de haver a autoridade judiciária ‘tomado emprestado’ alguns autos da comarca local” (DIÁRIO DO OESTE, 14/06/1961, p. 1).

É interessante notar que, em alguns casos, a produção de títulos visando o comércio das terras, partiu de pessoas que tinham ligações ou trabalhavam em alguma instituição do governo de Goiás que se aproveitavam do acesso a documentos, influências e informações destes espaços, para se beneficiarem desse mercado.

A reportagem do jornal *Diário da Tarde* do dia (22/04/1959, p. 8) mostra a venda de terras no norte de Goiás, para empresários paulistas por parte do advogado José Medina, que, através da falsificação das assinaturas do diretor do Departamento de Terras e Colonização – Dr. José Fernandes Peixoto e o do Secretário da Educação – Sr. José Feliciano Ferreira e, utilizando-se de carimbos e papel deste departamento, falsificou uma portaria que o autorizava a vender 20 mil acres de terra.

Um dos envolvidos na transação, o Sr. Mario Conte, prestou queixa na polícia e conta que foi atraído a comprar as terras no norte de Goiás, pela segurança dos títulos vendidos a ele, pois era uma portaria do DTC e os documentos que autorizavam a venda das terras vinha com a assinatura, carimbo e o timbre do diretor deste órgão como também do Secretário da Educação, o que anunciava ser um negócio de segurança.

Em meados de novembro último na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, fui apresentado ao Sr. José Medina Mendonça que fêz ampla explanação sobre terras devolutas de Goiás, afirmando que estava naquele Estado com finalidade de fazer propaganda de Goiás. José Medina não se limitou a conversas e passou a apresentar grande número de documentos assinados pelo Diretor do Departamento de Terras, Dr. José Fernandes Peixoto, e do Sr. José Feliciano Ferreira, documentos êsses que o autorizavam a angariar requerimentos de terras, receber dinheiro para o Estado de Goiás, dar quitações etc. ‘Os papéis apresentados pelo Sr. José Medina de Mendonça não podiam deixar ninguém em dúvida, pois êle até acrescentou o seguinte documento: ‘Armas da República. Secretaria de Estado da Educação – Ofício – Atestado que conheço a anos o bacharel José Medina Mendonça, advogado foro desta Capital e posso afirmar que nada existe que lhe desabone a conduta. – Goiânia 4 de março de 1958. (assinado) Dr. José Feliciano Ferreira Secretário de Estado da Educação e Cultura, (firma reconhecida no cartório do 4º ofício de notas). Entretanto dias depois tomei conhecimento de atos

desabonadores praticados por José Mendonça Medina em Presidente Prudente foi quando resolví vir até Goiânia e me inteirar dos fatos.

‘Logo que cheguei procurei o Dr. José Fernandes e lhe exibí os documentos que José Medina deixara em meu poder. O Diretor do Departamento de Terras mostrou-se surpreso, pois aquêles documentos não haviam sido feitos por êle. Mediante isso, aquela repartição iniciou um processo contra o Sr. José Medina, que tem o protocolo n. 75790/58.

‘Saindo do Departamento de Terras, procurei o Sr. José Medina, que ficou apavorado quando lhe contei os fatos anteriores. Foi nesta ocasião que José Medina me deu o cheque de 40 mil cruzeiros para a devolução do negócio que havíamos fechado em Presidente Prudente, ou seja, uma portaria assinada pelo Dr. José Fernandes Peixoto, autorizando (sic) o Sr. Juvenal de Souza, agrimensor a medir e demarcar 20 mil alqueires de terras devolutas sitas no lugar denominado ‘Lontras’ no município de Araguacema. Esta portaria havia sido vendida a mim pela quantia do cheque ‘de acordo com esta portaria eu estava autorizado a requerer terras nesse local (DIÁRIO DA TARDE, 22/04/1959, p. 8).

Depois desse evento, o Diretor do Departamento de Terras prestou esclarecimento na polícia e os documentos passaram por um exame de identificação grafológica, que atestou que o advogado Sr. José Medina era um falsário, que estava vendendo terras no norte de Goiás por meio de portaria com assinatura falsificada do diretor do DTC.

No entanto, a reportagem do *Jornal de Notícias* apresenta uma versão diferente da publicada no periódico *Diário da Tarde*. Procurando averiguar melhor o caso, os jornalistas daquele periódico foram até o cartório em que havia reconhecido a firma da assinatura do Diretor do Departamento de Terras e Colonização e o titular do cartório reconheceu que a assinatura era realmente do Sr. José Fernandes Peixoto, diretor deste departamento (JORNAL DE NOTÍCIAS, 04/04/1959, p. 1).

Além disso, a matéria do *Jornal de Notícias* revela que o referido advogado e o diretor do DTC eram amigos íntimos e que o processo, levado a cabo pelo empresário paulista Mario Conte, havia sido engavetado desde dezembro, quando foi registrado, até o momento em que saiu a reportagem desse jornal sobre o caso (JORNAL DE NOTÍCIAS, 04/04/1959, p. 1-8).

Notam-se, nas diferentes versões da imprensa goiana, os diferentes interesses que elas representavam. O jornal *Diário da Tarde*, por sua ligação com o PSD, buscou desvincular qualquer ligação desse ato ilícito com a participação direta do diretor do DTC porque certamente a confirmação da participação deste na venda de terras devolutas, por meio de uma portaria falsa, poderia refletir no governo do então governador José Feliciano (1959 – 1961).

Já no periódico *Jornal de Notícias*, o diretor era Alfredo Nasser, líder do Partido Social Progressista (PSP) e oposição ao PSD, explorou intensamente esse fato no afã de associar a grilagem e a confusão envolvendo o comércio de terras em Goiás com a participação e a conivência do diretor do DTC. Na visão de Esteves (2007, p. 78), esse jornal “destacou-se

como um importante veículo em defesa dos posseiros e contra as ações de grilagem de terras no Norte do Estado”.

O que ocorreu, por fim, foi uma tentativa de grilagem de terras conduzida pelo Dr. José Medina e seu comparsa agrimensor – Juvenal de Souza, porque havia em poder dos falsários papel e carimbo utilizado pelo Departamento de Terras, o que leva a crer que se não contavam com a ajuda do diretor José Fernandes Peixoto, contassem com a ajuda de alguém de dentro deste órgão.

As notícias sobre medições e demarcações em terras devolutas com o objetivo de vendê-las, com fins especulativos e visando o comércio, continuaram ganhando uma grande repercussão em Goiás. Como mostra a reportagem a seguir do *Jornal de Notícias*, o diretor do DTC – José Fernandes Peixoto continuou estimulando a demarcação, medição e venda de terras devolutas. De acordo com esta reportagem, apenas na cidade de Araguatins foram medidas 600 mil alqueires de terras, já em:

Cristalândia e Araguacema estão sendo retalhadas em glebas de 500 e 100 alqueires e, na maior parte, são elas vendidas a capitalistas de outros Estados. Evidentemente, os donos e os futuros donos não pretendem cultivar as terras. Ficarão aguardando a valorização.

Nos limites do núcleo colonial de Miracema, foram loteados e estão sendo vendidos 50 mil alqueires, destinando-se a maioria á especuladores. [...]

Confirma-se até agora: As repetidas demarcações representavam grande volume nos cofres públicos. Além das importâncias pagas pelos requerentes, o Estado já gastou em um ano mais de 20 milhões de cruzeiros com êsse inexplicável processo de “zelar” pelo patrimônio do povo (JORNAL DE NOTÍCIAS, 18/04/1959, p. 1 – 8).

A considerável cifra de investimentos em demarcações de terras do DTC, certamente seguia a orientação da política adotada por José Ludovico. Inclusive porque a magnitude da participação do diretor do Departamento de Terras na venda de terras devolutas ocupou as primeiras páginas de muitos periódicos goianos e, nem por isso, o governador advertiu este em algum momento. Seguindo essa linha de raciocínio, podemos afirmar que interessava o governador José Ludovico que se estabelecesse esse mercado de terras em Goiás.

Ao que parece, não foram poucos os casos de confusão envolvendo terras vendidas, requerimentos e outros processos de legalização de títulos do DTC. Outra polêmica, envolvendo o DTC, foi que este órgão privilegiava os pedidos de deputados e pessoas influentes como mostra a reportagem a seguir:

Constantes e novas queixas tem recebido a reportagem, com relação ao Depto. de Terras e Colonização cujo funcionamento, apesar de mudança de direção, continua o

mais precário possível. Segundo as queixas, o andamento dos processos naquele orgão obedece, ainda, a mesma morosidade que se verificava no fim do ano passado. Foi ainda a reportagem informada que não se obedece, no Depto. de Terras, para se atender aos interessados, a nenhum critério de ordem. Deputados e pessoas de influência política têm privilégio a qualquer pedido seu, preferindo-se na DTC o público propriamente dito, cujos interesses são relegados. 'O que falta naquela repartição, - falou-nos ontem um queixoso , - é, em suma organização (DIÁRIO DO OESTE, 2/03/1961, p. 3).

Outros indícios de que a possibilidade de fraude e a participação de membros do DTC na venda de terras devolutas e na grilagem de terras eram fatos corriqueiros, foi a suspensão das atividades desse departamento, em consequência da precariedade e da desorganização na distribuição de terras devolutas no início da gestão do governador Mauro Borges (DIÁRIO DO OESTE, 19/01/1961, p. 1).

Depois de serem suspensas as atividades de vendas de terras devolutas, em virtude de todos os problemas mencionados e também desse departamento ser extinto, dando lugar ao Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDAGO), ocorreu na região de Araguaçu, que agrimensores sob o comando do Sr. Expedito José da Costa tentar enganar os posseiros com um documento emitido pelo diretor do antigo DTC, que dava o aval de medir e demarcar terras na região.

Enganando os posseiros de Araguaçú, no norte do Estado, com a afirmativa de que o Estado, os mandar ali, medir, novamente, as terras, agrimensores práticos não puderam ludibriar as autoridades policiais, que lhes deram voz de prisão depois que os lavradores descobriram as suas intenções, e as revelaram ao secretário da Segurança Pública. Convidados a depor, Waldomiro e Elísio de Tal não confirmaram às autoridades que estavam a serviço do Estado e disseram que o motivo que os levava a Araguaçú era medir as terras, para o sr. Expedito José Costa. [...]

Segundo pessoas vindas de Araguaçú, o sr. Expedito José Costa, para ordenar a medição das terras, apresentava um documento, já sem valor, autorizando-o a fazer esse trabalho, para o Estado.

Esse documento perdeu a validade desde que o governador do Estado sustou os efeitos de qualquer portaria da Divisão de Terras e Colonização (DIÁRIO DO OESTE, 20/05/1961, p. 8).

O fato de o documento não ser mais valido por ocasião da suspensão das atividades do DTC, não deixa de ser alvo de questionamentos, pois se a área era efetivamente ocupada por posseiros e já havia sido medida, como pode ser verificado através da matéria, porque este departamento forneceu um documento dando legitimidade para o Sr. Expedito José Costa para medir novamente terras que já haviam sido medidas? Isto evidencia que estes agrimensores, a mando do Sr. Expedito, possivelmente queriam medir as terras para forjar títulos e depois vendê-las ou adquirir essas terras por meio de requerimentos.

As notícias sobre a grilagem de terras no Estado levantaram rumores de que inclusive governadores estariam participando desse lucrativo negócio. É difícil avaliar a procedência desses boatos, pois, como já foi salientado, o processo de grilagem era difícil de ser identificado por se tratar de uma atividade ilícita e ainda por contar com a participação de várias autoridades e agentes públicos. Estes sabiam dos procedimentos certos para a produção desses títulos, o que acaba dificultando uma avaliação sobre suas supostas participações na grilagem de terras³⁵.

No entanto, a própria ineficácia desses governadores, em realizar ações discriminatórias, para verificar com precisão as terras de domínio particular e domínio público, bem como as próprias leis sobre terras devolutas promulgadas no Estado, indicavam que, se não havia a participação direta na grilagem havia o interesse de ver esse mercado capitalista de terras desenvolver e consolidar na região. Por isso, seriam esses governadores complacentes com a produção de títulos de terras no norte de Goiás, para que a região se tornasse cada vez mais atrativa para investimentos na intenção de desenvolver uma forte produção voltada para o mercado.

Dessa maneira, o Estado, cada vez mais, posicionava-se ao lado de quem detém o título. E parte da imprensa, representando os interesses das classes dominantes, promove uma intensa e forte campanha nos jornais, no sentido de deslegitimar a luta dos posseiros, caracterizando-os como invasores da propriedade privada e agitadores que agem insuflados por comunistas.³⁶

Depois que as terras eram griladas, começavam as investidas e as pressões em cima dos posseiros, para se retirarem de suas glebas mediante a alegação de que elas tinham um título que assegurava o seu direito àquele pedaço de chão. A afirmação da hegemonia dos grupos que realizavam a grilagem, por meio de um conjunto de ações para atemorizar os posseiros, remete a noção de teatro elaborada por Thompson ao estudar os motins na Inglaterra no século XVII e XVIII.

Em Goiás, havia também um “*Teatro do Poder*”, desempenhado pelas classes dominantes para intimidar os posseiros, forçando-os a saírem das terras ou assinar um documento passando ao usurpador os direitos dela, antes que sua resistência fosse a razão de sua morte ou de atos mais radicais.

³⁵ Vários são os rumores de que José Ludovico de Almeida e José Feliciano estavam envolvidos na grilagem de terras em Goiás, ganhando destaque nos periódicos goianos. Sobre o assunto ver (DIÁRIO DA TARDE 11/01/1960, p. 1); (DIÁRIO DA TARDE 11/05/1960, p. 1); (DIÁRIO DA TARDE, 20, 08/1961, p.1); (O POPULAR 01/06/1961, p. 7).

³⁶ Essas análises da participação dos jornais para deslegitimar e criminalizar os movimentos de posseiros serão tratadas de forma mais aprofundada no decorrer deste capítulo.

Esse conjunto de ações, que tinha como objetivo provocar o terror nos posseiros, caracterizava-se por ameaças a sua família, tiros à noite ao redor de sua casa cercada por jagunços, constante ameaças de mortes, surras, assassinato de entes queridos, queima de lavoura e de ranchos, pressão policial.

Através de denúncias e depoimentos de lavradores nos periódicos goianos, foi possível visualizar como eram essas práticas adotadas pelos grileiros. Nesse sentido, a fala do lavrador José Carneiro Mendonça indica bem como a violência era utilizada para aterrorizar os camponeses.

A polícia está ao lado dos grileiros e contra mim, servindo aos interesses, daqueles que querem tomar a terra que recebi de meu pai. Sou pobre, as terras são meu único patrimônio, tenho filhos a sustentar e esposa doente e ainda estou sofrendo um verdadeiro massacre para entregar minhas glebas' – declarou dramático – ao DIARIO DO OESTE, o lavrador José Carneiro Mendonça conhecido como 'Duda', residente em Iporá.

Revelou-nos o lavrador pertence por legítima herança, a fazenda 'Tamboril', localizada no município de Iporá. 'Joaquim Leonel mais conhecido como 'Fiuca', seu irmão Zizito e seus capangas querem a todo custo que eu renuncie às minhas terras para eles se apossarem. Forçam-me a firmar um documento de renúncia e, para tanto, encontraram ajuda do tenente Ernâni, Delegado de Iporá, o qual, determinando que os soldados da Delegacia me persigam, tem usado todos os métodos para que eu assine o documento. Já sofri o diabo, inclusive agulhada debaixo das unhas. Ameaçam até me jogar no rio Caiapó. Constantemente os soldados aparecem em minha casa armados. Jamais assinarei o documento, pois não posso perder meu único patrimônio', acrescentou o lavrador (DIÁRIO DO OESTE, 13/07/1961, p. 8).

Mesmo diante a todas as ameaças e pressões, o lavrador José Carneiro Mendonça acabou não cedendo às pressões dos grileiros, porque perder a terra para ele poderia ser tão grave como perder a vida, pois como ele iria sobreviver sem a única fonte de sustento - o pedaço de terra herdado de seu pai. Além disso, ele tinha o título da terra conseguido através de requerimento.

Esse litígio continuou ocupando as páginas deste jornal em outras edições, inclusive com um promotor saindo em defesa do referido lavrador, argumentando que conhecia bem as práticas da polícia de Iporá para intimidar os camponeses e tinha a convicção de que a terra era dele, já que o título havia sido consolidado a partir de um processo de usucapião "[...] em sentença judicial na Comarca de Iporá, em 7 de dezembro de 1960, a qual transitou legalmente em 23 do mesmo mês e ano sem contestação, conforme certidão pública, em poder do Sr. José Carneiro [...] (DIÁRIO DO OESTE, 15/07/1961, p. 8)".

Mas nem todos os camponeses resistiam às pressões e ao teatro encenado pelos grileiros, como é o caso de Abílio Gonçalves e Izidoro Lopes, que há mais de doze anos

ocupavam terras devolutas na região de Lagão, na cidade de Araguaçú, e certo dia se depararam diante de um português cujo nome era Antonio Alves Nascimento, que dizia ser dono daquelas glebas. Os posseiros, cientes de que não havia sido realizado nenhum processo de medição de terras, naquela área, se recusaram a sair de suas terras (DIÁRIO DO OESTE, 4/08/1961, p. 6).

Acontece que depois veio à pressão da polícia para entregar as terras ao português. Frente a todas as investidas dos grileiros, os posseiros foram a Goiânia pedir que o governador tomasse alguma providência. Abílio e Izidoro conseguiram um ofício do Secretário de Segurança Pública para o delegado da polícia de Porangatu, para abrir um inquérito sobre o ocorrido. O delegado de Porangatu exigiu a absurda quantia de quarenta mil cruzeiros para cumprir a ordem, sem condições de pagar um serviço público, que era de direito dos posseiros, restaram a eles apenas resistir às pressões. E, dias depois, a polícia agindo em favor do grileiro Antonio Alves, voltou a aterrorizar posseiros e seus familiares, como mostra a reportagem:

Passados mais alguns dias altas horas da noite, em seus lares foram presos e espancados. Não satisfeita a sanha policial com o ato de vandalismo, os esbirros prenderam, também as mulheres e crianças. Uma das mulheres foi levada a fazenda do português Antonio Alves Nascimento e, semi-nua a maneira que foi arrastada de sua cama, passou a noite na presença de mais de uma dezena de homens. (...)

No dia seguinte foram conduzidos a cidade de Araguacú onde, na cadeia local ficaram presos, homens, mulheres e crianças. A noite os homens foram barbaramente espancados. Transportados para a cidade de Porangatu, ali, sob irresistível coação armada ‘desistiram’ de suas posses e benfeitorias, mediante o pagamento de Cr\$ 65.000,00 e Cr\$ 84.000,00 respectivamente (uma das casas não se constrói com menos de mil cruzeiros).

Depois de tudo, despejados à ‘manu – militari’, o delegado ordenou-lhes que não falasse a ninguém (sic) sobre o acontecimento, inclusive estavam proibidos de voltar ao município de Araguaçú torrão onde passaram a mocidade lavrando terra (DIÁRIO DO OESTE, 4/08/1961, p. 6).

Vários são os exemplos das atrocidades cometidas pelos grileiros para atemorizarem os posseiros, sempre com respaldo de agentes públicos e da polícia e, algumas vezes, não havia nenhuma possibilidade de negociação e diálogo – os posseiros eram expropriados sem receber inclusive indenização das benfeitorias realizadas em suas terras como previa o Código Civil. Um exemplo desta situação é o fato ocorrido no município de Goiás, onde grileiros expulsaram famílias de lavradores, apoiados em documentos assinados pelo juiz de direito Urbano Berquó. O grileiro chegou à noite na fazenda, acompanhado de seu advogado e de 10 policiais e expulsou essas famílias, privando-as inclusive do direito de levar o que produziram: 300 sacos de arroz, 20 carros de milho e 80 sacas de feijão (DIÁRIO DO OESTE, 15/04/1961, p. 1).

Outra função importante do teatro do poder, baseado na violência, era tentar desmobilizar a organização dos posseiros, atacando presidentes de associações e posseiros que se tornavam lideranças na resistência contra a grilagem de terras. O ataque contra a gleba do posseiro Possidônio, um dos alvos mais visados pelos donos da fazenda São Carlos, representa como a violência e o ataque a lideranças camponesas era uma estratégia importante para a apropriação das terras dos posseiros e para abalar sua resistência.

A notícia chegou em forma e foi registrada por este jornal com as devidas reservas: depois de haver fuzilado posseiros em Goianésia a polícia assinara vários elementos que conseguiram espalhar a chacina autorizada pelo Secretário de Segurança Pública e que se haviam homisiado no município de Itapaci. [...] A história se conta em poucas palavras: soldados da polícia e civis atacaram a propriedade rural de Possidônio de Tal, contra quem demandavam os supostos donos da fazenda São Carlos, no município de Goianésia, e ali, mataram, com requintes de crueldade, onze pessoas, inclusive duas crianças que pareceram carbonizadas num dos ranchos que foram incendiados. Uma dessas crianças era aleijada. Após a carnificina os vândalos queimaram casas, engenho de cana, etc., demonstrando assim o ódio de que estavam dos possuídos. (JORNAL DE NOTÍCIAS, 09/01/1960, p. 1).

Com base nessa reportagem, podemos observar que a coação e os bárbaros crimes foram realizados pela polícia, com a participação de civis, certamente, os homens que tinham interesse em apropiar as terras dos posseiros.

A violência era um recurso sabiamente explorado pelos grupos de grilagem de terras no sentido de deixar temerosos aqueles que almejavam esboçar alguma resistência contra a expropriação de suas terras. A barbárie e os requintes de crueldade em matar, inclusive crianças, mostram o importante papel que desempenhava o teatro do poder na desapropriação das terras dos posseiros.

Este é um período em que, cada vez mais, as noções sobre o direito a terra vão se modificando e as concepções de direito, amparadas no uso da terra, passam a não ter mais valor mediante ao título, na maioria dos casos, fabricados. As diferentes concepções sobre o direito a terra vão levar ao acirramento do conflito, que devido à sanha dos grileiros para expropriar os posseiros, tornando-se impossíveis, o diálogo entre esses grupos sociais. Com efeito, só restavam para os posseiros resistirem através da sedição, da luta armada, se organizando através das associações, ligas camponesas e junto com os seus próximos que viviam as mesmas aflições, incertezas e violências.

As primeiras ações dos posseiros, quando se deparavam com um sujeito que batia em sua porta reivindicando a terra em que vivia, era se organizarem em associações rurais e ligas camponesas e buscar a confirmação do caráter devolutos delas. A opção dos posseiros em

desenvolver estas organizações se dava pela facilidade de criar esses organismos e pela força de representação que elas tinham para eles.

Principalmente, devido à dificuldade, já destacada nesse trabalho, do camponês se organizar por meio dos sindicatos. A única possibilidade de organização, dentro dos marcos institucionais, era o direito desses trabalhadores se organizarem através de associações rurais e ligas campesinas. Estas associações eram entidades civis de caráter beneficente. Organizações estas que eram amparadas no código civil elemento da burguesia que o camponês se amparava para reivindicar o direito de ser representado juridicamente e o direito à formação de uma associação de caráter coletivo e de auxílio mútuo em casos de seus interesses, como reivindicação de terras, benfeitorias etc. Segundo Francisco Julião, deputado e membro das Ligas Camponesas de Pernambuco,

A lei em que se baseia o movimento camponês para se organizar e reivindicar os seus direitos é o Código Civil e não a Consolidação das Leis Trabalhistas. O Código Civil é um diploma jurídico outorgado pela revolução burguesa. É uma lei da burguesia, decretada após a derrota da monarquia escravista. [...] com base nessa legislação é fácil registrar rapidamente o estatuto de uma sociedade civil qualquer, de uma Liga Camponesa. Não dependendo do Ministério do Trabalho, com sua burocracia, mas de um Cartório de Título e Documentos. [...] O camponês quando luta com base no Código Civil, não se isola, porque usa o instrumento jurídico aceito e defendido pela classe dominante – a burguesia (JULIÃO, 1962, p. 60).

Podemos notar um grande número de associações rurais nesse período, principalmente a partir do início da década de 1960. O aumento delas pode ser explicado pelo recrudescimento dos conflitos da luta pela terra e da iniciativa do governo Mauro Borges (1961 – 1964), juntamente com Érides Guimarães, seu Secretário de Trabalho e Ação Social, em estimular a criação desses organismos.

No entanto, o aumento considerável de número de associações não deve ser atribuído preponderantemente pela iniciativa do executivo goiano, mas principalmente pelas iniciativas dos posseiros que, devido à facilidade de criar essas associações, nos momentos de recrudescimento da luta pela terra, sempre buscavam estes recursos.

E ainda é necessário problematizar que, embora essa política de incentivo à criação de associações e a tentativa de Mauro Borges de arregimentar esta classe não determine o seu surgimento e nem que tinha o seu controle social, os posseiros também sabiam jogar o jogo da política. O apoio muitas vezes declarado ao governador não queria dizer que eles fossem manipulados ou levados por ele. Eles buscavam tirar proveito dessa relação, como o incentivo a criação de associações e organizações camponesas, como congressos, que principalmente no início da década de 1960 passam a ocorrer com frequência em Goiás. Especialmente por

ocasião do I Congresso Nacional dos Lavradores, realizado em novembro de 1961, houve vários conclave, com significativa participação dos camponeses, no objetivo de discutir a plataforma política e tirar delegados para o congresso³⁷.

A atuação, a partir das associações, era importante porque os posseiros entravam em contato com diferentes tipos de organização e grupos sociais e tinha o respaldo jurídico de representação e força de atuação nas instâncias políticas do Estado.

Concomitantemente à formação de associação, os posseiros buscavam a confirmação do caráter devoluto de suas posses. Ainda que eles não tivessem profundos conhecimentos sobre as leis e nem sobre os mecanismos de regularização jurídica das terras que ocupavam, eles tinham a ciência de que aquela terra era devoluta e, portanto, pertencia ao Estado. Até porque, durante os longos anos que trabalhavam em suas glebas, nenhum indivíduo havia reivindicado o quinhão de terra que ocupava.

Em alguns casos, inclusive, já haviam sido realizados algumas etapas do processo de regularização jurídica de suas posses, como é o caso dos posseiros de Porangatu, lugar em que algumas terras já haviam sido medidas pelo Estado. Esses sujeitos explicam sua situação a partir de uma carta redigida por José Pereira de Souza, presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, ao vereador goiano Tabajara Povoa, que apresentou a mesma na sessão do legislativo municipal, sendo publicada pelo jornal *Diário do Oeste*:

“Nós posseiros de Porangatú, apelamos para vossa solidariedade em nossa luta pela terra. Somos cerca de 800 famílias, que moram de 10 a 60 anos nesta terra, que com muito sacrifício domesticamos. Nossas posses, requeridas, concedidas e demarcadas pelo Estado, despertam, agora, a cobiça dos grileiros, que tendo a frente o Juiz de Direito Silo Rodrigues, baseados em documentos falsos ou só na violência, querem nos expulsar de nossas glebas. Contra isso, reunindo tôdas as nossas fôrças, lutaremos até o fim pela vitória de nossos direitos” (DIÁRIO DO OESTE, 14 e 15/05/1961, p. 1).

Na mesma situação dos posseiros de Porangatu, os de Goianésia, também destacavam que as terras que ocupavam estavam sendo alvo da cobiça do banqueiro e fazendeiro paulista, Marcos Monteiro de Barros, que tinha uma fazenda próxima às terras devolutas dos posseiros. Para eles, as terras que ocupavam não poderiam ser de particulares, já que ali residiam centenas de famílias de lavradores que, amparados numa nota do *Diário Oficial*, os autorizava a medir as terras como devolutas (O POPULAR, 03/07/1959, p. 3).

³⁷ Essa relação será melhor discutida no terceiro capítulo. Entretanto, para o momento a revolta e a resistência dos posseiros que serão discutidas adiante nesse capítulo, mostram que se Mauro Borges contava com o apoio do movimento camponês, essa apoio não era irrestrito e que houve vários conflitos entre o chefe do executivo goiano com essa classe.

Esse conhecimento do caráter devoluto das terras bastava para que os posseiros se negassem a entregá-las a uma pessoa que não havia derramado uma gota de suor do que era produzido nelas. Assim, os posseiros buscavam, através da resistência, do protesto, da sedição, criar um fato para que o seu caso fosse julgado.

Nesse sentido, são válidas as observações de Thompson ao notar que nos motins de fome na Inglaterra, muitas vezes, eles tinham ações premeditadas, pois os indivíduos viam nesta ação política a possibilidade de criar um caso que fosse julgado o seus direitos (THOMPSON, 1998, p. 101). Podemos observar que essa estratégia era utilizada pelos posseiros do norte de Goiás.

Assim foi feito pelos posseiros de Porangatu, em relação à grilagem de suas terras, quando dizem “Contra isso, reunindo todas as nossas forças, lutaremos até o fim pela vitória de nossos direitos” (DIÁRIO DO OESTE, 14 e 15/05/1961, p. 1). De mesma forma, vários conflitos de terras e a repercussão deles possibilitavam os posseiros a apresentarem a defesa de suas terras, mesmo diante a forte campanha de alguns periódicos contra os movimentos de luta pela terra.

Com efeito, à medida que as disputas, envolvendo posseiros, ganhavam repercussão, ocupando as páginas e a atenção da imprensa, esses sujeitos buscavam que seus problemas fossem publicizados e, assim, pudessem receber o apoio de outros grupos e classes sociais ou também que a situação fosse averiguada pelo governo e pela justiça estadual, já que, nas regiões onde verificavam esses conflitos, as autoridades públicas em grande parte amparavam as ações dos grileiros. Se as instâncias jurídicas e políticas sempre tendiam a tomar partido do lado das classes dominantes que promoviam a grilagem de terras, essa situação era ainda mais alarmante nas regiões do interior, onde predominava o poder pessoal dessas pessoas.

Em alguns lugares, como em Porangatu, por exemplo, muitos foram os casos em que os fazendeiros e seus capangas desempenhavam a autoridade policial prendendo e reprimindo posseiros. De acordo com Sampaio (2003, p. 75), “Eram os próprios fazendeiros que efetuavam as prisões, se omitido a polícia, que restringia sua atuação às áreas urbanas”³⁸. Em outras regiões do interior de Goiás, como em Uruaçu, os posseiros também denunciavam o fato de que civis eram responsáveis pelo policiamento e acabavam abusando da autoridade que lhes foi dada (O POPULAR, 19/08/1961, p. 8).

Por isso, fazia parte da estratégia dos posseiros que essas arengas ocupassem as páginas do jornal, para criarem um fato que causasse repercussão e permitissem que a

³⁸ Notícias sobre a falta de policiamento em Porangatu e de como civis se apropriavam do papel da lei pode ser vista na reportagem do *Diário do Oeste* do dia 16/08/1961, p. 3.

sociedade goiana tomasse conhecimento de outra versão sobre essas disputas sociais pela terra. Para a divulgação dessas situações, em muitos casos, os posseiros recebiam o apoio de personagens políticos do Estado de Goiás, que comungavam de sua luta, assim como de entidades de classe e estudantis.

Entre esses grupos políticos e sociais que apoiavam e denunciavam as arbitrariedades contra os posseiros, podemos destacar entidades como a UGES, UEE, grêmios estudantis, DCE's e Centros Acadêmicos, com destaque para o Centro Acadêmico XI de Maio, do Curso de Direito, A Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso, encabeçada pela liderança camponesa de José Porfírio; personalidades políticas de Goiás, como vereadores e deputados, muitos deles ligados ao PTB, e também figuras conhecidas no cenário político nacional, como Francisco Julião e Padre Alípio integrantes das Ligas Camponesas de Pernambuco.

No espaço da imprensa, os posseiros questionavam a grilagem de terras e as autoridades responsáveis por aplicarem a lei. Como fez o presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, ao dizer “Nossas posses, requeridas, concedidas e demarcadas pelo Estado, despertam, agora, a cobiça dos grileiros, que tendo a frente o Juiz de Direito Silo Rodrigues, baseados em documentos falsos ou só na violência, querem nos expulsar de nossas glebas” (DIÁRIO DO OESTE, 14 e 15/05/1961, p. 1).

Também era comum que os posseiros recorressem ao governador do Estado, pressionando-o a realizar a ação discriminatória das terras litigiosas para confirmar o caráter devoluto de suas posses. Essa atitude foi tomada pelos posseiros da Associação dos Lavradores de Rodovalho que, representado por seu presidente – Geraldo José Borges, foram a Goiânia pedir alguma providência do chefe do executivo goiano, como mostra a reportagem a seguir:

O sr. Geraldo José Borges foi portador de numerosas cartas e abaixo - assinados da totalidade dos posseiros de Rodovalho dirigidos ao governador José Ludovico de Almeida. Nessas missivas, pedem os lavradores seja requerido em juízo, por advogados do Estado, a discriminação das terras por êles cultivadas há dezenas de anos.

Afirmam os posseiros que as referidas terras pertencem ao Estado e que foram, no entanto, vendidas pelo sr. Benedito Soares Adorno, o qual, agora quer expulsá-los dali (JORNAL DE NOTÍCIAS, 19/06/1958, p. 8).

Em alguns momentos os posseiros, percebendo que apelar para uma ação do governo de Goiás contra os grileiros não resultaria em nada, buscavam desde em instâncias superiores ao governo estadual, o apoio para suas causas. Estas foram a situação dos posseiros de Goianésia, que recorreram ao presidente Jânio Quadros, para que ele tomasse conhecimento

do litígio em que estavam envolvidos e evitasse a desapropriação de suas terras conduzidas pela polícia, amparado numa ordem judicial e do governo de Goiás. Dessa maneira, o presidente do país, enviou um emissário para examinar a situação em Goianésia (*O POPULAR*, 08/08/1961, p. p. 8).

O apoio de entidades e de políticos também era importante para as reivindicações e o conhecimento das demandas dos posseiros, pois muitos meios de comunicação não davam a abertura para a manifestação política desses sujeitos. Muitas vezes em que os posseiros ocupavam as páginas dos jornais era para serem apresentados como “*jagunços*”, “*pistoleiros*”, “*invasores de terras*”, ou de ingênuos indivíduos insuflados por comunistas.

Estes adjetivos pejorativos cumpriam o objetivo de negar qualquer relação do conflito com o real litígio de terras no norte goiano, qual seja: a grilagem a partir da possibilidade do mercado de terras que se abria como a construção de estradas e de Brasília. Dessa forma, muitas vezes, eles só conseguiam notoriedade e espaço na imprensa de forma positiva, devido à influência de deputados, vereadores e entidades políticas e de classe.

Esse foi o caso que ocorreu em Jussara, quando, por ocasião de uma reunião entre posseiros e entidades de trabalhadores e estudantis, além de parlamentares, foi reivindicado que o governo de Goiás tomasse providência contra o esbulho das terras ocupadas por aqueles sujeitos:

Em Jussara, domingo último, após o encerramento da reunião dos lavradores, muitos posseiros conferenciaram longamente com os membros da Comissão Estadual do 1º Congresso Nacional da classe composta pelo representante da Secretaria do Trabalho, Sr. Cirilo Luiz Corrêa; vereador Francisco Tabajara Póvoa; Luiz Carlos de Morais, presidente da UGES e outros elementos. Solicitaram os mesmos a ajuda daquela comissão no sentido de às autoridades competentes, resolver os seus problemas, porquanto estão sendo espoliados pelos grileiros que já expulsaram vários posseiros de suas terras e continuam ainda a sacrificar outros, obrigando-os a abandonar suas propriedades.

Citaram que os reclamantes que os grileiros dalí se destacam os srs. João Cândido de Oliveira, Sebastião Abreu, Euzébio de Queiroz e o capitão Barreira. Relataram ainda que esse policial fêz as maiores arbitrariedades contra os indefesos posseiros, tirando-os de suas propriedades com violência, para mais tarde, de acordo com o Juiz e demais autoridades de Jussara, fazer-lhes uma indenização por seus bens (casas plantações e outras coisas) por quantias insignificantes). (*DIÁRIO DO OESTE*, 19/10/1961, p. 5).

Situação semelhante ocorreu em Porangatu – o vereador Tabajara Povoa, assumidamente, hipotecou o seu apoio aos posseiros desta região no manifesto enviado ao jornal *O Popular*, questionando a grilagem de terras e a apatia do governador Mauro Borges (1961 – 1964) em tomar providências sobre esses acontecimentos:

Apelando para as autoridades governamentais, principalmente o governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública, no sentido de que tomem providências para coibir novos atritos e mortes em Porangatú, o vereador Tabajara Francisco Povoa voltou ontem a se referir a situação reinante naquela região, onde “os posseiros – segundo suas palavras – estão sendo massacrados sem dó nem piedade juntamente com suas famílias”. Afirmou que “não há respeito e consideração para com as senhoras, os velhos e as crianças que são também espancados por elementos contratados pelos que se consideram donos da terra, apesar da ação discriminatória pelo Governo para solucionar a questão ali surgida”. Acrescentou ainda que o Governador Mauro Borges, em diversos pronunciamentos, afirmou que o “grileiro não teria vez em seu governo e não permitiriam que injustiças fossem praticadas contra os lavradores que realmente vivem da terra. Entretanto – finalizou – enquanto o chefe do executivo estadual da garantia de vida aos posseiros êstes são assassinados”. O orador teceu críticas ao juiz de Porangatu declarando num desrespeito a Lei e a autoridade de que é investido, usa de parcialidade, colocando-se sempre contra os posseiros e pedindo força policial para intimidá-los através de meios violentos (*O POPULAR*, 12/06/1962, p. 3).

É importante dizer que, pelo teor do conteúdo da matéria, sem a intervenção de Tabajara Povoa, dificilmente essa reportagem se tornasse pública neste veículo de comunicação, já que ele promovia uma forte campanha contra os movimentos sociais de luta pela terra no sentido de deslegitimar suas ações políticas. Ademais, *O Popular*, representava os interesses de grupos tradicionais ligados à terra, bem como apoiava o governador Mauro Borges do PSD, partido no qual o diretor deste periódico era filiado³⁹.

Algumas vezes a utilização do espaço da imprensa surtia efeitos e permitia aos posseiros se defenderem das ofensivas dos grileiros. Um exemplo disso foi o acontecimento, envolvendo o posseiro da região de Porangatu, Miguel Dias Soares. Este disse que defenderia até à última gota o seu pedaço de terra. A declaração de Miguel desagradou profundamente os grileiros da região, pois afrontavam o seu poder. E em represália a esta ação, o grileiro Joaquim D’Abadia, amparado pelo juiz da comarca de Porangatu, Cilo Rodrigues, disse que iria invadir a fazenda e para isso organizou uma comitiva de 30 homens. Este fato foi denunciado pelos posseiros José Gonçalves e João Pereira de Souza - respectivamente o vice e presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, em carta oficial enviada ao Palácio das Esmeraldas (*DIÁRIO DO OESTE*, 4/05/1961, p. 1 e 10).

Os posseiros souberam aproveitar de outros espaços de luta – as instâncias políticas do Estado para denunciar ameaças que possivelmente viessem se concretizar, tornando-as

³⁹ Vale dizer em que houve momentos na gestão do governador Mauro Borges que ocorreu certo desconforto entre ele e o diretor do jornal *O Popular* – Jaime Câmara, mas mesmo esse desentendimento não direcionou o apoio deste jornal aos posseiros. Pelo contrário, já que, o motivo da discordância entre Jaime Câmara e o governador se deu exatamente por sua política agrária de apoio à formação de associações, assim como pelo teor do conteúdo da Declaração de Goiânia, documento que representava a resistência conduzida pelo governador goiano e Leonel Brizola, a tentativa de impedir a posse de João Goulart depois da renúncia de Jânio Quadros. (As críticas de Jaime Câmara a Mauro Borges podem ser vistas no jornal Diário do Oeste, edição de 29 e 30/10/1961, p. 3).

públicas através do jornal. Esta denúncia provavelmente conteve, mesmo que momentaneamente, eficácia, porque o suposto ataque encabeçado pelo grileiro Joaquim D'Abadia não foi colocado em prática. O fato de as ameaças não terem sido consumadas deve-se a ação dos posseiros que divulgaram o conflito, apontando os agressores.

Essa ação intimidou os grileiros, porque uma coisa era o Estado agir com violência, amparado em decisões judiciais favoráveis aos grileiros com a participação de autoridades no processo de expropriação dos posseiros, outra coisa era se omitir diante de um ataque previamente denunciado pelos posseiros.

Muitos foram os casos em que os camponeses e autoridades políticas recorreram aos jornais e ao governo de Goiás, para denunciar os crimes de fazendeiros e grileiros e o envolvimento de juízes, advogados, agrimensores, policiais e políticos na produção de títulos e comércio de terra.

Juntamente com o questionamento do papel dos representantes da lei e de autoridades públicas e políticas, os posseiros constantemente recorriam ao uso da terra para justificar o direito de permanecer nelas, como podemos ver através da fala de José Pereira de Souza, posseiro de Porangatu:

“Nós posseiros de Porangatú, apelamos para vossa solidariedade em nossa luta pela terra. Somos cerca de 800 famílias, que moram de 10 a 60 anos nesta terra, que com muito sacrifício domesticamos. [...]. Contra isso, reunindo tôdas as nossas forças, lutaremos até o fim pela vitória de nossos direitos” (DIÁRIO DO OESTE, 14 e 15/05/1961, p. 1).

O apelo ao uso da terra era uma compreensão comum de direito entre os posseiros. Na região de Uruaçu, os lavradores da Associação de Rodovalho também salientavam o trabalho na terra, a quantidade de tempo nela, e o que produziam para legitimar os seus direitos as glebas que ocupavam. Para o presidente daquela diante a grilagem das suas terras, se fosse confirmado que realmente elas eram do Estado, eles estariam dispostos a pagarem o preço justo pela gleba que ocuparam, agora, sair da terra sem nada, era uma ideia fora de cogitação:

“O que não podemos aceitar é sair com uma mão adiante e outra atrás, perdendo anos e anos de sacrifício”.

ANTIGOS POSSEIROS

Muitos dos posseiros da área em litígio ali vivem há mais de 20 anos. Alguns há mais de 50 e até 60 anos. Tal é o caso, por exemplo, do Sr. Benedito R. da Cunha, chefe da família, que fora em Rodovalho e ali cultiva a terra há 68 anos. O Sr. José Ribeiro da Silva ali vive 22 anos.

POSSEIROS PRODUZEM

Exemplos de que a terra em mãos dos posseiros é útil ao desenvolvimento do Estado, nós o encontramos no próprio caso do sr. Geraldo José Borges. Pai de dez filhos, êle ali reside há dois anos. Cultiva dez alqueires de terras em lavouras e

produz por ano, aproximadamente, mil sacos de arroz, 60 carros de milho, 30 sacos de feijão e possui 100 rezes de criar. O (sic) terra, em suas mãos, encontrou sua justa destinação, que é a de produzir riquezas (JORNAL DE NOTÍCIAS, 19/06/1958, p. 8).

Podemos notar, nessa reportagem, o esforço desse periódico em justificar a importância dos posseiros para a produção agrícola do Estado. Este meio de comunicação apresenta uma versão diferente de outros periódicos como *O Popular* e o *Diário da Tarde* que buscavam deslegitimar o movimento de posseiros e a afirmar a importância de alguns latifúndios para o desenvolvimento do Estado.

O argumento usado pelos posseiros – de trabalho e uso da terra para permanecer nelas, deve ser melhor compreendido, pois, ainda que o aposseamento de terras fosse proibido, desde a Lei de Terras de 1850, era uma prática bastante antiga no Brasil e, para entendermos como se fundamenta esse direito reivindicado pelo camponês, é necessário fazer uma reflexão para compreender como este sujeito elabora a sua noção de direito a terra.

Esta noção de propriedade, fundamentada no uso da terra, está ancorada no sistema de sesmaria, que vigorou no Brasil entre 1530 a 1822. A coroa portuguesa, como não queria arcar com os gastos para a colonização do Brasil, passou a terceiros a responsabilidade de ocupar e produzir nestas terras, para defender as fronteiras deste território da invasão de outros povos europeus que buscavam, assim como Portugal, explorar “*O Novo Mundo*”.

Desta maneira, o interessado em algum empreendimento agrícola no Brasil requeria um pedaço de terra⁴⁰ – a sesmaria. Entretanto, a concessão desta e consequentemente a confirmação de seu título só ocorria mediante a comprovação de “*morada habitual*” e “*cultura efetiva*”, após um período determinado pela Coroa Portuguesa que era cerca de cinco anos (SILVA, 1996, p. 46), tempo necessário para o requerente tornar a terra produtiva. Somado a essas prerrogativas, o sesmeiro ainda tinha que demarcar e medir suas terras para ter consolidada sua sesmaria. Com efeito, a ocupação e o trabalho na terra era condição fundamental para a sua confirmação.

Acontece que havia resistência dos colonos e sesmeiros de cumprir as exigências do poder régio, de demarcar e medir a terra, devido às particularidades da agricultura e da pecuária no Brasil, que, desde o início da colonização deste território, utilizavam de técnicas predatórias e rudimentares que acarretava a necessidade de sempre incorporar novas terras para o desenvolvimento da sua produção (SILVA, 1996, p. 78). Somado ao fato do alto custo

⁴⁰ É necessário destacar que não era qualquer pessoa que poderia requerer uma sesmaria. Desse processo, estavam excluídos trabalhadores pobres e mestiços, índios e negros.

para medir e demarcar as terras. Dessa forma, o uso da terra era a condição primordial, tanto para a sesmaria como para a posse da terra.

No entendimento de Ligia Osorio Silva (2008, p. 74), “[...] pouco a pouco começou uma nova forma de aquisição de domínio, com base na posse. A posse como cultura efetiva, como modo de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para firmar-se mais tarde como um direito consuetudinário”.

O trabalho e a produção na terra, como elementos que asseguram o direito a ela, assumiu grande importância nos primeiros séculos de colonização. Dessa forma, muitas vezes, os posseiros passavam a contestar as sesmarias, baseados no uso de sua gleba. Isso acarretou na suspensão desse regime em 1822, devido ao fato de um posseiro ter reclamado ao Império a medição de uma sesmaria que sobreponha sua posse. Depois de extinguir o regime de sesmaria, até a elaboração e aprovação da Lei de Terras de 1850, a única forma de acesso a terra era a posse (SILVA, 2008, p. 82).

A Lei de Terras proibia a posse e estabelecia a compra como único meio para adquirir terra. Essa mesma lógica de aquisição de terra foi corroborada pelos governados estaduais, a partir da Proclamação da República, quando eles ficaram responsáveis pela legislação das terras devolutas, com exceção das terras imprescindíveis a União, como as do exército e para a construção de ferrovias e rodovias.

Contudo, mesmo depois de proibir a posse da terra em áreas devolutas e exigir uma série de “obrigações burocráticas” para a sua aquisição, estas normas não eram cumpridas em sua maioria pelos camponeses e fazendeiros. A posse da terra se tornou um costume jurídico no Brasil (SILVA, 2008, p. 77) e tinha legitimidade porque esse direito do uso da terra era invocado não somente pelos camponeses. Os grandes fazendeiros, muitas vezes, baseavam o seu direito a terra no uso dela, pois não tinham título. Como já foi mencionado, a necessidade de incorporar novas terras à medida que o uso de técnicas nocivas ao solo diminuía a capacidade de produção, muitos fazendeiros e posseiros deslocavam para áreas abertas a ocupação.

Por isso, mesmo sendo proibida pela Lei de Terras (1850) e pela legislação dos Estados que passou a ser responsável pela gestão das terras devolutas, o aposseamento era uma prática recorrente no país. Claro que, na maioria das vezes, em regiões onde não era possível aferir uma renda capitalista da terra. Sobre o assunto Claudio Lopes Maia nos traz importantes contribuições:

A existência por tão longo período dos dois sistemas de garantia da propriedade que tinham como base o uso exerceu forte apelo popular, pois os dois sistemas coadunavam com o padrão de produção adotado por larga maioria dos produtores rurais. Isso mesmo para o caso da sesmaria que, de acordo com a forma como era cumprida em muitos lugares, lembrava mais uma posse com autorização, do que um regime regular de distribuição de títulos de terra, justamente porque a fase final da medição e demarcação era a menos cumprida de todo o processo. Além do papel fundamental que o sistema da posse exercia no plano cultural, com sua legitimidade histórica, outro fator colaborou para sua sobrevivência efetiva em determinadas regiões: as condições estruturais que impediam que, em determinados lugares, fossem aferida uma renda capitalista com a propriedade da terra (MAIA, 2008, p. 69).

Essa compreensão do uso da terra como fundamento para o direito sobre ela era uma compreensão compartilhada pelos posseiros do norte goiano. Por tudo o que significou essa região, o fácil acesso à terra e a reprodução social em melhores condições, o trabalho árduo para tornar a terra produtiva, levou os posseiros a forjarem a ideia de que aquelas terras eram suas por um direito há muito disseminado no Brasil, a posse baseada no trabalho na terra.

Sobre esse assunto, é valido mencionar as reflexões de José de Souza Martins (1990, p. 16):

O direito de propriedade que, afinal de contas, o camponês invoca judicialmente para resistir às tentativas de expropriação é o mesmo direito que o capitalista invoca para expropriar o camponês (e não um direito institucionalmente diferente, como o da propriedade comunal). É das contradições desse direito, que serve as duas formas de propriedade privada – a familiar e a capitalista – que nascem as interpretações distintas sobre a terra camponesa e a terra capitalista, terra de trabalho e terra de negócio. Essa contradição está no fato de que o mesmo código garante direitos conflitantes na nossa situação – a do “pequeno” e o do “grande”, o do camponês e o do capitalista.

Dessa maneira, era amparando-se nesse costume da posse da terra existente no Brasil desde tempos remotos, onde o uso dela era uma prerrogativa essencial para assegurar o seu direito, é que os posseiros do norte Goiano fundamentavam sua permanência nelas.

Como se pode ver, a posse da terra, apesar de proibida pelos ordenamentos jurídicos, não era um problema quando elas tinham um baixo valor. Entretanto, a partir do momento em que elas valorizavam e abriam possibilidade de lucrar com o seu comércio e produção, apenas o uso da terra não garantia o direito a ela – era necessária sua regularização jurídica. Assim, o que temos nesse momento é a divergência de terra para o trabalho e de terra para o negócio.

Porém, mesmo os posseiros buscando através dos mecanismos jurídicos e das instituições políticas uma solução para os seus problemas, dificilmente eles tinham sucesso na luta através desses meios, porque havia o interesse das classes dominantes que compunha o

Estado, no mercado de terras, sendo que muitos participavam da grilagem, como já foi exposto nesta pesquisa.

Todavia esse era um momento em que o diálogo entre posseiros e os grupos interessados no mercado de terra era praticamente impossível. Pois o que estava em jogo era um novo modelo de propriedade fundiária, resultante de todos os investimentos capitalistas realizados em Goiás, a terra foi sendo alvo da especulação imobiliária, como também requisitada para abastecer os mercados consumidores do sudeste do país, sobretudo, São Paulo.

Por isso, mesmo os posseiros recorrendo ao Estado para que examinasse a situação da grilagem de terras realizando ações discriminatórias, publicizando na imprensa a participação de membros do judiciário e de políticos neste processo, dificilmente eles tinham um parecer positivo judicialmente.

Os posseiros tinham a consciência dos limites e obstáculos em resistir à grilagem de suas terras apenas pelas instâncias jurídicas e políticas. Como já foi destacado, esses espaços podiam ser usados para que sua situação fosse mais difundida e ganhasse adeptos em sua defesa. Contudo, sempre tendia a beneficiar os grileiros.

Dessa maneira, se apelar para a justiça e para o Estado não resolviam os problemas dos posseiros; eles defendiam seu pedaço do chão bravamente, colocando em risco sua vida e a de toda sua família, para permanecer na terra. E da mesma maneira que eram pressionados pelos grileiros a partir do seu teatro do poder, baseado na lei e na violência para expropriá-los, os posseiros promoviam seu contrateatro de sedição, respondiam as ameaças e os atos hostis dos grileiros.

Isso foi o que fizeram os posseiros de Porangatu diante da ameaça do grileiro Joaquim D'Abadia de que ia atacar o posseiro Miguel Dias Soares porque disse que daria a última gota de sangue por sua terra (DIÁRIO DO OESTE, 04/05/1961, p. 1). Este caso foi bem explorado pelos posseiros, como já indicado, porque o ataque não foi colocado em prática. Mas, na mesma edição que fizeram a denúncia, os posseiros deixaram o recado para aquele, se o ataque fosse concretizado a represália seria certa. “Segundo informações que chegaram, ontem, ao DIÁRIO DO OESTE, um rechaço a êsse ataque será feito pelos posseiros, arregimentados no seu chefe João Pereira de Souza” (DIÁRIO DO OESTE, 04/05/1961, p. 10).

As ameaças dos posseiros de que apelariam para a resistência armada, para defenderem os seus direitos de permanecerem nas terras, ganhou destaque em vários momentos nos periódicos. Essas ameaças representavam um afrontamento aos grupos que

almejam apropriar de suas terras, a justiça que amparava as ações dos grileiros, reconhecendo os títulos produzidos, o Estado que não investigava a grilagem e nem realizava ações discriminatórias para verificar se as terras eram mesmo devolutas ou particulares. E, às vezes, até mesmo, o sistema político vigente.

Os posseiros de Goianésia deixaram clara sua mensagem de sedição, enviada ao governo do Estado, de que se não tomassem providências imediatas para por fim o ataque de grileiros contra suas terras, eles revidariam a esses ataques. A matéria do jornal Diário do Oeste, intitulada de “*Posseiros ao Governador: luta é quase inevitável!*”, permite-nos observar as ameaças de reação desses sujeitos:

Em mensagem dirigida ao Governador do Estado, a Liga de Lavradores de São Patrício solicita urgentes providências, denunciando crimes de grileiros e dizendo ser inevitável um sério conflito entre os mesmos e os posseiros, caso não sejam tomadas as devidas providências necessárias.

MENSAGEM

O conteúdo da mensagem diz ainda que “já temos solicitado aos poderes públicos, inclusive denunciando crimes hediondos, praticados ali, como também, levamos, há pouco tempo uma denúncia contendo um relato histórico pormenorizado, no qual apontamos todos os responsáveis de um tenebroso caso que, a esta altura, caracteriza-se como calamidade pública

A mensagem inclui ainda que os criminosos, apesar de terem contra si prisões preventivas decretadas, continuam senhores da situação e praticando os mesmos crimes (DIÁRIO DO OESTE, 04/07/1961, p. 1).

A mensagem revela que os posseiros tinham a consciência da total parcialidade da justiça, primeiro por ficar imóvel diante da violência dos grileiros contra os posseiros. Segundo porque, mesmo tendo prisões preventivas decretadas, essas pessoas não eram presas .

Ao dizer que uma luta era inevitável, os posseiros sinalizavam para o governador de que independente de qualquer ação de executivo goiano, eles defenderiam suas terras, pois sabiam que elas eram devolutas e, somadas a todo o seu trabalho que estava depositado naquele chão, eles não estavam dispostos a ficarem passivos diante das investidas dos grileiros.

Os posseiros de Porangatu também promoveram seu teatro e o fizeram de maneira ainda mais encenada e formalizada, enviando uma carta escrita por José Pereira de Souza – Presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, em nome de todos os posseiros desta área, dizendo que recorreriam a luta armada para combater os grileiros e inclusive apontava estratégias de defesa e indicavam o números de homens dispostos a entrar em combate e entregar suas vidas por suas terras.

“Temos 800 homens em Niquelândia e Porangatú dispostos a pegar nas armas contra os grileiros que querem a todo custo tomar nossas terras, nossas plantações e nossas benfeitorias”, disse ontem a O POPULAR o sr. João Pereira de Souza, Presidente da Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Porangatú e imediações.

O sr. João Pereira de Souza veio a Goiânia tratar dêsses assunto com as autoridades, pois se vê constantemente ameaçado por pessoas de influência da região que estão intimidando os lavradores.

Afirmou o posseiro em referência que, mesmo os serviços individuais da lavoura, são feitos agora em turma de 40 ou mais pessoas, a fim de evitar a ação inesperada dos grileiros (O POPULAR, 11/05/1961, p. 8).

O número de posseiros disponíveis para combate, que segundo a carta da Associação dos Lavradores de Porangatu, era de 800 homens – é um número considerável. Ainda que a região tenha um grande número de posseiros à indicação de 800 homens, pode ter sido uma estratégia para chamar a atenção do Estado e dos grileiros, que se o conflito realmente eclodisse poderia resultar numa batalha violenta, podendo ocasionar num grande derramamento de sangue.

Ainda merece ser destacado que, na missiva, os posseiros mostram dispor de uma estratégia de organização e de defesa muito bem pensada e planejada. A tática de defesa dos posseiros incluía uma diligência preventiva, inclusive na hora dos trabalhos individuais dos posseiros nas lavouras, momento em que ficavam mais vulneráveis a ataques dos grileiros. E consequentemente mais passível de ceder à pressão de seus inimigos.

Em outros momentos desse conflito, os posseiros desta região mostravam inclusive que sabiam tirar proveito das condições geográficas, argumentando que a Serra Grande, onde se refugiavam, tinha um relevo propício para a luta armada, facilitando a defesa contra aqueles que tentassem invadir o local. Isso levou os insurgentes a dizerem que fariam da Serra Grande a sua Sierra Maestra (DIÁRIO DO OESTE, 16/08/1961, p. 1).

É interessante observar que o fato de os posseiros ocuparem uma serra para se defender, revelava que sabiam tirar proveito do que tinham a disposição para lutarem em defesa dos seus direitos, ou seja, permanecer na terra que trabalhavam.

Na mesma direção, os posseiros de Araguacema apelavam para a sedição e inclusive a sacrificar as próprias vidas para resistir à expulsão de suas terras, como mostra a reportagem do jornal *O Popular* intitulada “Levante de Posseiros em Araguacema: Situação Perigosa”:

“Ficaremos na terra onde trabalhamos, ou por cima ou por baixo dela”. É o que exclamam os posseiros de Itaporan ou Ponta da Serra, como é mais conhecido um lugaréjo do município de Araguacema. O distrito encontra-se em pé de guerra, em virtude do aparecimento de um cidadão que se diz proprietários das terras onde trabalhavam os camponeses (O POPULAR, 31/10/1962, p. 8).

A atitude de se mostrar imóvel a qualquer investida do grileiro e inclusive morrer por seu pedaço de chão revelava que os posseiros estariam dispostos a encarar qualquer pressão, violência e tortura para manter-se em suas terras.

E nos momentos em que as ameaças dos grileiros eram colocadas em prática e eles atacavam os posseiros, estes sujeitos revidavam. Os posseiros de Goianésia, por exemplo, atacaram a sede da fazenda São Carlos devido às investidas contra suas terras, como mostra a reportagem do jornal *Diário da Tarde* que foi acompanhar de perto esse conflito e aproveitou-se desse acontecimento para explorar de forma negativa a reação dos posseiros, construindo a ideia de que na verdade eles se tratavam de “*invasores de terras*”, tirando qualquer legitimidade de sua ação política:

Anoitecia a expectativa aumentava, éramos ao todo sete homens para guardar a sede da fazenda. A casa onde estávamos oferecia alguma segurança. O perigo era eminente, as janelas dos fundos foram seladas, e os únicos defensores da casa foram postados nos pontos chaves que serviria perfeitamente para um ataque e defesa.

Tudo era silêncio. O administrador achou que seria mais seguro que também nós ficássemos armados, e para isso entregou-nos uma carabina 30-30; e enquanto esperávamos um dos colonos falou: - “Esta noite vai ser de rachar, o último ataque que êles fizeram foi pra valer, pois somos apenas sete homens e êles tem mais de 50. Seja o que Deus quiser.

As horas se passavam e a noite era escuríssima. Nós estávamos postados nos lugares escolhidos a espera dos atacantes.

Era aproximadamente 1 da madrugada quando os cães ladram, e avistamos foco de lanterna. Um dos colonos disparou seu rifle 44, a resposta não fez esperar. Calculamos que foram disparados pelos invasores cerca de uns 50 tiros, e com as mais diversas armas. Outros tiros forma disparados pelos colonos, e tudo voltou à calma anteriormente (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8).

Mesmo promovendo uma forte campanha contra o movimento de posseiros, considerando-os como invasores e consequentemente como foras da lei, que não respeitavam a propriedade privada, é possível verificar nessa reportagem que, da mesma forma que eram pressionados, os posseiros revidavam aos ataques ao dono da fazenda, que almejava expropriá-los.

Orquestrar o ataque à sede da fazenda São Carlos, durante a noite, revelava que os posseiros sabiam o melhor momento de provocar o medo e o terror contra o seu expropriador e seus capangas, já que, durante a noite, sua entrada na sede da fazenda era facilitada por uma maior capacidade de se camuflar e esconder-se no breu da noite, dificultando, assim uma ação repressora por parte dos responsáveis por proteger a fazenda. Vale destacar que esse acontecimento foi astutamente explorado por esse periódico, no sentido de justificar a intervenção repressora da polícia, para fazer valer a lei daqueles que tinha o título.

E a defesa de suas terras não parou por aí, pelas notícias veiculadas na imprensa, os posseiros da fazenda São Carlos resistiram às investidas dos grileiros e da polícia, conforme mostra a reportagem do jornal *O Popular*:

Notícias procedentes de Goianésia informam que por volta das 17 horas de ontem ocorreu o primeiro choque armado entre policiais e jagunços do ‘gangster’ Bonfim. Durante o conflito um soldado perdeu a vida e um outro ficou gravemente ferido. Acredita-se que outros choques serão registrados, visto que os assalariados de Bonfim estão fortemente armados, inclusive de metralhadoras e armas privativas do Exército. O Sr. Reinaldo Baiocchi, Secretário da Segurança, pensa em solicitar a intervenção de forças do Exército (O POPULAR 28/11/1959, p. 1).

Do mesmo modo, fizeram os posseiros de Porangatu que atacaram um caminhão com fazendeiros que tinham como objetivo reprimi-los. Estes, cientes do ataque, já que os fazendeiros mobilizavam-se na cidade e esses comentários certamente chegavam aos posseiros, organizaram uma tocaia à espera dos fazendeiros que queriam se apropriar de suas terras:

Autentico combate foi travado na região de “Amargoso”, no município de Porangatú, onde homens armados e entrincheirados, atacaram a tiros um caminhão do sr. Sebastião Lopes ferindo-o no braço, perna e tórax. Seu filho que, se encontra no veículo, também ficou ferido. Sebastião foi a Porangatú e reunindo 32 fazendeiros, armados com carabinas, revólver e fuzil, marchou contra os agressores, travando assim às 14 horas de anteontem uma verdadeira batalha.

Da batalha foram saíram vários feridos e mortos, tanto de um lado como de outro (DIÁRIO DO OESTE, 08/06/1962, p. 8).

Em Jussara, os posseiros também rechaçaram os ataques e as coações que estavam sofrendo por parte da polícia e dos fazendeiros, como mostra a reportagem do *Diário do Oeste*, sobre este acontecimento:

Novos choques armados se registraram em Salobinho, município de Diorama, segundo informações chegadas à Secretaria de Segurança Pública. Os litigantes são fazendeiros e camponeses.

As versões policiais dão conta que arrendatários não quiseram pagar suas mensalidades aos proprietários legais da terra onde mourejam e, depois de muitas ameaças de lado a lado, foi metralhada uma camioneta conduzindo fazendeiros, no princípio deste mês (DIÁRIO DO OESTE, 24 e 25/10/1962, p. 8).

O conflito, nessa região, ocorreu porque, segundo os camponeses, as áreas que ocupavam eram devolutas, como mostram outras reportagens do referido jornal (DIÁRIO DO OESTE, 26/05, 1962, p. 1). Era comum que nas terras ocupadas por posseiros, fazendeiros e grileiros se reivindicassem dono e começassem a cobrar o arrendo. Este era negado pelos

posseiros, cientes da condição que suas terras eram devolutas. Por isso, muitas vezes, eles se defendiam da coação daqueles sujeitos optando pela reação armada e o rechaço de ameaças.

A escolha dos posseiros em colocar sua vida e da sua família em risco para resistir contra os grileiros é amparada nas suas experiências de violências sofridas, miséria, privação da terra, e da sua noção de justiça, de que aquela terra é sua por direito de tantos anos de trabalho. Terra que antes não cumpria sua função natural, que é produzir.

A revolta, o protesto e o descontentamento dos posseiros ganhavam um ar mais teatral de subversão quando eles associavam a sua luta a dos guerrilheiros cubanos ou a personagens históricos insurgentes. A ameaça de que se suas reivindicações de ficar na terra que trabalhavam, não fossem atendidas, poderia acarretar no questionamento do sistema político e social em vigor e, por conseguinte, em uma revolução. Esta declaração foi intensamente explorada pelo periódico *Diário do Oeste*:

Porangatu (Do Correspondente) – O termômetro da situação reinante nos campos dêste Município atinge proporções imprevisíveis. Comentário dominante na cidade, que se encontra sobressaltada, é o de que está armada uma verdadeira rebelião na zona rural. Depois de travarem os lavradores o último conflito, no qual foram disparados cerca de 150 tiros, e resultavam em três pessoas gravemente feridas, os posseiros em números que não se pode precisar exatamente, refugiaram-se na Serra Azul, tomando uma posição estratégica.

Um camponês que testemunhou o último conflito relatou na cidade que a Serra Azul, segundo os líderes dos posseiros, será transformada em sua “Sierra Maestra” de um possível levante. [...].

Um jipe, conduzindo alguns posseiros, seguiu para Trombas a fim de informar a situação a José Porfírio. Comenta-se que o líder camponês de Formoso iria comandar os posseiros dêste município, os quais já tem obedecido suas ordens desde o início dos acontecimentos (DIÁRIO DO OESTE, 16/08/1961, p. 1).

Além de associar a sua resistência a dos guerrilheiros cubanos e todo o temor que essa revolução representava para as classes dominantes e especialmente para os grandes proprietários de terras, já que esta revolução foi realizada a partir do campo e teve como uma das principais demandas a reforma agrária e a transformação da estrutura agrária cubana, os posseiros também apregoavam receber o apoio dos posseiros de Trombas e Formoso, liderados por José Porfírio. Por toda a capacidade de mobilização e ainda por terem conseguido direito de permanecer em suas terras, o apoio dos posseiros de Formoso era importante para o teatro da sedição, mesmo que o apoio deles não se concretizasse. Apenas os rumores da participação de José Porfírio e de seus companheiros serviam para o teatro do protesto e subversão.

Nota-se a apreensão dessas declarações e da resistência armada dos posseiros de Porangatu, no texto escrito pelo jornalista Helio Rocha. Este jornalista, que tinha uma coluna

no referido jornal e se mostrara um simpatizante da luta dos posseiros, era um grande crítico de como o governo de Goiás tratava os problemas agrários do Estado. Assim, diante as declarações e as mobilizações dos posseiros de Porangatu, ele alertou a necessidade de o governo do Estado agir com cautela para que sua intervenção não viesse a recrudescer a revolta dos posseiros:

Um correspondente dêste jornal na localidade revela que, à semelhança dos revolucionários cubanos, buscaram os posseiros de Porangatu, transformando-o em trincheira e refúgio, um acidente geográfico estratégico. Fizeram de uma serra, a Serra Azul, a sua “Sierra Maestra”

O problema precisa ser, agora, mais que nunca, tratado com muito senso e delicadeza antes que nasça, na Serra Azul, a revolução dos posseiros (DIÁRIO DO OESTE, 16/08/1961, p.3).

Mesmo o jornalista do jornal, *Diário do Oeste*, que se mostrara simpatizante dos posseiros e da necessidade de uma mudança da estrutura agrária brasileira, mostrava-se temeroso. Com efeito, chamava a atenção do executivo goiano para solucionar essa arenga. Mas com uma política que desse garantia das terras para os posseiros e não como faziam outros jornais, como *O Popular* e o *Diário da Tarde*, que buscavam deslegitimar a ação dos posseiros caracterizando-os como “invasores”.⁴¹

Na região de Goianésia, um dos líderes dos posseiros, Bonfim, em diversos momentos teceu declarações que afrontavam aqueles que queriam se apropriar das terras ocupadas pelos posseiros. Conforme matéria do jornal *Diário da Tarde*, o líder dos posseiros se negou a fechar um acordo com o governador José Feliciano (1959 – 1961) e o secretário de segurança pública Reinaldo Baiocchi. Este acordo previa que os posseiros saíssem das terras em disputa e esperassem o resultado da ação discriminatória. Se fosse comprovado que estas terras eram devolutas, os posseiros teriam o direito de ocupá-las (DIÁRIO DA TARDE, 02/06/1959, p. 8). Ciente do envolvimento entre juízes locais com os proprietários de terras interessados nas terras devolutas ocupadas pelos posseiros, e de que se saíssem das terras dificilmente retornariam, pois a justiça possivelmente daria o parecer ao dono da fazenda São Carlos – Bonfim declarou que seria um novo “[...] ‘Lampeão’ em Goiás e que só sairia dali à bala” (DIÁRIO DA TARDE, 02/06/1959, p. 8).

Claro que essas declarações do posseiro Bonfim eram exploradas no sentido que era conveniente a este jornal para criminalizar esse movimento. Pegavam frases soltas deste

⁴¹ Para maiores detalhes de como o jornalista Helio Rocha e o jornal Diário do Oeste posicionavam-se favorável à luta dos posseiros, ler texto o seu texto – “Os posseiros da Serra Azul” em DIÁRIO DO OESTE, 16/08, 1961, p. 3.

posseiro, sem permitir que o leitor compreendesse em que contexto ele as usou, como também para que fins políticos. E se a figura de Lampião era usada pelas classes dominantes para criar a ideia de “*banditismo*” dos movimentos de posseiros, para estes sujeitos, esse personagem histórico representava a sedição promovida pelos posseiros, já que a figura de Lampião, para os sertanejos e camponeses, era associado a um homem que combateu os mandos e desmandos dos coronéis e a polícia.

Vale lembrar que esse era um momento muito delicado se observarmos a conjuntura mundial. Especialmente pela consolidação de duas revoluções que almejavam ou acabaram vinculando-se ao bloco dos países socialistas, como a Revolução Chinesa e a Revolução Cubana. Essas revoluções acabaram despertando uma grande preocupação por parte das classes dominantes.

Qualquer movimento social que ganhassem mais destaque de mobilização política e tinha em sua plataforma política, medidas nacionalistas mais radicais, era um inimigo em potencial a ser combatido. Atribuía-se um grande valor e sensacionalismo a movimentos de resistência e principalmente a movimentos de questionamento ao capitalismo. Até mesmo projetos, basicamente nacionalistas, eram vistos como uma ameaça à ordem e vinculados a um programa de esquerda, na tentativa de justificar uma ditadura militar de direita no Brasil⁴². Um exemplo disso foi a intervenção dos Estados Unidos nas Ligas Camponesas de Pernambuco (PAGE, 1972, 151 – 175)⁴³.

A interferência dos Estados Unidos não se restringiu ao nordeste brasileiro e nem às Ligas Camponesas e, ao que parece, foi bem intensa, porque, em Goiás, funcionários do Ponto IV vieram investigar supostas atividades subversivas, o que acarretou numa forte oposição dos membros da Agência Goiana de Imprensa.

A respeito da estada de funcionários do Ponto IV dos Estados Unidos em Goiás, investigando atividades subversivas em nosso meio, o que vem motivando protestos, a reportagem foi procurada, ontem pelo sr. Geraldo de Araújo Vale, presidente da Associação Goiana de Imprensa que nos declarou o seguinte:

Na AGI êles não entrarão de jeito nenhum. [...] Se os americanos querem combater o comunismo, acabem com o partido em seu país, onde tem existência legal e cortem

⁴² O jornalista do jornal Diário do Oeste – Edilson Hermano, diz em um dos seus textos que muitos jornais sensacionalistas de Goiás distorcem os fatos da luta pela terra em Goiás, com a intenção de fazer crer numa ameaça iminente do comunismo no Brasil (HERMANO, apud, DIÁRIO DO OESTE, 15/06/1962, p. 3).

⁴³ Para este autor depois que esse movimento conseguiu o direito das terras em litígio no Engenho da Galiléia em Pernambuco, e a dimensão que ganhava este movimento no nordeste, despertou a preocupação dos Estados Unidos que passou a observar de perto sua atuação, inclusive com a infiltração de agentes da CIA na missão da USAID no nordeste, e no movimento dos trabalhadores rurais no afã de conter as pretensões revolucionárias no nordeste (PAGE, 1972, 151 – 175).

relações diplomáticas e comerciais com a Rússia (DIÁRIO DO OESTE, 17, 05, 1961).

Referir-se à revolução e ao socialismo era atacar o que mais temia as classes dominantes, o sistema vigente. Com efeito, à medida que se acentuavam as disputas pela terra em Goiás, os camponeses apelavam para a ameaça da revolução como meio de despertar a preocupação das classes dominantes, caso elas não atendessem suas demandas.

Nesse sentido, a reforma agrária que ocupou um lugar de destaque no cenário político do Brasil nesse momento, sendo defendida tanto por grupos e partidos de esquerda como por nacionalistas e pela burguesia, passou a ser explorada pelos camponeses no seu contrateatro de sedição. Os constantes e numerosos conclave que ocorreram em Goiás, no ano de 1961, para tirar delegados para a participação do I Congresso Nacional dos lavradores, realizado em Belo Horizonte, no mês de novembro, indicam como o tema era astutamente explorado pelos camponeses.

A declaração do camponês Valdivino, ao jornal *Diário do Oeste*, permite-nos observar como a reforma agrária era usada pelos camponeses para promover o temor e o contrateatro do protesto:

“Proporemos ao presidente João Goulart, no Congresso de Belo Horizonte, reforma agrária radical. Nossa prazo para sua decisão será de 24 horas. Caso contrário, a única saída será o levante armado para a defesa de nossas pretensões justas” – disse à Delegação goiana, domingo último, na sede da AGI, o sr. Valdivino Moura Neves, representando os lavradores de Itumbiara (DIÁRIO DO OESTE, 14/11/1961, p. 1).

Vários foram os casos em que os posseiros teceram ameaças de atacar os grileiros se eles desenvolvessem uma ofensiva contra suas terras. E, quando essas investidas eram consumadas eles respondiam a elas. Assim, os posseiros promoveram o seu teatro do protesto, apelando para a revolução, a reforma agrária, a ameaças, ao questionamento da justiça e a luta armada.

Esse teatro da sedição desempenhava um papel importante na resistência dos posseiros. Os questionamentos da parcialidade da aplicação da lei e a resistência em não acatar a decisão de juízes, que davam parecer favorável aos grileiros, e nem ao Estado, que enviava contingente policial para fazer cumprir a lei e reprimir-lhos, a ameaça de revidar a qualquer ataque, fazer analogia de sua resistência com o processo revolucionário cubano, mostravam para as classes dominantes que o seu projeto hegemônico não seria aceito e, portanto, não ficariam passivos. Estas ações indicavam que os posseiros estavam dispostos a defenderem suas terras, nem que para isso tivessem que defendê-las com as próprias vidas.

A escolha dos posseiros em não sair das terras e enfrentar seus inimigos através da luta armada, da resistência cotidiana contra suas coações e pressões, não era uma opção fácil de ser tomada. O posseiro tinha consciência de que as consequências do confrontamento contra seus expropriadores eram dolorosas. Sempre havia a possibilidade de algum familiar e amigo ser morto, ferido, torturado, pelos grileiros e a polícia – e ainda o risco de serem derrotados e expulsos da terra que trabalhavam.

Porém as experiências que acumulavam ao longo de suas vidas, da privação da terra, da violência e da miséria e, por conseguir uma terra onde era dono de seu tempo e do seu trabalho, os fizeram avaliar sua vida e sua condição social. O duro trabalho dedicado à gleba, que ocupou ciente de que era devoluta, e toda sua difícil trajetória de vida, repleta de dissabores, e por tudo que significou a posse da terra: uma vida mais próspera, mais digna e justa, acompanhado da convicção de que a lei tendia a beneficiar os poderosos, posicionando-se frequentemente contra o camponês, foi que amparou e fundamentou a estratégia da resistência armada.

Dessa maneira, a estratégia da luta armada brotava das suas experiências, através da negação da terra, das violências sofridas, do valor cultural que a terra representa em sua vida, das concepções de direito forjado ao longo de sua vida errante, da identidade de classe que vai se formando a partir do embate com as classes dominantes. De acordo com Thompson (1997, p. 9 – 13), há momentos em que a luta de classes recrudesce e as contradições dissimuladas, as relações opacas, tendem a ficarem mais claras, possibilitando uma maior consciência da situação de sujeição e dos conflitos que separam uma classe de outra.

Este cenário conflituoso é que leva as ações dos posseiros numa mesma direção, compadecendo mutuamente do sofrimento do outro, pois também era seu sofrimento, eram as mesmas agonias, as mesmas frustrações, o mesmo desejo de mudança, de raiva, de indignação, que faziam nem que fosse momentaneamente que essas pessoas tivessem um mesmo sonho – um objetivo comum, defender a terra que ocuparam sobre a promessa de ser devoluta e de acolher a quem nela desejasse trabalhar.

Desse modo, a opção da resistência armada era uma estratégia de sobrevivência e não representava uma maior ou menor consciência política, mas uma defesa dos seus direitos elaborados em sua relação com a terra.

Diferente de outros movimentos de luta que ocorreram em Goiás antes do final da década de 1950 e início da década de 1960, o movimento de posseiros do norte de Goiás não contou com a participação do PCB, partido que teve um papel importante na resistência dos posseiros de Trombas e Formoso, e na luta pelo arrendo em Orizona.

A ausência desse partido pode ser explicada por suas mudanças de orientações políticas, oriundas em grande parte do impacto causado nos PCs, pelas denúncias de Nikita Kruschev, das atrocidades cometidas pelo stalinismo, durante o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética. Mas também porque o PCB começou a dar indícios de esgotamento da política ancorada no seu IV Congresso, que determinava, entre outras coisas, a formação da Frente Democrática de Libertação Nacional (FDLN), sob a tutela dos operários com a adesão e apoio dos camponeses, promoveriam uma revolução agrária e anti-imperialista (SEGATTO, 2003, p. 225).

Em consequência desses fatores, instala-se uma crise no interior do Partido Comunista. A mudança no centro do poder do partido resulta em uma “nova política”, representada no documento denominado “Declaração de Março de 1958”. Neste documento, o PCB rompe com seu programa político, estabelecido nas Declarações de 1948 e 1950, assim como com as propostas de seu IV Congresso, defendendo a ideia de uma revolução pacífica a ser executada pela frente única nacionalista - composta pelo proletariado, os operários, camponeses, e a burguesia nacional.

Na análise do partido, este seria o caminho mais adequado, graças ao momento de democratização pelo qual passava o Brasil. Outro fator que levou o novo grupo do PCB a formular esta proposta política foi a de que o movimento operário encontrava-se em ascensão. Essa “nova política” delineada na Declaração de Março de 1958 foi ratificada no V Congresso, realizado em 1960, sendo alvo de várias críticas de militantes que tinham sido expulsos, como também de setores dentro do próprio partido, resultando na cisão no interior do partido, dando origem ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), em fevereiro de 1962.

Outra questão, é que o PCB defendia a sindicalização rural e sua participação nas associações rurais era mais no sentido de torná-las sindicatos do que apoiar movimentos de posseiros que, muitas vezes, extrapolavam os limites da legalidade. E ainda porque o PCB priorizava a arregimentação de assalariados rurais, pois, na sua compreensão, somente com o avanço do capitalismo no campo, proletarizando o camponês, é que eles teriam condições de organizarem, juntamente com os operários e promoverem a mudança social. Esse processo de mudanças do PCB é sintetizado por Jadir de Pessoa Moraes:

Em 1958 e 1960 aconteceram mudanças no Partido Comunista, que saiu da “reforma agrária radical”, fruto do Manifesto de Agosto, e definiu como prioridade a organização dos trabalhadores rurais (assalariados e semi – assalariados) em sindicatos oficiais. Rendera-se o PC ao volume da propaganda desenvolvimentista e aos seus efeitos concretos em termos de penetração do capitalismo no campo e,

consequentemente, de aumento do assalariamento agrícola no país (PESSOA, 1999, p. 60).

Em muitos momentos, os posseiros contaram com o apoio de estudantes, como no caso de Jussara, em que auxiliaram na fundação e associações e ligas camponesas, nas denúncias a excessos cometidos pelos grileiros contra os posseiros, e também na labuta com a terra.

Os estudantes continuam a ajudar os lavradores na colheita e a reconstruir residências incendiadas em novembro pelo Delegado Especial de Goiás, bem como a construir cercas.

Em Salôbinho município de Diorama, será fundada nos próximos dias uma Associação Camponêsa que reunirá os cinco mil posseiros estabelecidos naquela zona rural (DIÁRIO DO OESTE, 18/05/1961, p. 1).

Os estudantes também publicizaram seu apoio aos posseiros de Porangatu e mostraram-se solícitos para atender qualquer chamado para ajudá-los, como podemos ver na matéria do jornal Diário do Oeste:

“Os estudantes hipotecaram irredutível solidariedade aos posseiros de Porangatú, quer ora enfrentam espoliação desumana ardida do asfalto” – ésses é um dos trechos da Nota Oficial distribuída, ontem, pela UGES, lançada face aos acontecimentos que se verificam em Porangatú e outras regiões do méio norte goiano. A certa altura do documento, a entidade faz uma advertência às autoridades, textualmente: “advertimos às autoridades competentes para que voltem sua atenção à comunidade onde se verifica o litígio ajam com a máxima prudência, antes que a crise tome proporções espantosas. Enquanto isso, só podemos – continua a nota – esperar o pior. Advertimos porque os posseiros estão prontos para rechaçar qualquer investida dos grileiros, armados e imbuídos de coragem, conforme já revelou em Goiânia o velho líder camponês José Gonçalves”. Finalizando, diz a nota: “os estudantes se mobilizarão a qualquer pedido de auxílio dos posseiros”. (DIÁRIO DO OESTE, 18/08/1961, p. 1).

Contudo, o contrateatro de protesto e sedição e a indômita resistência dos posseiros contra a desapropriação de suas terras acarretou numa forte repressão por parte do governo de Goiás. Nesse momento, não havia a possibilidade de diálogo entre os que estavam interessados em explorar a renda da terra e os posseiros que a almejavam a manutenção de seu modo de vida.

A campanha travada na imprensa por alguns periódicos, como o *Diário da Tarde* e *O Popular*, permite vislumbrar como foi dura a repressão aos movimentos de posseiros e quais os mecanismos, argumentos e estratégias utilizadas pelas classes dominantes para expropriá-los e, ainda, como o Estado teve uma participação direta nesse processo.

Nesse sentido, são importantes as reflexões das historiadoras, Heloisa Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto sobre a relação entre história e imprensa, quando afirmam que a questão central da utilização da imprensa na história é buscar entender sua historicidade, procurando articulá-la ao movimento mais geral, e sua conjuntura específica ao:

[...] longo do processo e constituição, de construção, consolidação e reivindicação do poder burguês nas sociedades modernas, e da luta por hegemonia nos muitos e diferentes momentos históricos do capitalismo. [...] Como indica Darton, é preciso pensar sua inserção história enquanto força ativa da vida moderna, muito mais ingrediente do processo do que registro dos acontecimentos, atuando na constituição de nossos modos de vida, perspectivas e consciência histórica (CRUZ; PEIXOTO, 2006, p. 259).

Ao salientar a importância da imprensa como “força ativa”, no processo de mudanças amparadas nos anseios das classes dominantes, as autoras buscam refletir como a imprensa é um elemento importante para propagar a ideologia dominante.

Com base nessas fontes, podemos observar que a repressão aos posseiros foi preponderantemente conduzida pelo governo de Goiás, fundamentada a partir dos seguintes elementos: a construção da ideia de “banditismo” e “invasores da propriedade privada” contra o movimento de posseiros, sobretudo, quando optavam pela resistência armada como estratégia para defender suas terras; a compreensão burguesa de *desenvolvimento e progresso*; e o teatro sublime da justiça onde o Estado sempre ancorava na decisão judicial de juízes “supostamente” e constantemente denunciados com envolvimento com grilagem de terras.

Essas concepções de banditismo e de deslegitimar os movimentos de posseiros estão explícitas nas páginas dos periódicos goianos, principalmente dos jornais *Diário da Tarde* e *O Popular*. Nestes veículos de comunicação, era comum publicar matérias no sentido de desqualificar a figura do posseiro, isto fica claro no texto escrito pelo jornalista Geraldo do Vale intitulado *Grileiro e Posseiro*:

Uma lamentável confusão se vem fazendo em Goiás em torno das palavras GRILEIROS E POSSEIROS. Tal confusão se presta, ainda, à exploração política. Chama-se facilmente de grileiro qualquer cidadão que mesmo honestamente adquira um pedaço de terra. Chama-se posseiro, dando a esta palavra um tom místico de cristão perseguido, qualquer cidadão que resolva invadir a propriedade alheia. É preciso reduzir os termos ao seu justo valor e empregá-lo, acima de tudo com justiça. Conheço uma senhorita, professora do Grupo Escolar do interior, a qual nos seus sonhos apurados de moça, pensando em residir futuramente na Capital, economizava sapatos, vestidos e outras coisas, para pagar prestações de um lote do Estado, em Goiânia. Este lote, lá no alto da Vila Nova, completamente pago, estava há dois anos atrás ocupado por um casebre de família pobre no fundo e na frente por um ‘buteco’ onde certo cidadão vendia quitanda, pinga, etc., estando economicamente muito melhor do que a proprietária do lote.

Os ocupantes desse lote, certamente, são posseiros. Mas a proprietária é uma vítima (VALE, apud O POPULAR, 10/12/1961, p. 3).

O jornalista Geraldo Vale busca construir a visão do posseiro como invasor e aproveitador. E, como vimos, não é somente a desconstrução e a descaracterização da figura do posseiro o que está em jogo, mas a construção da figura do grileiro, do grande proprietário de terra, enfim, de quem tem o título da terra - como um trabalhador honesto que adquire sua propriedade através de esforço e se vê ameaçado, por esses sujeitos que invadem terras particulares e que nada contribuem para o progresso da economia do Estado.

Em outra reportagem deste jornal sobre uma disputa de terras na região de Uruaçu, ele permite que o fazendeiro Alfredo José de Faria, utilize-se do jornal para fazer a sua defesa contra as denúncias feitas contra ele no *Jornal de Notícias* pelo delegado do município de Amaro Leito de que o referido fazendeiro estaria expulsando posseiros de suas terras. O texto do fazendeiro Alfredo José de Faria, publicado no jornal *O Popular* busca desviar a atenção do caráter social do conflito ao concluir que o termo posseiro agora possui outro significado – invasor de terras:

Ao contrário do que disse o Sr. Lúcio Fernandes de Carvalho, não existem “posseiros” fixados na fazenda há mais de dez anos. Quando adquiri parte dela, em Maio do ano passado, não existia um invasor sequer dentro de seus limites. Do mês de Julho em diante, depois que com o meu trabalho valorizei a região, abrindo estradas, construindo casas e mais de dez ranchos, é que os “posseiros” (o termo perdeu sua antiga conceituação, para hoje significar invasor da propriedade alheia) voltaram sua atenção para a fazenda “São Sebastião”, tentando apoderar-se daquelas terras (O POPULAR, 14/06/1959, p. 1).

A construção da figura do posseiro nesse periódico busca associá-lo à do grileiro, que visa aproveitar-se do trabalho realizado nas terras e sua valorização para apropriar-se dela.

No conhecido conflito entre grileiros e posseiros na fazenda São Carlos em Goianésia, que por anos ocupou os noticiários em Goiás, este jornal também procurou caracterizar os posseiros como grileiros ao dizer que os “invasores” de terras na região eram na verdade grileiros. A reportagem denominada de *Chegaram a Goiânia os chefes da “Grilagem” de São Carlos*, apresenta o nome dos posseiros como sendo responsáveis pela grilagem de terras e por insuflar a desordem e a agitação nesta localidade (O POPULAR, 29/07/1961, p. 8).

O interessante é que, em nenhum momento, nas denúncias por parte deste jornal menciona-se a pressão desses ditos “grileiros” com base no título da propriedade fundiária, como era prática habitual desse grupo. O que revela que o seu objetivo é afirmar a legalidade dessas terras aos empresários paulistas do grupo Monteiro de Barros, possuidores de um

grande latifúndio na região, no afã de direcionar a opinião pública contra os posseiros, fazendo-os passarem por grileiros. A mesma matéria diz que um dos líderes da grilagem, o posseiro Zé Pretinho, é responsável por diversos crimes de homicídio em Goianésia. “Ao que se sabe, ‘Zé Pretinho’ é também autor de inúmeros crimes de homicídio em Goianésia, que serão apurados enquanto se aguarda a conclusão do inquérito no qual figura como um dos acusados” (O POPULAR, 20/07/1961, p. 8).

A atribuição de crimes a posseiros é outra estratégia utilizada pelos periódicos para desconstruir a luta dos posseiros e também foi observada no estudo de Claudio Lopes Maia sobre a resistência dos posseiros de Trombas e Formoso⁴⁴. Talvez até o tal Zé Pretinho tivesse mesmo matado alguém, em um conflito mais acirrado contra os grileiros, pois realmente houve batalhas violentas entre esses grupos sociais que ganharam grande repercussão na imprensa pela violência contra os posseiros e pela grande quantidade de mortes⁴⁵, conduzida principalmente pela polícia a mando do governo de Goiás, e, possivelmente, nesses conflitos mais violentos alguns posseiros possam ter cometido algum homicídio. No entanto, mesmo que este posseiro o tenha feito, ele o fez para defender o seu direito e para se proteger, e não simplesmente por ser um assassino frio e calculista, ou um pistoleiro, como dá a entender a reportagem feita pelo *O Popular*.

A associação dos movimentos de luta pela posse da terra como invasores se tornou comum nesse período. Outro periódico que cumpria esta tarefa é o jornal *Diário da Tarde*, que cotidianamente procurava elaborar em suas páginas esta visão do posseiro como um invasor de terras particulares, para desviar o foco do real problema agrário do Estado – a grilagem levada a cabo pelas classes dominantes e a concentração fundiária resultante desse processo.

Outro objetivo da campanha de conceituar o posseiro como um invasor, é criminalizar os movimentos sociais de luta pela terra, a partir de uma linguagem que levava a crer que estes não passavam de bandidos, utilizando-se os termos, facínoras, bandos, pistoleiros etc. A reportagem a seguir, intitulada de *Não Existiam Posseiros na “São Carlos” e Sim Um bando de Facínoras*, ilustra bem essas formulações:

⁴⁴ Um exemplo disto foi à situação do posseiro José Firmino um dos participantes da revolta de Trombas e Formoso que depois da participação nos primeiros litígios armados contra os grileiros e fazendeiros, fugiu de Trombas. Anos depois foi encontrado em outra região pela polícia que atribui a ele vários crimes pelos quais ele não havia cometido, já que, inclusive era pouco lembrado nas memórias sobre a luta, acusado de abandoná-la (MAIA, 2008, p. 188 – 189).

⁴⁵ Sobre o fatídico conflito, ver O POPULAR 05/12/1959, p. 3.

Em edição passada publicamos uma reportagem na qual estampávamos os degradantes acontecimentos que se vêm registrando no município de Goianésia, contra propriedades privadas, por grupos de irresponsáveis que se fazem passar por posseiros.

Nós para melhor informarmos, dirigimos diretamente para a zona onde se registrava o choque, ou seja a faz. ‘S. Carlos’, alí (sic) na noite em que pernoitamos tivemos a oportunidade de assistir um choque contra a fazenda, o que nos fez ciente de que não se tratavam de posseiros, mas sim de pistoleiros (DIÁRIO DA TARDE, 23/11/1959, p. 8).

O jornal utiliza-se do argumento de que repórteres foram verificar a situação para reforçar a credibilidade da informação, com o objetivo de não deixar dúvidas para o leitor de que de fato o conflito nessa fazenda dava-se pela invasão da propriedade particular por parte de indivíduos que afirmam, com certeza, não serem posseiros, mas sim pistoleiros, pois estavam armados e agiam com violência.

A ideia de que os posseiros eram influenciados por comunistas, agitadores e pessoas estranhas àquela realidade também estão presentes nas leituras e interpretações sobre o conflito e revela cada vez mais a tentativa de dissociar o foco do problema - a tomada de terras devolutas ocupadas por posseiros por um grupo de empresário interessados em seu mercado.

Na reportagem do periódico *O Popular*, a matéria afirma que, depois da apuração dos fatos, pelo delegado de Polícia de Goianésia, concluiu se tratar realmente de uma invasão da propriedade privada, por um “*bando de invasores*”, que “[...] estava sendo explorados na sua boa fé por agentes de fôra (*O POPULAR*, 03/07/1959)”.

Na reportagem sobre o conflito da fazenda São Carlos, o jornal *Diário da Tarde* também manifestou a opinião de que uma das razões daquele conflito se tratava de invasores insuflados por terceiros:

Enquanto esses acontecimentos se desenrolavam com os invasores, o sr. Reinaldo Baiocchi descobria, em Goianésia, considerável número de patrocinadores que, além de estarem fornecendo o necessário para êles, alimentos, armas e munições, são possivelmente seus insufladores (DIÁRIO DA TARDE, 25/11/1959, p. 1).

Em outras edições do referido jornal, o mesmo continuou a argumentar que o litígio da fazenda São Carlos ocorreu por invasores influenciados por indivíduos subversivos que queriam provocar a anarquia e o desrespeito com a propriedade privada da terra. Contudo, dessa vez, a declaração no jornal foi feita pelo Secretário de Segurança do governo Mauro Borges, Rivádavia Xavier Nunes: “Daremos caça incessante aos fomentadores de movimentos subversivos como os que se verificam em S. Carlos. Prenderemos os chefes e aliciadores de

homens e Goiás não terá mais problemas como os que ora se verifica". (DIÁRIO DA TARDE, 25/07/1961, p. 8).

Sobre a forte campanha contra os posseiros, realizada pela imprensa e em especial sobre o conflito da faz. São Carlos, Maia (2008) tece observações importantes quando diz que

[...] não era dada a oportunidade ao leitor de conhecer os detalhes do conflito, saber quem eram os posseiros ou mesmo o que reivindicavam. A postura dos órgãos de imprensa foi sempre a de negar o uso do termo "posseiro" aos ocupantes das terras, procurando retirar da luta qualquer coisa que lembrasse um questionamento de títulos de terra ou mesmo desse um caráter social ao conflito (MAIA, 2008, p. 225).

Essa campanha para criminalizar o movimento de posseiros como invasores de propriedade privada e insuflados por agitadores tinha como objetivo justificar a violência dos grileiros e do Estado, contra os posseiros, já que a violência desferida contra os ocupantes de terra desempenhava um papel importante para expulsá-los de suas posses.

Esse argumento de que os posseiros eram insuflados por agitadores profissionais aparece também no conflito da fazenda Salobinha, região de Jussara, e Diorama. Nesse sentido, é que o governo sufocou a resistências dos posseiros nessa fazenda. E para respaldar a sua ação, além de dizer que se tratava de posseiros motivados por agitadores, buscou-se construir a ideia de "*banditismo*" quando argumentou que os posseiros estavam com armas privativas do exército, além de manuais subversivos, buscando associar a ação desses sujeitos como a tentativa de levar a cabo uma revolução:

Os agitadores que insuflaram os posseiros de Salobinha e Jussara a invadir as propriedades particulares ali existentes foram recuados por interferência da polícia que por sua vez, apreendeu farto material subversivo alí espalhado, bem como armas e munições (O POPULAR, 29/05/1962, p. 8).

Outro argumento comumente utilizado e que ajuda a entender a repressão aos movimentos de posseiros foi à compreensão burguesa de "*desenvolvimento*" e "*progresso*" que pode ser visualizada no conflito da fazenda São Carlos em Goianésia. O litígio da fazenda São Carlos, conhecida também como Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás, teve início em meados de 1959. Quando os proprietários desta, os banqueiros paulistas da tradicional família – Monteiro de Barros, grande plantadores de café na região, decidiram desmatar uma área contínua ao cafezal para dar início ao desenvolvimento de uma lavoura de cana-de-açúcar, para abastecer a usina denominada de *Açucareira Monteiro de Barros Ltda*.

Acontece que as terras que o banqueiro paulista Marcos Monteiro de Barros queria utilizar para criar uma usina de açúcar eram mesmo devolutas, como mostra o relato de alguns

historiadores da cidade: “A área da São Carlos ficava à direita do Rio dos Bois, sendo que à sua margem oposta havia uma quantidade de terras consideradas devolutas, causa do litígio” (MENEZES, CARVALHO, GUIMARÃES, 2000, p. 86).

Comunga também dessa ideia o camponês 1⁴⁶, que trabalhou na fazenda São Carlos durante essa contenda e diz que as terras – em que motivaram a arenga – eram mesmo devolutas e que o motivo da disputa se dava porque a ocupação dos posseiros ocorria em uma parte próxima a da fazenda São Carlos - na outra margem dos rios dos bois onde, na compreensão do entrevistado, eram devolutas.

O argumento do progresso desta fazenda para o município de Goianésia e até mesmo para o Estado de Goiás foi intensamente enfatizado pelos jornais *Diário da Tarde* e *O Popular*. Elas sinalizavam qual o projeto almejado pelas classes dominantes em Goiás, realizar o mercado de terras e fundamentar a noção de direito capitalista da terra – e uma produção agrícola tipicamente capitalista, produzindo em grandes escalas, e com investimentos em técnicas e instrumentos de produção, para intensificar e massificar a produção.

É com base neste projeto, que a imprensa, representando os interesses dos setores dominantes, via nas ações dos posseiros uma afronta à ordem, à justiça, e às instituições políticas e buscava, através do trabalho e da produção da fazenda da família Monteiro de Barros, justificar o seu direito a terra.

Uma fazenda modelar, no gênero, localizada no município de Goianésia. Uma fazenda que desbravou aqueles sertões e, sem nenhum favor, pode ser apontada como um dos fatores do surgimento daquela cidade, hoje em franco progresso.

A “São Carlos” possui DOIS MILHÕES de pés de café plantados e espera colher na safra deste ano nada menos de 70 mil sacas da preciosa rubiácea, nosso ouro verde. Desnecessário seria dizer da importância dessa produção para o progresso de Goianésia e mesmo a economia goiana. [...] A família Monteiro de Barros, das mais tradicionais de São Paulo e do Brasil, é proprietária das terras onde se localiza a fazenda desde de 1927. A origem da gleba é perfeitamente legal, como já se provou e se tem provado através de demandas comandadas por ambiciosos adversários do progresso, como a demanda ganha do próprio Estado, em 1927, cujo final, registrado em acórdão, mostra a legitimidade da posse das terras pertencentes aquela família. Progressista como todos os paulistas de boa cepa, os Monteiro de Barros vêm desenvolvendo em Goianésia uma ação altamente civilizadora. A Fazenda São Carlos é, hoje em dia, um modelo no seu gênero. (O POPULAR, 03/07/1959, p. 8).

A justificativa do benefício econômico, do progresso dos empresários e fazendeiros da família Monteiro de Barros, também foi enfatizada pelo jornal *Diário da Tarde*, cuja matéria recebeu o título de “*Invasores Impedem que 200 Milhões de Cruzeiros Sejam Aplicados no*

⁴⁶ Devido à exigência do entrevistado que seu nome fosse mantido em sigilo, optou-se por colocar a referência de camponês 1.

Município de Goianésia". No texto fica explícito que os investidores pretendiam aplicar considerável quantia de dinheiro em Goianésia, para a construção de uma usina de álcool na faz. São Carlos e agora estão hesitantes devido à ação de "invasores", que não respeitam as propriedades particulares e acrescenta que:

Não temos intenção de defender causas particulares, entretanto a questão de invasores que se mascaram de "posseiros", vem prejudicando grandemente o desenvolvimento econômico de muitas regiões do Estado, visto que os possíveis investidores sentem seu capital inseguro. Como comprovante dessas afirmativas, tivemos oportunidade de entrevistarmos ontem uma comissão de Instituto do Alcool (sic) e do Açúcar, que vieram a esta Capital para daqui se dirigirem até a São Carlos onde será construída uma gigantesca usina de açúcar.

Entretanto, quando os técnicos tomaram conhecimento da situação local, recusaram-se a ir até Goianésia, e demonstram claramente que julgam de certa forma não aconselhável a Cia. Agro – Pastoril fazer este vultuoso investimento já que o clima é da mais completa insegurança.

Diante disso o município de Goianésia e o Estado se vêem na eminentia de perder mais esta grande fonte de renda (DIÁRIO DA TARDE, 24/11/1959, p. 8).

É interessante notar como a ideia de progresso, de uma produção em larga escala, voltada para o mercado, são os atributos que forjam o direito a terra para a família Monteiro de Barros e que fazem considerar os posseiros como invasores. Essa visão, presente nos jornais, atendia os novos grupos que emergem no cenário político em Goiás no final da década de 1950 e início de 1960. São eles: capitalistas, empresários e uma burguesia agrária com pretensão de promover uma produção voltada para o mercado.

Um exemplo disso foi a reclamação efetuada pelo vice-prefeito de Goianésia, o Sr. Laurentino Martins Rodrigues, que disse que o conflito na fazenda São Carlos estava "fazendo fugir grupos capitalistas", sobretudo de São Paulo, que tinham interesse em investir no município uma vultuosa quantia e que certamente contribuiria para o seu desenvolvimento e progresso (DIÁRIO DA TARDE, 02/08/1961, p. 1).

Como podemos notar a noção de *desenvolvimento* vai ao encontro daqueles que produziam o título das terras, buscando explorar sua renda. Thompson observou que nos séculos XVIII e XIX na Inglaterra, a noção de desenvolvimento foi importante para transformar a relação do homem com a terra, extinguindo paulatinamente os antigos direitos baseados nos costumes para o direito assentado na visão capitalista. Assim, ele concluiu que "Ao se promover a questão do 'desenvolvimento' a uma razão legal, tornou-se possível efetuar o casamento entre 'os termos da linguagem jurídica' e os imperativos da economia de mercado capitalista" (THOMPSON, 1998, p. 115).

Observamos que o norte de Goiás passa por um processo similar. Ainda que o direito de propriedade, invocado judicialmente pelo camponês brasileiro, seja o mesmo que ancora o capitalista para expropriá-lo, ou seja, “não é um direito institucionalmente diferente como o da propriedade comunal” (MARTINS, 1990, p. 16) – do campesinato inglês, por exemplo. O direito baseado no uso era muitas vezes respeitado em regiões onde não era possível explorar a renda da terra, já que não havia possibilidade de escoar a produção. Contudo, quando essa realidade muda e a modernização e o progresso chegam a Goiás, a questão do desenvolvimento vai ser fundamental para a compreensão de uma região desenvolvida do ponto de vista capitalista.

Essa visão também está presente no romance escrito por José Godoy Garcia, e isso fica muito claro no personagem de seu livro que vê o apito do trem como materialização do progresso, desenvolvimento e modernidade.

Foi em defesa do progresso que a usina de açúcar do banqueiro Marcos Monteiro de Barros iria trazer para a Goianésia e a proteção à propriedade privada, fazendo valer a decisão da justiça, promovendo o teatro da justiça sublime, que o movimento dos posseiros de Goianésia, começou a ser reprimido no final do ano de 1959. Conforme a reportagem do *Diário da Tarde*, essa medida foi amparada numa decisão judicial que autorizava e disponibilizava ao juiz da comarca de Goianésia um piquete policial para o cumprimento da justiça (DIÁRIO DA TARDE, 23/11/1959).

A violência e a repressão amparadas no teatro da justiça sublime, de proteger a propriedade privada da terra, era um recurso imprescindível para a apropriação das terras devolutas ocupadas pelos posseiros. A resistência desse grupo em sair das terras, mesmo diante das decisões judiciais em favor dos que fabricavam títulos, do governo que apoiava e fazia cumprir a determinação de juízes, anunciaavam que eles não concordavam com essas decisões e que não as acatariam sob nenhuma circunstância. E esta insubordinação se dava porque, na compreensão dos posseiros, eles estavam defendendo um direito seu.

Havia a convicção entre os posseiros de que aquelas terras eram devolutas e, juntamente aos anos de trabalho dedicados nelas, eles se negavam a acatar a decisão do Estado e da justiça de sair de suas posses. Com efeito, esse processo acarretou uma severa repressão a qualquer movimento de posseiros que se levantavam e confrontavam a expropriação de suas terras. Claro, sempre amparados pela justiça.

No caso do cumprimento da decisão judicial de expulsar os posseiros de Goianésia, no final de 1959 e início de 1960, gerou violentos conflitos, acarretando em mortes tanto do lado da polícia como dos posseiros. E a agressividade da polícia com os posseiros deve ser

destacada como afirmação do teatro do poder das classes dominantes, para fazer valer sua noção de infalibilidade da lei e da justiça, e ainda, do respeito à propriedade privada.

As notícias sobre a ofensiva do Estado contra os posseiros da fazenda São Carlos, por alguns periódicos, apontam para um grande derramamento de sangue, que culminou com a morte de vários posseiros e seus filhos, perambulando pelas ruas de Goianésia (JORNAL DE NOTÍCIAS, p. 1). Procurando desconstruir essa ideia *O Popular*, publicou uma matéria dizendo que tais notícias não passavam de divulgações oportunistas e mentirosas da imprensa oposicionista. E sobre a notícia das crianças vagando pela cidade, disse que:

[...] cujo número talvez andasse mesmo peá (sic) casa dos cem, eram pobres vítimas que sofriam as consequências da ação ilegal desencadeada contra seus pais, homens pacatos e trabalhadores, afastados violentamente do seu trabalho pelos invasores da fazenda ‘São Carlos’ (O POPULAR, 05/12/1959, p. 3).

A posição de *O Popular* é de amenizar a ação do Estado e ainda de atribuir a culpa aos posseiros, argumentando que as crianças que andavam pelas ruas de Goianésia eram filhas de trabalhadores que temerosos das ações dos “invasores” da fazenda São Carlos, se afastaram da área contestada.

Porém o periódico *Jornal de Notícias* apresenta uma versão totalmente diferente daquele jornal. Diz que o grande derramamento de sangue em Goianésia ocorreu em virtude da negligência do governador José Feliciano e de seu secretário de Segurança – Reinaldo Baiocchi:

O sr. José Feliciano Ferreira e o sr. Reinaldo Baiocchi são os únicos responsáveis pelos acontecimentos de Goianésia. Agiram com imprudência, agiram irrefletidamente, agiram com espírito de maldade. Acobertaram suas maquinações criminosas com o manto puro de justiça.

A justiça estadual não mandou que matassem soldados e lavradores em Goianésia. O governo estadual tem outros meios para dar cumprimento a decisão da Justiça, mas, por vocação, preferiu o caminho mais bárbaro, o caminho do emprêgo brutal e violento da força [...]. Nossos soldados não são “capitães do mato” nem nossos lavradores são escravos fugitivo das senzalas. São homens dignos, pobres, mas honrados, apesar de abatidos cruelmente pela vida. A questão da terra, em Goiás, não é caso de polícia. É uma questão social que precisa ser encarada seriamente. Louvamos a atitude do governo em mandar discriminar as terras do domínio público, mas condenamos sua benevolência para com os grileiros [...]. (JORNAL DE NOTÍCIAS, 29/11/1959, p. 8).

Em outra edição, este periódico reafirma sua posição de combater, denunciar e investigar a grilagem de terras em Goiás e faz uma séria denúncia de que o Estado manipulou uma decisão judicial para prender seis lavradores, para reprimir centenas de posseiros. E mais uma vez salienta que o episódio de Goianésia culminou num massacre:

Através do judicioso trabalho do dr. Rodrigues Alves, a nossa reportagem colheu dados que esclarecem facetas encobertas do rumoroso caso de Goianésia, como por exemplo: o mandato judicial contra seis posseiros foi indevidamente executado contra mais ou menos uma centena de lavradores que ocupavam terras litigiosas, onde há uma discriminação de terras devolutas do Estado. Um dos posseiros, Joaquim Pereira, que devia ser despejado foi quem orientou o ataque aos demais. Sabe-se que agora um grupo protegido do estadual, escudado pelo Departamento de Terras, preparou a expulsão dos posseiros, a fim de ficar com as ditas terras. [...] Esperam os açambarcadores comprarem-nas do Estado a três mil cruzeiros e venderam a trinta mil cruzeiros o alqueire, ganhando assim, muitos milhões. [...] É nisso que está dando a reforma agrária nas terras devolutas, prometida pelo governador José Feliciano. Meia dúzia de protegidos do governo irá enriquecer a custa do sacrifício de muitas famílias de lavradores [...]. (JORNAL DE NOTÍCIAS, 15/12/1959, p. 1).

Podemos ver, através dos embates entre esses veículos de comunicação, como foi realizada a expropriação dos posseiros, conduzida pelo Estado, amparado na “*idoneidade*” da justiça. E também o projeto hegemônico das classes dominantes que defendiam o desenvolvimento do capitalismo em Goiás, com uma produção de caráter capitalista e a consolidação de noção de propriedade privada da terra calcada nos princípios burgueses.

Mas, mesmo depois desse violento conflito entre as forças policiais e posseiros em Goianésia, no final de 1959 e início de 1960, que culminou na expulsão de vários posseiros dessa área e na morte de outros tantos, eles ocuparam novamente aquelas terras, até serem expulsos definitivamente no governo Mauro Borges (1961 – 1964).

Este governador que ascendeu ao executivo goiano, buscando estimular a criação de associações rurais no afã de obter o controle social e político dos camponeses, defendendo a criação de núcleos coloniais e combinados agro-urbanos, e proclamando um forte combate contra a grilagem, prometendo soltar uma lista de grileiros que nunca saiu do campo da promessa, teve seu governo marcado por rigoroso combate aos movimentos de posseiros.

Contudo, a encenação de Mauro Borges de que examinaria com afinco a questão da grilagem em Goiás, a sua disposição em receber queixas e apoiar a formação de organizações coletivas por parte dos camponeses, nada mais era do que uma estratégia para não entrar em choque com esta classe. Ao mesmo tempo, se escondia por trás da lei para reprimir os posseiros, já que este governador não empreendeu nenhum esforço, como o prometido, para combater a grilagem e a expulsão dos posseiros de suas terras. Pelo contrário, nota-se, em seu governo, uma grande intolerância com esses movimentos.

E um exemplo disso foi a severa repressão aos movimentos de posseiros que resistiram em acatar a decisão judicial de saírem de suas terras, como nas disputas de terras

em Goianésia, Porangatu e Jussara. Todas elas ganharam uma tremenda repercussão na imprensa devido à violência pelo modo como foi tratado os aqueles sujeitos.

Em Goianésia, por exemplo, o número do contingente policial composto por 100 homens, enviado para cumprir a decisão judicial, e pôr fim a resistência dos posseiros (*O POPULAR*, 22/07/1961, p. 8), munidos de metralhadoras e um pesado arsenal bélico (*DIÁRIO DO OESTE*, 22/07/1961, p. 1), mostra que o governador Mauro Borges não queria dialogar e nem abrir nenhuma possibilidade de negociação com esses sujeitos.

Esse mesmo número de policiais foi enviado a Jussara para dar fim à revolta dos posseiros contra a grilagem de suas terras (*DIÁRIO DO OESTE*, 24 e 25/10/1962, p. 8). Em Porangatu, também foi envidado um considerável contingente policial que numa das batalhas contra os posseiros, acabou matando doze (*DIÁRIO DO OESTE*, 04/07/1962, p. 8).

À medida que o governo ia desmantelando esses movimentos – sempre recorrendo ao teatro da justiça sublime – os jornais como *O Popular* e *Diário da Tarde* criavam a ilusão que reinava a paz e a ordem nos locais das disputas de terras, não mencionavam abusos e violências por parte da polícia, não traziam números de pessoas mortas e presas nos conflitos. Entretanto, periódicos como *Diário do Oeste* e *o Jornal de Notícias* apontavam para uma versão muito deferente daqueles periódicos, destacando a violência, a grande quantidade de pessoas mortas e presas. É o que se comprova na reportagem a seguir:

Ontem, diversas pessoas procuraram a reportagem para contar que 400 dos 1.400 posseiros da Fazenda São Carlos estão presos em Goianésia e em Ceres e que novas prisões são efetuadas, sendo os detidos levados às celas como escravos, amarrados e obrigados a marchar. Outras pessoas relatavam que oito posseiros foram mortos ontem (sic), segundo se comenta tanto em Goianésia como em Ceres e Rialma. Dez posseiros foram capturados na noite de ontem, em Rialma, quando tentavam fugir rumo à Anápolis. Mais de 200 alqueires de terras devolutas já cultivadas pelos posseiros cujas armas, até mesmo canivetes, foram tomadas (*DIÁRIO DO OESTE*, 28/07/1961, p. 1).

A repercussão do acontecimento de Goianésia soou fortemente no periódico *Diário do Oeste*, e, através da análise do texto do jornalista Hélio Rocha sobre essa arenga, é possível verificar qual o verdadeiro interesse em relação ao projeto político para a questão agrária em curso em Goiás, nesse momento, colocado em prática por Mauro Borges.

Agora as atenções voltam-se para Goianésia, para a zona onde se verificam os conflitos da “Faz. São Carlos” policiada por mais de cem homens. De lá, vêm informações alarmantes até Goiânia, dando conta de abusos e de violências que o contingente, enviado para fazer justiça, está praticando. [...] Não se pode mais, esta é a verdade, se continuar ignorando, como se ignora ainda, a necessidade de se rever a legislação da terra, colocando um fim ao latifúndio improdutivo, à manutenção, em

poder de poucos, de extensas e boas glebas, enquanto em torno desse monopólio fervilha uma multidão faminta e miserável reclamando um pedaço de chão. [...] O sobressalto se faz, contudo, presente nos campos. E, parece, o Governo não lhe tem dado a devida atenção. Agora mesmo, por exemplo, tão esquecido que está do problema, patrocina festas na antiga capital (ROCHA, apud, DIÁRIO DO OESTE, 30 e 31/07/1961, p. 3).

O jornalista Hélio Rocha questiona a estrutura fundiária brasileira e como o projeto agrário para Goiás não prevê nenhuma alteração dessa estrutura, perpetuando a grande propriedade, administrando em função dos que queriam fazer da terra um negócio rentável e enfatizando como o camponês é tratado com desprezo e desleixo pelo poder público, associando esta ideia com o fato de no momento do grave conflito em Goianésia o governador promover festas na antiga capital do Estado.

Devido à polêmica do acontecimento da coibição dos posseiros da faz. São Carlos e consequentemente das várias críticas após os procedimentos tomados pelo Secretário de Segurança – Rivádavia Xavier Nunes, Mauro Borges publicou nos jornais uma nota oficial demonstrando o seu apoio e amparando-se na justiça para explicar os métodos adotados nesse litígio.

Prezado Rivádavia. Com grande surpresa, tomei, hoje, conhecimento do editorial do jornal “A Imprensa”, comentando os acontecimentos de Goianésia. A sua conduta mereceu inteiro apoio do meu governo, pois que alí agiu como parte dêle, em cumprimento de requisição do Egrégio Tribunal de Justiça. Aliás, já prometi e garanto cumprir como é o meu dever, todos os mandatos judiciais que precisarem apoio do Governo. A sua ação e da Polícia Militar foram um tempo firmes e moderadas, merecendo os encômios do Governo. Devo declarar-lhe que conta com o meu apoio e solidariedade para as ações que se fizerem mister na manutenção da ordem pública. [...] Receba um cordial abraço de Mauro Borges Teixeira (DIÁRIO DO OESTE, 01/08/1961, p. 8).

Em sua declaração de apoio ao seu Secretário de Segurança, Mauro Borges mostra que não estava disposto a interceder em nenhuma área contestada de terras, no sentido de investigar a grilagem de terras.

A política agrária desse governador almejava deslocar os camponeses dessa área de conflito para os projetos de colonização feitos no extremo norte de Goiás, onde não havia grandes disputas pela terra. Essa política anunciava grandes benefícios e prosperidade para os camponeses e era intensamente divulgada nos jornais. Alguns dos locais que receberam esses investimentos do governo foram as cidades de Arraias e Tocantinópolis (DIÁRIO DO OESTE, 19/06/1962, p. 8).

Mesmo em Porangatu, onde o Estado reconheceu que a origem do problema foi devido a uma ação discriminatória feita por esta instituição, ele reconheceu que na região havia

apenas uns vinte “posseiros legítimos”. Contudo, a nota assinada por vários secretários do governo Mauro Borges não esclarecia o que eram posseiros legítimos. E, por outro lado, reconhecia todos os títulos produzidos pelos grileiros da região (O POPULAR, 17/06/1962, p. 1).

Para respaldar a ação repressora do Estado, tempos antes dele promover a repressão ao movimento, em julho de 1962, um grupo de fazendeiros foi ao jornal *O Popular*, munidos dos supostos títulos de propriedade para afirmarem os seus direitos às glebas em disputa e para fortalecer a campanha do posseiro como um invasor de terra, baderneiro, entre outros termos que visavam deslegitimar suas lutas (O POPULAR, 24/11, 1961).

A intolerância com os movimentos de posseiros revela que em nenhum momento o Estado buscou resolver a situação com base no diálogo com aquele grupo social. Em nenhum momento abriu-se a possibilidade de assegurar algumas concessões e acatar sua reivindicação de ficar na terra. Ainda que, constantemente, apregassem contra a grilagem, recebendo os posseiros e suas queixas. Este ato simbólico fazia parte do teatro da justiça sublime, significava que o governo estava disposto a investigar a natureza desse conflito para ver se se tratava de terras devolutas ou não. Contudo, as decisões judiciais, frequentemente, eram contrárias aos camponeses.

Assim, da mesma forma que os grileiros desempenhavam seu teatro do poder, apoiando-se sempre nos meandros da lei, na violência contra os posseiros, na visão capitalista de “progresso” e de “desenvolvimento”, para fazer valer a compreensão de que o título da terra é o que assegurava o direito a ela – os posseiros, outrossim, promoveram seu contrateatro do poder, questionando a produção de títulos e a participação de autoridades públicas e políticas nesse processo, elaborando uma compreensão de direito baseado no uso e no trabalho da terra herdada de tempos passados. Ademais, exerciam o seu contrateatro através da sedição, revolta e enfrentamento armado contra seus expropriadores.

O que podemos notar nesses movimentos de posseiros que irrompem no norte de Goiás, entre o final da década de 1950 e início de 1960, em virtude do confronto com os grupos que queriam aproveitar a especulação imobiliária das terras desta região – é que, apesar da brava e forte resistência, foram duramente reprimidos pelo Estado. Entretanto, o fato de terem sido expropriados de suas terras, não diminui a capacidade e a dura resistência que promoveram.

Deste modo, a resistência dos posseiros do norte de Goiás também revela que a concentração fundiária e o desenvolvimento das relações capitalistas no campo, tanto no que tange as relações sociais de trabalho como na concepção do direito a terra, foi um processo

repleto de disputas, não somente em Goiás, mas em todo o país. Houve uma série de litígios, torturas e atropelos para que o processo de desenvolvimento econômico fosse colocado em prática no mundo rural goiano e brasileiro.

Ainda que, muitos estudiosos que pesquisam os movimentos sociais de luta pela terra em Goiás, nesse momento, tendam a subestimar sua capacidade de atuação, sobretudo, após a revolta dos posseiros de Trombas em Formoso, quando estes sujeitos conseguiram a garantia do Estado, no ano de 1957, de que poderiam permanecer em suas posses e futuramente os títulos deram-lhes seriam entregues⁴⁷.

É preciso considerar que houve algumas mudanças na configuração da luta pela terra em Goiás entre o final da década de 1950 e início de 1960, que ajudam a compreender que a repressão e em muitos casos a expulsão dos posseiros de suas terras não pode ser explicado apenas pelo viés de sua capacidade de atuação e mobilização política. Ou atribuir o movimento como fracassado, derrotado e destituído de uma organização e de uma dura resistência somente pelo fato de que não conseguiram permanecer em suas terras.

Inclusive a rigorosa repressão com um numeroso contingente policial para combater os posseiros de Goianésia, Jussara e Porangatu indicam que houve uma dura resistência que, muitas vezes, não é reconhecida na historiografia sobre os movimentos sociais de luta pela terra após Trombas e Formoso.

Nesse sentido, para compreender os movimentos de posseiro no norte de Goiás e o seu desfecho, faz-se necessário levar em consideração o processo histórico em curso no Estado, entre no final da década de 1950 e início de 1960, e suas mudanças nas esferas políticas e econômicas e, consequentemente, nas relações sociais no campo e na relação com a terra.

Sobre esse processo, Carlos Leandro Esteves salienta:

A década de 1960 marcaria definitivamente as lutas camponesas em Goiás a nova configuração das forças políticas e econômicas atuantes no estado. Os tradicionais setores dominantes rurais que comandavam as máquinas partidárias no estado estavam paulatinamente perdendo espaço para grupos de jovens políticos comprometidos com os interesses de frações da classe dominante rural que pretendiam modernizar o agro goiano, proporcionando assim o pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas no estado. A estrutura fundiária baseada no latifúndio, ainda que não estivesse sendo questionada em sua essência passava a ser alvo de propostas de transformações que fossem capazes de dotá-la de um novo perfil mais afeito às exigências que um projeto de modernização da agricultura impunha (ESTEVES, 2007, p. 137).

⁴⁷ Esses títulos só começaram a ser entregues em meados do ano de 1962 no governo de Mauro Borges (DIÁRIO DO OESTE/22/08/1962, p. 3).

Na compreensão de Claudio Lopes Maia, esse período em questão marca “a chegada de novos grupos à arena política” em Goiás e o Estado passa a direcionar sua produção cada vez mais no caminho dos “mecanismos de acumulação capitalista”. Contudo, para este autor,

[...] uma agenda política ligada aos interesses mais diretos das frações burguesas não significava uma postura de combate ao grilo e, muito menos, de ataque ao latifúndio, porque estas questões não eram incompatíveis com um novo projeto burguês “moderno” para Goiás (MAIA, 2008, p. 203).

Sobre esse processo, o pesquisador Jadir de Moraes Pessoa acrescenta que a década de 1960 marcou também um importante processo de modernização das técnicas de produção na agricultura, com usos acentuados de tratores, insumos, agrotóxicos, sementes selecionadas, medicamentos veterinários. Essa transformação capitalista na agricultura, sua industrialização e modernização, vai modificar a organização da produção no que tange às relações sociais. Disso vai resultar o uso cada vez mais comum do boia-fria e trabalhador volante, o trabalho cada vez mais assalariado e consequentemente a expropriação de posseiros, parceiros e pequenos produtores, dando lugar à organização em moldes empresariais (PESSOA, 1999, p. 50).

Alguns números nos ajudam a compreender melhor como a década de 1950 a 1960 em Goiás foi marcada por significativas mudanças. O aumento do valor dos estabelecimentos rurais, nesse período referido, revela o considerável avanço do capitalismo no campo no norte de Goiás: “Em 1950, os estabelecimentos rurais situados no norte detinham menos de 10% do valor total dos bens dos imóveis. Em 1960, os estabelecimentos desta região aumentam sua participação no valor dos bens dos imóveis – passam a deter 15% (CAMPOS, 1985, p. 113).

Além do aumento do valor da terra, houve também o aumento dos latifúndios. Utilizando-se dos dados do Censo Agrícola de Goiás de 1950 e 1960, Cléria Botelho Costa (1996) mostra que o número de estabelecimentos ocupados no Estado em 1950 era de 28,98% do total de estabelecimentos agrícolas, sendo que esse número declina em 1960 atingindo o percentual de 16,75%. Para a autora:

[...] o decréscimo da área dos estabelecimentos ocupados pode ser compreendido pela forte especulação imobiliária ocorrida naquele período, face, principalmente, à construção das rodovias e da nova capital. Diante desse fenômeno, o posseiro é forçado a entregar as terras aos proprietários absenteístas ou a reduzi-las consideravelmente (COSTA, 1996, s/p).

Diante desses números, pode-se concluir que a especulação imobiliária da propriedade fundiária no norte de Goiás intensificou a busca por títulos dessas glebas, acontecendo muitas vezes através da falsificação e, por conseguinte, na expropriação dos posseiros como indicam os dados do Censo Agrícola de Goiás.

Vale destacar também que a década de 1960 marca um grande avanço em investimento na mecanização da agricultura, o que revela o objetivo bem sucedido das classes dominantes de promoverem uma produção direcionada para os mercados consumidores.

Alguns dados confirmam as significativas mudanças da década de 1950 e 1960 em Goiás. De acordo com Campos (1985), o número de trator por hectare de lavoura era em 1950 de 5.224,1. Já em 1960, o número declinou vultuosamente para 732,8. Em números mais precisos, na década de 1950, o número de tratores em Goiás contabilizou 89. Na década posterior, o número era de 1.349. O arado também seguiu a mesma proporção com o número de 235,7 em 1950 e 152,1 em 1960 (CAMPOS, 1985, p. 51).

Todavia esse processo não foi aceito passivamente. A resistência dos camponeses, contra a expropriação de suas terras, despertou a necessidade de mobilização para lutar contra os seus inimigos de classe. E nesse processo, eles também elaboraram seus projetos alternativos em relação a terra, almejaram novos modelos de mundo. Afinal, toda a luta é travada em direção a um objetivo e a uma meta.

Contudo, à medida que intensifica os conflitos sociais pela terra em virtude da modernização e desenvolvimento econômico de Goiás com a privatização das terras devolutas e a sua grilagem, o debate sobre a reforma agrária e a necessidade de modificar a estrutura fundiária brasileira, tomam o cenário político nacional nas décadas de 1950 e 1960.

Nesse sentido, faz-se necessário observar quais os projetos políticos dos camponeses em relação a terra, o que almejam esses sujeitos, como foram construídas as memórias sobre esse movimento. Estas discussões serão apresentadas no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

ARTICULAÇÕES, MEMÓRIAS E MITOS: ELABORAÇÕES SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA EM GOIÁS

O período de 1950 e 1960 em Goiás e no Brasil foi marcado por uma grande agitação social no campo. Dessas disputas, emergiu uma série de projetos e programas políticos de movimentos de luta pela terra no intuito de promover mudanças na estrutura fundiária do país e assim acabar com um problema e uma necessidade do camponês brasileiro – o acesso a terra onde pudesse trabalhar e desfrutar do seu trabalho.

Todavia, ao mesmo tempo em que a questão agrária movimentava os campesinos brasileiros, suscitando-os a criar projetos alternativos de mundo, as classes dominantes também a colocaram nas suas agendas políticas, devido à pressão desses sujeitos e, outrossim, pela importância que a produção agrícola e a terra tinham para apoiar o desenvolvimento industrial e econômico do país. Nesse sentido, são importantes as considerações de Guimarães:

Os anos de 1950 e 1960 representam, em todo o Brasil, um marco que delimita a entrada dos trabalhadores rurais, de forma mais consciente e organizada, nas lutas sociais no campo. Essa emergência deu-se, de um lado, no bojo das contradições geradas pelo desenvolvimento do capitalismo no campo, ou pelo movimento do capital na agricultura brasileira, que gerou expulsões e resistências de posseiros, arrendatários etc.; de outro, uma conjuntura marcada pelas ambiguidades próprias do populismo, em que o Estado, ao promover o projeto nacional desenvolvimentista, incorporava novas reivindicações das classes subalternas (GUIMARÃES, 2004, p. 228).

Sobre esse processo, Pessoa (1997) também traz importantes contribuições:

Como subprodutos inevitáveis, a modernização se fez acompanhar de intensa privatização das terras devolutas e ocupadas e, consequentemente, da grilagem. É por isso que a questão da reforma agrária, mesmo sendo uma questão importante desde a Lei de Terras, ganha mais forma e complexidade nos anos 50. Vários interesses de classe se expressam em linha direta com as formas de apropriação da terra. Mesmo as forças conservadoras abrigadas no aparelho estatal fazem da questão da terra sua forma de intervenção social, sobretudo para desarticular e reprimir a luta pela terra pela reforma agrária. É, portanto, em meio a essa emergente situação de conflitos sociais que sobressai, nem sempre com projeto claros e com capacidade de unificação das práticas, a ação da Igreja Católica, do Partido Comunista e do próprio Estado, procurando capitanear as reações dos trabalhadores rurais (PESSOA, 1999, p. 53).

Dessa maneira, muitos foram os grupos sociais, partidos políticos, instituições e entidades que buscaram na questão agrária uma das bases dos seus programas políticos, seja para transformação social do ponto de vista de uma revolução que alterasse consideravelmente a realidade vigente ou mudasse profundamente a estrutura agrária – seja para conquistar o apoio dos trabalhadores rurais e camponeses em virtude do interesse em explorar a renda da terra, e de conter as mobilizações e as revoltas desses sujeitos contra a expropriação de suas terras.

Com efeito, muitas das memórias e produções historiográficas sobre os projetos políticos que almejavam os movimentos sociais de luta pela terra, entre o final da década de 1950 e início de 1960 em Goiás, são muitas vezes pensados e analisados tomando como referências, a ligação dos camponeses com entidades mediadoras. E por isso, grande parte dessas interpretações construídas sobre esse movimento focam suas análises a partir do que ficou institucionalizado nos programas políticos dos agentes mediadores.

Portanto, é necessário problematizar essas visões que ficaram cristalizadas na historiografia sobre os movimentos de luta pela terra em Goiás, já que alguns pesquisadores do tema tendem a despotencializar a capacidade desses sujeitos de se mobilizarem e escolherem os caminhos de atuação política sem a mediação de entidades, ou ainda, de serem facilmente arregimentados em projetos políticos que em nada ou minimamente contemplavam suas reivindicações e demandas. Ademais, a noção de fracasso, por não conseguirem manter-se em suas terras ou por ocasião do golpe militar de 1964, é outra visão que muitas vezes marca as análises da luta dos posseiros nesse período⁴⁸.

Dessa forma, o objetivo aqui é analisar e resgatar as leituras do que foi registrado sobre movimento de posseiros, na historiografia goiana a partir da possibilidade e dos limites que as fontes disponíveis oferecem para esse exercício. Nessa direção, propõe-se uma discussão mais ampla de como eles eram vistos por diferentes grupos políticos de esquerda e de direita, observando as perspectivas e os mitos referentes a esses sujeitos.

Assim, para compreender o movimento de posseiros na região norte de Goiás, é necessário focar em suas relações com o Estado, instituição e organizações sociais da sociedade civil e buscar nessa relação comprehendê-los como um sujeito passível de realizar mudanças, desmitificando a ideia de que eles são facilmente persuadidos ou levados em projetos políticos que não os contemplam.

⁴⁸ No decorrer dessa análise, serão apresentados os autores e seus argumentos sobre os movimentos de luta pela terra.

Dessa maneira, para uma reflexão do que esperaram e por que lutavam esses sujeitos, além de questões mais urgentes e vitais, como a defesa da posse que ocupavam e o acesso a terra, é necessário apresentar alguns desses projetos políticos que ganharam destaque em Goiás, neste período, bem como suas análises, com o objetivo de compreender melhor as articulações, memórias e mitos que envolvem os posseiros no Estado em meados do século XX.

Para Pessoa (1999, p. 63), o destaque que ocupou a questão agrária a partir da década de cinquenta do século passado, na política brasileira, suscitou uma ação do poder público, principalmente nos lugares onde a tensão era maior, como em Goiás, por exemplo.

Nesse sentido, vale a pena ser destacado que, à medida que acentuava o conflito por terra no norte do Estado, no final da década de 1950 e início da década de 1960, os governadores tratavam a questão agrária mais como um problema de colonização do que um problema social. No entanto, a proposta de criação de núcleos de colonização, de forma alguma, visava transformar a estrutura agrária do Estado em conter a grilagem de terras e a expropriação dos posseiros das áreas conflituosas. Pelo contrário, o objetivo era transferi-los para regiões mais ao norte de Goiás onde situariam esses projetos e onde a terra não era fruto de tanto interesse e investimento.

Seguindo essa linha política, foi que Mauro Borges conquistou o governo de Goiás no pleito de 1960. Com efeito, foi exatamente ambicionando conter a agitação dos movimentos sociais no campo é que ele selecionou a questão agrária como um dos pilares do seu plano de governo, pois ela serviria de amparo para o desenvolvimento industrial, assim como para arrefecer a luta dos camponeses, buscando através de algumas “concessões” obter o controle social do movimento.

No entendimento de Francisco Chagas Rabelo (2004), a forma de administração da gestão de Mauro Borges marca o ponto alto da dinâmica desenvolvimentista no Estado. Isto porque ele seguia uma tendência nacional de promover uma política com base no planejamento econômico e com uma forte atuação do Estado, que se colocava como agente do desenvolvimento capitalista, atuando, inclusive, em áreas da iniciativa privada.

O Plano de governo de Mauro Borges foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, além de ser inspirado no plano de metas de Juscelino Kubitschek. Este planejamento foi resultado do trabalho de técnicos e economistas que fizeram um levantamento da estrutura socioeconômica de Goiás, enfatizando as principais

necessidades para o seu desenvolvimento, sendo que, nesse contexto, a questão agrária⁴⁹ ganhava um papel de destaque.

Para Oliveira (2008):

[...] O ‘desenvolvimento econômico’ previsto no Plano, portanto, seria alcançado principalmente via desenvolvimento agrícola, sustentado por obras de infra-estrutura e por um reaparelhamento administrativo do Estado. A questão agrária ‘amarrava’ as várias pontas do Plano e lhe dava unidade (OLIVEIRA, 1987: 86).

Como podemos ver, a questão agrária assume uma das prioridades do governo Mauro Borges, cabendo ao Estado à iniciativa de resolver esses problemas, partindo de um conjunto de ações como: uma política de criação de núcleos coloniais (como Tocantinópolis e Araguacema) (DIÁRIO DO OESTE, 04/05/1962, p. 5), da criação de combinados agro urbanos (como de Arraias) (DIÁRIO DO OESTE, 12/12/1962, p. 2) e a criação de órgãos que auxiliariam o desenvolvimento da agricultura.

Entre os órgãos criados e reativados por Mauro Borges para auxiliar a agricultura, destacam-se o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), cujo objetivo era empreender transformações técnicas, econômicas e institucionais nas áreas da agropecuária, além de ser responsável pela outorga e concessões de terra. A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás, cuja função era “[...] racionalizar o processo de comercialização de safras, eliminando, assim o ônus de uma mediação desnecessária” (Teixeira apud, OLIVEIRA, 1987: 99). A Companhia Agrícola do Estado de Goiás (CAESGO) que tinha entre as muitas funções dar assistência educacional, técnica e financeira aos agricultores, como também ajudá-los a executar serviços em suas terras. E a Companhia de Abastecimento do Estado de Goiás (CIAGO), que tinha várias funções, mas, basicamente, desempenhava a responsabilidade de abastecimento agrícola das regiões rurais, procurando articular a CAESGO, CASEGO e Banco de Goiás, para resolver esses problemas (OLIVEIRA, 1987: 98 - 102).

⁴⁹ O plano econômico era dividido entre três grupos de investimentos, sendo um deles destinados a agricultura. A preocupação de Mauro Borges com a questão agrária estava assentada nos seguintes fatores: dinamizar a economia e a agricultura para atender a população que vinha para o Estado, movidos pelos investimentos na região, pela construção de Brasília e pela quantidade de terras devolutas; solucionar os conflitos de terra que estavam presentes em várias regiões de Goiás. Sobre o assunto ver dissertação de mestrado Marisis Cunha de Oliveira *A questão agrária em Goiás: Governo Mauro Borges (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1987; CAMPOS, Itami. *Questão Agrária: Bases sociais da política goiana (1930-1964)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

De acordo com Oliveira (2008), essa série de iniciativas que partiam do governo de Goiás, representava, para Mauro Borges, a reforma agrária. Com efeito, a proposta de reforma agrária do governador de Goiás não consistia na simples distribuição de terras e nem em confiscar latifúndios. Mas em fornecer condições para que os camponeses pudessem efetuar a compra de suas terras e conseguissem financiar o seu desenvolvimento. Para conseguir tal objetivo, Mauro Borges pretendia criar pequenas propriedades que se organizariam por cooperativas, pois estas permitiriam ao homem do campo ganhar o seu dinheiro e entrar no mercado como produtor e consumidor.

Sobre esta questão, Marisis Cunha de Oliveira acrescenta:

[...] na realidade a Reforma Agrária proposta por Mauro Borges para ser colocada imediatamente em prática, nem sequer implicava em desapropriação, mas apenas no direito das áreas improdutivas (isto, caso estas áreas ocupassem grande espaço de uma propriedade), mediante um pagamento que na realidade, era um arrendo mais baixo. Tratava-se, portanto de uma ‘Reforma Agrária’ que não se propunha mexer na estrutura fundiária, mas apenas garantir maior produção e emprego rural” (OLIVEIRA, 1987: 94).

Mauro Borges em entrevista a um jornal da época deixa claro que seu objetivo não é promover uma reforma agrária que iria transformar significativamente a estrutura agrária do Estado, quando diz que distribuir terras aos homens é retrógrado e anacrônico. Sua proposta de reforma agrária não objetivava desapropriar terras particulares, mas dar assistência técnica, educacional, nos núcleos agrícolas que iriam ser executados e implantados em seu governo (DIÁRIO DO OESTE, 30/12/1961, p. 4).

Por essa forma de administração e a aproximação dos movimentos sociais no campo, o governado goiano foi tido, por parte da historiografia sobre o tema, como um governo populista, devido às suas alianças e práticas políticas. Na compreensão de Jadir de Moraes Pessoa (1999, p. 63),

Seu governo, de 1961 – 1964, pode ser assim caracterizado porque Mauro Borges foi eleito pelos partidos que aglutinavam as forças políticas tradicionais, os grandes proprietários de terras (coligação PSD – PTB), mas incorporou em seu plano de governo concessões às ‘classes subalternas’ do meio rural. Em torno da bandeira de uma reforma agrária controlada por sistemas de colonização, Mauro Borges conseguiu não só o apoio dos trabalhadores rurais como também a unificação das forças políticas do estado, inclusive os oposicionistas.

Comunga também dessa visão, Rabelo (2004), quando caracteriza o governo Mauro Borges como populista, procurando, principalmente no meio rural, as bases para sua sustentação. E também Cléria Botelho da Costa quando argumenta que:

Tal expansão do movimento popular no campo em Goiás no início dos anos 60 se relaciona com o governo Mauro Borges, que procurou manter o quadro de relações sociais de dominação empreendendo uma luta política contra as velhas estruturas agrárias vias propostas de Reforma Agrária. Esta luta foi marcada por uma linguagem, congregando estudantes, operários, grupos dominantes e grupos dominados do campo (COSTA, 1996, s/p).

Como podemos notar a compreensão de que Mauro Borges exerceu uma grande influência e contou com considerável apoio dos camponeses, marca as análises sobre esse movimento em Goiás, no início da década de 1960. É sabido que através da SETAS, especialmente durante a gestão do secretário Érides Guimarães, houve uma intensa mobilização do movimento camponês, com o surgimento de várias associações e sindicatos rurais.

Porém, o aumento da mobilização dos posseiros e camponeses não deve ser atribuído somente às virtudes das ações do governo Mauro Borges. Nesse momento, se verifica em Goiás uma série de disputas de terras, que certamente foram determinantes para o surgimento de associações e a intensificação da luta dos posseiros e de outras categorias de trabalho e relação de submissão à terra.

Contudo, quando se fala que esse governador contava com o apoio dos trabalhadores rurais e camponeses, deixa transparecer que ele tivesse o seu controle. Não podemos deixar de questionar que esse apoio não era irrestrito ou que não ocorressem divergências, conflitos e instabilidades, nessa relação de dominação.

Nesse sentido, é que se busca dialogar com os autores que defendem essa compreensão. E pode-se afirmar de antemão que não é objetivo do trabalho desconstruí-la, negando assim a influência e o apoio que Mauro Borges tinha nos movimentos sociais rurais. Mas, tão somente chamar a atenção ao fato de que muitas vezes esses autores que a sustentam dão uma atenção especial ao papel de dominação do Estado, subestimando o papel dos camponeses, ou relegando-os a segundo plano. E, consequentemente, não levam em consideração até que ponto realmente os que trabalhavam no campo apoiavam o governador, aceitavam o seu projeto por interesse real em suas propostas e plataformas políticas – ou até que ponto, assim como o “governador populista”, a relação e o apoio, declarados a ele, não passava de uma estratégia para conseguir algumas de suas reivindicações e demandas. Já que o confronto declarado e a oposição explícita podiam desencadear uma forte repressão, por parte do Estado, ou o impedimento de se organizarem através de associações e sindicatos etc.

As “concessões”, portanto, devem ser entendidas muito mais como conquistas dos camponeses, em virtude de suas pressões e reivindicações, do que a simples barganha de estender a esses sujeitos direitos e benefícios em troca de seu apoio. A ideia de concessão deve ser questionada, pois ela é utilizada pelas classes dominantes no sentido de diminuir o papel dos insurgentes e negar ao inimigo, ao que pressiona, o peso e a importância de sua atuação política, da sua capacidade de causar impacto e de estremecer o poder vigente. Como sublinhou Thompson (1998, p. 69), “O que é (visto de cima) um ato de doação é (a partir de baixo) um ato de conquista”.

É preciso considerar que mesmo os projetos políticos de dominação por parte das classes dominantes levavam em consideração reivindicações dos camponeses, ainda que elas não tivessem a finalidade de realmente promover uma grande transformação na estrutura agrária e nem questionar o latifúndio – buscando dissolvê-lo. O fato de incluir algumas reivindicações e adotar um projeto político voltado para os camponeses representava as suas mobilizações e pressões, afetavam e preocupavam de alguma forma as classes dominantes.

Nesse sentido, vale sublinhar que mesmo o planejamento de reforma agrária, proposto por Mauro Borges, não tivesse a intenção de alterar a estrutura fundiária, não deixava de mostrar um avanço, em relação a outros governos. Apesar de todos os problemas desses projetos de colonização, da falta de investimentos e precariedades (DIÁRIO DO OESTE, 12/12/1962, p. 2) era uma possibilidade real que muitos camponeses encontraram de ter acesso a terra, e uma vitória, pois raramente até esse momento eles eram inseridos nas agendas políticas do Estado.

Enfim, estas “concessões” deram-se em resposta de ações que colocaram os camponeses, suas reivindicações e suas demandas em evidência. Arrefecer esse movimento era necessário, pois acabar com uma fagulha é uma coisa, apagar um incêndio que se alastrá é outra. O objetivo de Mauro Borges de aproximar-se dos camponeses mostrara a força desta classe e colocar a questão agrária como um dos principais pontos em seu governo, significava reconhecer o papel social daqueles sujeitos.

Seguindo esse raciocínio, é possível o diálogo com Raymond Williams, quando se pensa o conceito de hegemonia e os seus mecanismos de dominação. Tal reflexão traz questões importantes para analisar como Mauro Borges, representando um projeto político ligado às classes dominantes, que visava subjugar a terra e o trabalho no mundo rural sob a lógica do capitalismo⁵⁰, se relacionava com os camponeses, buscando o seu apoio, sem,

⁵⁰ Segundo Pessoa, o governo de Mauro Borges é vinculado “ao projeto de modernização e consolidação capitalista da agricultura” (PESSOA, 1999, p. 65).

todavia, entrar em choque com grupos políticos mais conservadores do Estado, como por exemplo, uma ala de seu partido com a qual, durante um breve período de seu governo, teve algumas divergências⁵¹.

De acordo com Raymond Williams, a hegemonia deve ser entendida como um processo em constante movimento, em que não está incluído somente as expectativas e os anseios da classe hegemônica, pois para o seu domínio inclui-se também a necessidade de concessões aos grupos contra-hegemônicos.

Uma hegemonia vivida é sempre um processo. Não é, exceto analiticamente, um sistema ou estrutura. É um complexo realizado de experiências, relações e atividades como pressões e limites específicos e mutáveis. Isto é, na prática a hegemonia não pode nunca ser singular. Suas estruturas internas são altamente complexas, e podem ser vistas em qualquer análise concreta. Além do mais (e isso é crucial, lembrando-nos o vigor necessário do conceito), não existe apenas passivamente como forma de dominação. Tem de ser renovada continuamente, recriada, defendida e modificada. Também sofre uma resistência continuada, limitada, alterada, desafiada por pressões que não são suas próprias pressões. Temos de acrescentar ao conceito de hegemonia o conceito de contra-hegemonia e hegemonia alternativa, que são elementos reais e persistentes da prática (WILLIAMS, 1979, p. 115).

Podemos supor, baseado nas reflexões acima, que, para manter os elos de dominação entre as classes dominantes e os camponeses, Mauro Borges enfatizou a questão agrária e o apoio a políticas voltadas para eles, como uma forma de conquistar o seu apoio, estendendo a eles algumas de suas reivindicações, mas de modo que não feria e nem confrontava os princípios burgueses e o projeto dominante de desenvolver uma agricultura de caráter capitalista em Goiás.

Como já alertava Thompson (1998, p. 63), o historiador deve observar as singularidades de determinados movimentos, para que não cometa o erro de analisá-lo fora de sua realidade ou em comparação com movimentos com características totalmente diferentes, como, por exemplo, o movimento operário. Para o historiador inglês muitas das compreensões elaboradas sobre o complexo movimento de multidão e ações populares na Inglaterra do século XVIII foi visto por muitos historiadores sob as lentes do movimento operário do século XIX. Consequentemente, a conclusão daqueles autores é que os motins tratavam-se de movimento imaturos, pré-políticos e sem capacidade de mudanças.

⁵¹ Para Rabelo 2004, Mauro Borges, ao tentar implantar um modelo de governo com uma administração planejada e com base em ideias “progressistas” destacando como principais ações do governo os problemas agrários, acabou entrando em choque com seu partido, que era composta na sua maioria de uma elite agrária conservadora. Para reverter essa crise, o governador goiano realizou algumas mudanças em seu secretariado e aproximou-se dos grupos políticos mais conservadores. O que levou os nacionalistas, como Leonel Brizola, a questionar a postura política do chefe do executivo goiano (DIÁRIO DO OESTE, 12/01/1963). .

Thompson, diferente destes autores, percebeu uma grande potencialidade e capacidade de atuação política desses movimentos e diz “[...] longe de ser cega, a multidão era em geral disciplinada, tinha objetivos claro sabia negociar com as autoridades e, acima de tudo, empregava suas forças com rapidez” (THOMPSON, 1998, p. 67 – 68). Mais a frente ele dialoga com uma historiografia que, avaliando as relações paternalistas⁵² da época, crê que os plebeus fossem facilmente manipulados por essa sofisticada técnica de domínio. E que o fato de se submeterem aquelas relações comprovava a sua condescendência.

Ao analisar as características das ações populares no século XVIII nos motins, Thompson constatou que o “mesmo homem que faz uma reverência ao fidalgo de dia – e que entra na história como exemplo de deferência – pode à noite matar as suas ovelhas, roubar os seus faisões ou envenenar seus cães” (THOMPSON, 1998, p. 64). Ao dizer isso, o historiador inglês chama a atenção para o fato de que a deferência dos plebeus a gentry representa uma tática, já que, numa sociedade onde os laços de dependências, as relações paternalistas e o clientelismo marcam as relações entre esses sujeitos, à oposição explícita e a ação política aberta dos plebeus poderia acarretar em sua fácil perseguição e repressão. Assim, a “deferência dissimulada” é um indicativo de que eles sabiam a melhor forma de agir politicamente de maneira que conseguissem suas reivindicações, que seus casos fossem julgados ou repercutidos, ou ainda despertar a preocupação da gentry. Isso significa que sabiam negociar com as autoridades e fazer parte do jogo da política. Por isso, uma das principais estratégias de mobilizações das multidões era a ação política anônima, como cartas ameaçadoras, incêndios criminosos, entre outros.

No mesmo raciocínio que Thompson, José Luciano de Queiroz Aires, citando Frederico de Castro Neves, diz que “os de baixo” sabem ler o mundo social de acordo com o seu universo cultural, resistindo e negociando a partir de sua avaliação da realidade e do conhecimento da desigualdade das relações de poder em relação a grandes proprietários de terras, fazendeiros e outros grupos sociais (AIRES, 2012, p. 210).

Tendo como base essas reflexões, busca-se refletir sobre como o apoio ao governador Mauro Borges fazia parte da estratégia e da leitura do mundo e da realidade social dos camponeses. Contudo, como já sublinhado anteriormente, esse apoio não era incondicional. As revoltas dos posseiros analisadas no segundo capítulo servem para exemplificar essa questão. Eles declararam apoio ao governador Mauro Borges e a seu projeto político e, nem por isso, ficaram passivos à expropriação de suas terras. Mesmo o governador anunciando a

⁵² Modelo que segundo o autor é sempre visto de cima.

facilidade de obter terras nos projetos de colonização e o combinado agro urbano, eles não abriram mão de suas glebas. Apesar de declarar apoio, evitando ações mais radicais como entrar em choque armado com as forças coercitivas do Estado e com os grileiros, os posseiros comumente rebelavam-se contra as decisões do Estado quando dava parecer favorável aqueles sujeitos.

Os agentes e suas ações não podem ser esquecidos, ou suas lutas apagadas sob o argumento de que os posseiros em Goiás foram manipulados e domesticados por Mauro Borges. E, que eles ficaram apáticos e sem reação, deixando assim esvaecer-se suas histórias e memórias de luta contra a expropriação de suas terras.

O apoio a Mauro Borges não restringia a ação dos posseiros em rebelar-se contra os poderes vigentes quando acentuavam a luta de classes e a expropriação de suas terras e nem queria dizer que eles apoiassem integralmente as políticas agrárias de seu governo, pois, como veremos mais a frente, projetos contra – hegemônicos foram criados.

Enfim, o debate sobre a questão e a reforma agrária constantemente ocupou o debate político em Goiás nesse momento, qualquer agremiação política, por mais conservadora e de direita que fosse, havia alguma medida política para esta questão, mesmo que não buscassem alterar efetivamente em nada a estrutura agrária.

Podemos notar em algumas reuniões, que tinham como objetivo elaborar uma carta programa e tirar delegados para a participação dos camponeses goianos no Primeiro Congresso Nacional, a ser realizado em novembro de 1961 em Belo Horizonte, as divergências entre os projetos políticos das classes dominantes em Goiás e dos camponeses. José Porfírio, por exemplo, no conclave na cidade de Estrela do Norte, para discutir as teses a serem apresentadas no congresso nacional, juntamente com outros posseiros, apresentou uma proposta diferente de reforma agrária do que a apregoada por Mauro Borges:

Camponeses exigem agro – reforma já!

Estréla do Norte, (De Waldemar Faria, enviado especial) – Reforma agrária, mediante justa e urgente distribuição de terras – este foi o objetivo fundamental evidenciado nos debates do Encontro Regional dos lavradores da região norte do Estado, realizado, domingo último nesta cidade, que reuniu cerca de 5 mil trabalhadores agrícolas, sendo a maioria posseiros, oriundos dos municípios de Formoso, Porangatú, Uruaçu, Amaro Leite, Itauçu e Estréla do Norte.

Os Trabalhos

Os Trabalhos que, inicialmente tiveram início no interior de um prédio da Municipalidade, para logo se transferirem ao ar livre devido o mesmo não comportar os participantes, foi a princípio presidido pelo prefeito da cidade, sr. Abraão Pereira de Andrade, que convidou os presidentes de associações de lavradores a autoridades para compor a Mesa dirigente, transferindo a seguir o cargo ao secretário do Trabalho, sr. Érides Guimarães.

Os oradores

O primeiro a fazer o uso da palavra foi o líder dos posseiros do norte, José Porfírio de Souza, presidente da Associação dos Lavradores de Formoso, que, em uma exposição firme, delineou os problemas que afligem os lavradores e posseiros e apontando soluções para os mesmos, salientando categórico que a melhor das providências dos governantes para com o homem do campo seria a instituição da Reforma Agrária nos moldes de Cuba (DIÁRIO DO OESTE, 26/09/1961, p. 1).

Ao fazer menção à reforma agrária cubana, José Porfírio sinaliza que as mudanças ambicionadas, pelo grupo social que ele representava, devem ser mudanças mais profundas e estruturais do que o projeto agrário de Mauro Borges. Pois, ao fazer analogia da realidade agrária brasileira com a realidade cubana, ele põe em xeque as políticas agrárias almejadas pelas classes dominantes, já que não pretendiam alterar profundamente a estrutura fundiária do país, não previam confisco de latifúndios improdutivos sem indenização, e muitas vezes nem a distribuição gratuita das terras, sendo que estas deveriam ser adquiridas por meio de compra e financiamento.

Em outras reuniões, podemos observar que outras associações de lavradores e posseiros apregoavam mudanças mais radicais que convergiam com os anseios de José Porfírio, questionando mesmo que não fossem explicitamente os projetos de reforma agrária adotados pelas classes dominantes. Na Conferência Regional de Ceres, realizada alguns dias antes do que a de Estrela do Norte, os camponeses sintetizam o desejo de um projeto de reforma agrária que, pelo menos, no plano teórico era diferente do que proclamava o governo de Goiás:

Na Conferência Regional de Ceres, levada a efeito domingo último, com o objetivo de tratar de assuntos de interesses dos lavradores locais, que serão apresentados no 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas para a deliberação, foram aprovados os seguintes itens de reivindicações: 1º Reformar a Constituição de maneira a permitir a realização do confisco das grandes terras não cultivadas e entrega a quem nelas queira trabalhar, principalmente os camponeses sem terra. 2º) – Estabelecer um limite máximo de 20 alqueires de terras de cultura como propriedade privada. 3º) Que o governo chame a si a organização, com as terras do Estado, de colônias agrícolas, não entregando as mesmas, por hipótese nenhuma e às companhias devem ser feitas com a participação direta dos interessados. 4º) Abolição do imposto da indústria e profissão para os camponeses. Suspender a taxação de propriedades de menos de 3 alqueires. Aumentar gradativamente os impostos sobre as grandes propriedades improdutivas. 5º) Auxílio Técnico e Financeiro: juros baixos, prazo longo, assistência total de agrônomos e fornecimento de máquinas agrícolas e sementes em condições assecíveis (sic). 6º) Instalar escolas rurais com professoras competentes na Colônia Agrícola Nacional de Ceres e postos de saúde, principalmente na zona rural (DIÁRIO DO OESTE, 22/09/1961, p. 5).

A primeira proposta dos assuntos discutidos pelos camponeses de Ceres questiona e se opõe diretamente a “reforma agrária” defendida pelas classes dominantes, que não previa de forma alguma confiscar terras particulares e nem grandes propriedades rurais sem a

indenização de suas terras. A proposta de mudar a constituição de forma que invalidasse os argumentos dos grandes proprietários de terras e capitalistas, de que o confisco delas deveria ocorrer apenas mediante indenização, mostra que as mudanças almejadas eram mais radicais do que as previstas nos projetos de reforma agrária em curso no Congresso Nacional e no planejamento econômico de Mauro Borges.

O segundo ponto também merece atenção, ao estabelecer limites de 20 alqueires para a terra de cultura como propriedade privada, os camponeses atacam diretamente todos os grandes proprietários de terras do Brasil. Com efeito, eles sinalizavam para uma grande transformação na concentração e distribuição de terras no país, o que confrontaria diretamente, fazendeiros, empresários, autoridades políticas e públicas e capitalistas que buscavam explorar a renda da terra.

Mesmo que alguns itens do projeto, como, por exemplo, o terceiro atendesse os anseios dos projetos dominantes para o campo, como a criação de colônias agrícolas, os camponeses afirmam a necessidade de participação na aplicação e deliberação das políticas referentes às terras devolutas e os núcleos de colonização. E essas propostas certamente foram construídas com base nas experiências dos lavradores em seu trabalho na Colônia Agrícola Nacional de Ceres, onde ocorreram vários problemas que levaram muitos a se deslocarem para as regiões mais ao norte de Goiás.

Para termos um melhor entendimento de como esses projetos defendidos pelos camponeses divergiam da reforma agrária ambicionada pelas classes dominantes personificados no planejamento econômico do governo Mauro Borges, serão apresentadas as falas de dois políticos de partidos de oposição, mas que, em síntese, apresentam um mesmo projeto de reforma agrária. O primeiro deles é o senador Pedro Ludovico⁵³, que em matéria do jornal, sob o título “*LUDOVICO QUER REFORMA BRANDA*”, propõe uma reforma agrária totalmente oposta aos pontos levantados pelas associações rurais em suas reuniões de preparação para o Congresso Nacional dos Lavradores:

Pessoas muito chegadas a Pedro Ludovico Teixeira revelam: o líder pessedista goiano é favorável a uma reforma agrária branda, que não desaproprie terras

⁵³ Pedro Ludovico Teixeira pai de Mauro Borges Teixeira, que assumiu o poder político em Goiás após 1930 em consequência da ruptura oligárquica, pondo fim ao domínio da família Caiado. Membro do Partido Social Democrático (PSD), o senador Pedro Ludovico e seu partido dominam a política de Goiás durante quase todo o período após 1930 até o golpe militar em 1964. Tornando-se um dos principais personagens políticos desse Estado após a Primeira República, Pedro Ludovico, transfere paulatinamente sua influência e sua popularidade a seu filho. Dessa forma, Mauro Borges representando o PSD ganha à eleição em 1960 de seu adversário José Ludovico da UDN, seu primo segundo, que tempos antes tinha sido governador pelo PSD.

particulares. Tanto é assim que, juntamente com os senadores Caiado de Castro e Lima Teixeira, assinou emenda que confere têrmos suaves ao projeto original da agro reforma, ora em tramitação no Congresso Nacional (DIÁRIO DO OESTE, 22/11/1961, p. 3).

O segundo é o líder da UDN, na região de Goianésia, Jales Machado, que deixa claro o sentido do projeto de reforma agrária das classes dominantes, qual seja: impedir qualquer mudança mais profunda que tendesse a beneficiar os camponeses.

O ex-deputado federal Jales Machado, na tarde de ontem, na Associação Goiana de Imprensa, concedeu entrevista aos jornalistas, oportunidade em que afirmou o seguinte: 1 – é necessário ou reforma agrária ou uma organização agrária, melhor dizendo, por que não se reforma aquilo que não existe na realidade. Sômente um conjunto de leis poderá resolver o problema: 2 – Sem debelar a inflação, não haverá sucesso na reforma agrária; 3 – As leis trabalhistas precisam chegar ao campo, além de uma assistência absolutamente inadiável (DIÁRIO DO OESTE, 26 e 27/11/1961, p. 1 e 8).

A fala de Jales Machado reflete quais as estratégias e mecanismos das classes dominantes para impedir que a reforma agrária fosse realizada, utilizando de reivindicações e demandas dos camponeses como a legislação trabalhista para o homem do campo e o crédito para o pequeno produtor, para *cozinhar em banho Maria* a reforma agrária, adiando-a, sob o argumento de que, antes de mexer na estrutura agrária, era necessário criar meios para os camponeses se tornarem autossuficientes.

Todo esse debate revela que os distintos grupos políticos e sociais reconheceram a força dos movimentos de luta pela terra. Qualquer projeto político, seja da direita ou da esquerda, apresentavam uma preocupação singular com a questão agrária e com o papel dos camponeses no cenário político e no mundo do trabalho.

Em Goiás, além de Mauro Borges, vários outros grupos políticos também buscaram conquistar o apoio dos camponeses. Dentre eles, podemos destacar o PCB, as Ligas Camponesas e a Igreja Católica.

Os pecebistas, em meio a todos os problemas vividos depois das denúncias de Nikita Kruschev, sobre as atrocidades do stalinismo, sentiram a grande repercussão no partido, demonstrando sinais de esgotamento da política ancorada no seu IV Congresso. Consequentemente, as mudanças resultantes desse acontecimento, culminaram em novo projeto denominado de “nova política” (1958-1964). Nela, a proposta de reforma agrária defendida pelo partido estava calcada na aliança operário-camponesa, com a burguesia nacional, dentro do que determinava a Constituição. Abandonando a ideia de luta armada, o PCB passa a acreditar que é possível chegar ao socialismo através de reformas no capitalismo.

Por isso, como já mencionado no segundo capítulo, os pecebistas se afastaram, no final da década de 1950, das lutas dos posseiros. Isso devido a uma estratégia de conjuntura, aquele partido se opôs a luta armada e passou a defender a política de alianças com a burguesia, assim como priorizou a arregimentação dos camponeses no intuito de sindicalizá-los a partir de sua influência e sob a tutela do Estado.

Como se pode perceber, o projeto político do PCB era de realizar uma reforma agrária nos marcos do regime vigente do país. Na verdade, este partido em sua visão etapista, acreditava que a principal bandeira de luta dos trabalhadores brasileiros era o combate ao imperialismo norte-americano, e, por conseguinte, criar condições para o desenvolvimento do capitalismo no país, de forma que suprimisse os resquícios feudais, para chegar ao socialismo através de reformas no capitalismo. Segundo Segatto:

Tal avaliação sinalizava, para os comunistas, a real existência de uma crise revolucionária. Nesta situação seria necessário criar condições que permitissem a passagem do poder estatal para as mãos das forças revolucionárias antiimperialistas e antifeudais sob a direção da classe operária. Feito isso – e pressupondo a hegemonia do proletariado solidamente apoiado na aliança operário-camponesa -, a revolução se desenvolverá ininterruptamente, de maneira que a etapa nacional e democrática e a etapa socialista venham a constituir um processo revolucionário contínuo e único (SEGATTO, 2003, p. 237).

As Ligas Camponesas do nordeste, movimento que emergiu em meados da década de 1950, no interior de Pernambuco, passaram, no início da década de 1960, a estender sua atuação por diversos estados do país. A intenção do movimento era reunir forças, para colocar em prática uma reforma agrária radical, que realmente liquidasse com o latifúndio e que se não fosse feita através das esferas políticas e jurídicas do Estado brasileiro, seria feita na marra.

Como Goiás era um lugar repleto de disputas de terras, houve esforço de Francisco Julião, dirigente das Ligas Camponesas do Nordeste, em arregimentar os camponeses goianos. Um indicativo da atuação das Ligas e sua ligação com os camponeses goianos foram à aproximação entre aquele movimento e os movimentos rurais em Goiás. Logo depois do Congresso Nacional dos Lavradores realizado em Belo Horizonte, no final de 1961, quando foi deliberada a formação da aliança operário-camponesa, Julião veio a Goiás.

Com presença dos líderes sindicais, camponeses e estudantes, povo e algumas autoridades, foi fundada, na tarde de ontem, no recinto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, a Aliança Operária – Camponêsa – Estudantil de Goiás, atendendo assim, a uma deliberação do 1º Congresso dos Trabalhadores Agrícolas, realizado recentemente na Capital mineira. A entidade tem

por fim lutar para a defesa dos direitos das classes que a congrega, ainda primando para comandar uma campanha enorme que visa solicitar dos poderes constituídos, a implantação das reformas de base.

Após a eleição da primeira diretoria e tomadas ali algumas resoluções, inclusive sobre a vinda, dia 28 de próximo, a Goiânia, do famoso fundador e presidente das Ligas Camponêsas do Nordeste, Francisco Julião, que procederá a diversas pregações na Capital e no interior, usaram a palavra vários líderes do movimento, falando em torno da importância da recém-criada entidade (DIÁRIO DO OESTE, 26 e 27/11/1961, p. 1 e 8).

Além disso, antes mesmo da formação da Aliança Operário-Camponesa e a deliberação da vinda de Julião a Goiás, já circulavam vários rumores e notícias da criação de Ligas Camponeses em Goiás sob a influência e inspiração das Ligas Camponeses do nordeste. As primeiras notícias veiculadas sobre as Ligas Camponeses em Goiás ocorreram no mês de maio de 1961, no *Diário do Oeste*, e a reportagem dizia que declarações oriundas de Recife afirmavam que as Ligas vão estender sua atuação a Goiás a pedido de diversas entidades goianas. (DIÁRIO DO OESTE, 31/05/1961, p. 1).

Outra reportagem, desta vez lançada pelo jornal *Diário da Tarde*, confirma as notícias sobre a criação das Ligas de Camponeses do Vale do São Patrício, e permite atestar que essa entidade simpatizava ou fazia alusão as Ligas Camponeses do Nordeste.

Na operação levada a efeito na última semana, pela Polícia Militar, no município de Goianésia foram apreendidos os Estatutos da primeira liga camponesa do Estado de Goiás, fundada em 1º de junho do corrente ano sob a denominação de Liga dos Camponeses do Vale do São Patrício. O documento que se encontrava em poder do lavrador Elias Francisco Bento, juntamente com a relação de nomes de todos os associados, discrimina todas as atribuições da liga que tem atividade nos municípios de Goianésia, Barro Alto, Ceres, Rialma, Carmo do Rio Verde, Rianópolis e Rubiataba. A sede provisória da entidade, segundo consta de vários depoimentos tomados pela polícia em Goianésia, é na rua Bernardo Sayão, n. 10, na residência de um japonês chamado Fugiok. As atribuições da Liga, conforme apurou a reportagem, que palestrou com vários de seus associados presos pela polícia, são dentre outras, representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses individuais dos associados bem como os coletivos; defesa da legislação agrária; criação de cooperativas de consumo, de produção e de créditos, solidariedade de classes, manter serviços de assistência judiciária; manter escolas técnico – profissionais. (DIARIO DA TARDE, 01/08/1961, p. 3)

Como o PCB, que historicamente teve uma participação considerável na defesa dos direitos dos camponeses na luta pela terra em Goiás, estava mais preocupado em formar sindicatos, deixando em segundo plano a luta dos posseiros e opondo-se a luta armada, estes optaram por se associar às Ligas, visando ao apoio. Devido ao conhecimento dos posseiros de que justiça sempre tendia em favorecer os poderosos, a estratégia para se manterem nas terras, era a luta armada. Com essa medida política era abnegada pelos comunistas e o apoio de agentes mediadores era importante para sua luta, houve, pelo menos, uma aproximação

ideológica e política com as Ligas Camponesas do Nordeste, embora não possamos afirmar que as associações criadas no Vale do São Patrício tenham tido a intervenção direta do movimento oriundo do Nordeste.

Outro indício que permite inferir que a entidade criada em Goianésia buscava uma filiação e aproximava do programa político das Ligas de Pernambuco é que o termo Liga dificilmente era utilizado pelos camponeses goianos, que optavam pela nomenclatura de associação. Caracterizar de Liga dos Camponeses o Vale do São Patrício, para denominar a entidade que os representava, indicava uma associação ou pelo menos uma alusão ao movimento camponês de Pernambuco.

Ademais, o fato de os posseiros da região do Vale do São Patrício terem reivindicado ou terem aludido as Ligas Camponesas do Nordeste, pode ter sido uma estratégia do contrateatro do poder promovida por esses sujeitos, como uma forma de atemorizar os grileiros e fazendeiros que queriam apropriar de suas terras. Por tudo o que significava esse movimento, mormente depois que conseguiram no ano de 1959, através de um projeto apresentado na Assembleia Legislativa de Pernambuco e devido a toda pressão dos camponeses, o direito às terras em litígio, esse movimento ganhou destaque no cenário político nacional e até mesmo despertou a preocupação das potências capitalistas da época e isso certamente foi utilizado pelos posseiros como forma de protesto e de questionamento ao poder vigente.

É difícil avaliar, diante às fontes à disposição, se realmente houve uma participação significativa das Ligas Camponesas de Pernambuco e se a entidade criada em Goianésia tinha ligações com o movimento do Nordeste. Entretanto, um fato merece atenção, algumas associações rurais em Goiás⁵⁴ reivindicavam uma reforma agrária mais radical e não aceitavam como pronto e acabado o projeto populista de Mauro Borges e nem o projeto reformista do PCB.

O apoio à vinda de Julião a Goiás, representando as Ligas Camponesas e o seu projeto de “*reforma agrária na lei ou na marra*”, certamente contava com seus simpatizantes e tinha certa força em Goiás, pois como já vimos no decorrer desta pesquisa, por muitas vezes, esses sujeitos invocaram a reforma agrária associando-a a cuba, assim como suas lutas com o processo revolucionário cubano.

E ao que parece, as Ligas Camponesas conseguiram contaminar o líder dos posseiros de Trombas e Formoso, José Porfírio. Várias são as reportagens que mostram uma

⁵⁴ Anteriormente foi mostrado algumas propostas de reforma agrária realizadas por associações por ocasião do Primeiro Congresso dos Lavradores realizado em Belo Horizonte.

aproximação entre esses dois importantes personagens da luta pela terra no Brasil, que andavam juntos por Goiás, durante o período de Julião no Estado. A reportagem a seguir, denominada de: “*Julião foi a Trombas e Formoso buscar Porfírio*” diz um pouco sobre esse encontro:

Encontra-se na região de Trombas e Formoso, desde ontem, o deputado Francisco Julião, presidente das Ligas Camponesas do Nordeste, que se faz acompanhar do Secretário do Trabalho, sr. Érides Guimarães. Naquela região o deputado pernambucano manterá conservação com o líder camponês José Porfírio e o convidará para uma peregrinação em todo o Estado, já que pretende visitar e falar às Associações de Lavradores aqui existentes (O POPULAR, 1/12/1961, p. 3)⁵⁵.

Além das matérias dos jornais, pude observar, através de entrevistas com membros das Ligas Camponesas, que havia uma ligação mais estreita entre José Porfírio e esse movimento. Para Clodomir de Moraes⁵⁶, um dos dirigentes do movimento em Pernambuco, ele foi apresentado a José Porfírio por intermédio de Tarzan de Castro, e Porfírio passou a apoiar a ideia das Ligas Camponesas de promover uma revolução através da luta armada, enviando homens para um dos campos de treinamento de guerrilha desse movimento para o Mato Grosso.

Clodomir O do Mato Grosso era feito de gente de Zé Porfírio [...].

Entrevistador Mas, Clodomir, o Zé Porfírio no início de sessenta já tinha pretensões de se candidatar como deputado como o fez depois e foi eleito. Em muitos discursos ele é contrário a essa organização armada, oficialmente, claro né!

Clodomir Claro porque ele era do PC do B, PCB do Prestes. Nós estávamos contra o PCB.

Entrevistador Mas então ele apoiava a organização desses dispositivos militares das Ligas, inclusive, enviou gente mesmo?

Clodomir Foi, a ponte foi Tarzan de Castro que o levou a Belo Horizonte no Congresso.

Entrevistador No congresso Nacional né

Clodomir É. Tarzan de Castro usava uma roupa azul, parecia um manheiro, todo luxuoso etc. jovem da pequena burguesia de Jataí.

Tarzan de Castro foi um líder estudantil e assessor do governador Mauro Borges nesse período. Ele também fazia parte das Ligas Camponesas e seu objetivo era organizar esse movimento em Goiás e recrutar jovens para o projeto da luta armada:

⁵⁵ Outras informações sobre esse encontro podem ser vistas nas reportagens: (DIÁRIO DO OESTE, 01/12/1961, p. 1); (DIÁRIO DO OESTE, 02/12/1961, p. 1).

⁵⁶ Clodomir de Moraes era membro do PCB, sendo depois expulso por sua militância nas Ligas Camponesas, movimento em que participou como advogado, vindo a se tornar um dos seus dirigentes e lideranças. .

Tarzan Aqui, aqui virou um centro de recrutamentos de jovens para isso, e eu fui o principal agente né, porque eu era o principal dirigente. Então, eu recrutei muita gente para esses campos, tinha campo no Paraná, tinha campo na Bahia, em Minas, no norte de Goiás na época, hoje é Tocantins, Mato Grosso, sul do Maranhão. É, e vários jovens aqui foram recrutados e foram para essa colina. E nessa época eu tinha uma parceria com o deputado, é, do Partido Comunista que, que, embora ele não fosse das Ligas Camponesas mais ele era radical. É o José Porfírio era radical, ele às vezes ele não concordava com a discussão do Partido e ele então... nós fizemos uma aliança com ele. E ele nós ajudava a recrutar jovens e pessoal lá na região de Formoso. Trombas e Formoso. Então o grupo de lá, ele adotou um grupo de lá. Diz até que alguns vieram até mandados pelo próprio partido para ver o que estava acontecendo, nesses campos de treinamentos. (CASTRO, 17/09/2009).

Dirce Machado, camponesa que participou da luta pela terra em Trombas e Formoso, em entrevista a Renato Souza, também destaca o envolvimento de Porfírio com as Ligas Camponesas, quando diz que:

O Porfírio era um camponês liberal. Ele era... Depois ele passou a militar no partido. Era um bom companheiro. Só era indisciplinado, traçava uma na reunião, na reunião ele concordava e tudo, saía lá fora ele fazia totalmente diferente. Depois ele se envolveu com o Pe. Alípio, o Julião e foi a perda dele. Ele deixou se perder aí, se não fosse isso ele podia estar vivo, a POLOP ele envolveu depois com esse grupo, mas, ele era um bom companheiro (MACHADO, apud, SOUZA, 2010, p. 227).

Essas memórias são importantes, pois mostram que é difícil caracterizar o campesinato a partir de um único projeto. Em Goiás, a “ameaça iminente”⁵⁷ de uma revolução acarretou uma forte campanha contra os movimentos de luta pela terra e pela presença de Francisco Julião, Padre Alípio⁵⁸ e todos aqueles que defendiam grandes mudanças políticas. Nestes termos, foi que a Sociedade Goiana de Pecuária, exigiu do poder público algumas providências contra as pregações de Francisco Julião:

A SOCIEDADE Goiana de Pecuária, integrada de pecuaristas e agricultores, endereçou telegramas ao Presidente da República e ao “premier” Tancredo Neves, advertindo da necessidade de providências por parte dos responsáveis pela ordem pública quanto à pregação comunista do deputado Francisco Julião em Goiás. Os telegramas dão conta ainda que, após realizada uma Assembleia com o governador do Estado, ficou consolidada uma tomada de consciência sobre o ambiente de insegurança, desassossego e revolta, contra a dimensão demagógica no assunto da reforma agrária (O POPULAR, 05/01/1962, p. 3).

⁵⁷ Havia uma forte tendência dos meios de comunicação em associar qualquer movimento de luta pela terra como comunistas e de criar um temor com uma revolução que estava por vir.

⁵⁸ Tempos depois da vinda de Julião a Goiás, Padre Alípio outro dirigente das Ligas Camponesas de Pernambuco veio a Goiás, patrocinado pelos estudantes, para realizar palestras aos camponeses goianos. Em Goiás a atuação de Padre Alípio aproximou-se de Julião, o militante das Ligas enfatizou a necessidade de reformas profundas na realidade brasileira e também da revolução (O POPULAR, 30/11/1962, p. 3).

Buscando conter a influência comunista nos movimentos rurais, através do Movimento de Educação de Base, da Juventude Agrária Católica (JAC) e FAGO, a igreja católica também participou da luta pela arregimentação desta classe, desenvolvendo um programa para a questão agrária e apoiando a criação e o assessoramento de sindicatos rurais. Esta instituição decidiu colocar em prática a reforma agrária em suas terras, na fazenda Conceição, situada no município de Corumbá (PESSOA, 1999, p. 56). E não parou por aí, pois dom Hélder Câmara também promoveu a divisão e entrega de 56 parcelas de terras de uma área de 1.056 hectares a lavradores. Nesses projetos, a igreja oferecia apoio financeiro, técnico e organizativo, incentivando a criação de cooperativas e formas coletivas de exploração da terra. Contudo, o projeto não obteve o sucesso esperado e chegou ao fim durante o ano de 1966 (PESSOA, 1999, p. 56).

E, assim como a SGP, a igreja católica teceu severas críticas aos movimentos de esquerda, sobretudo contra as posições políticas de Francisco Julião. Segundo essa lógica, é que a igreja católica criou a Frente Agrária Goiana (FAGO), no intuito de combater a influência comunista e das ligas camponesas, com seu projeto de reforma agrária radical.

Com as dependências do Cine Teatro Goiânia literalmente tomados, realizou-se às 20 horas de ontem a solenidade de instalação da Frente Agrária Goiana, movimento idealizado pela Arquidiocese de Goiânia e que se propõe a executar um vasto plano em favor do homem do campo, dentro das diretrizes da doutrina social cristã (O POPULAR, 31/03/1962, p. 3).

Além disso, a FAGO exigiu uma posição mais dura do governo Mauro Borges contra a atuação política de Julião, e entre elas, estava a proibição da realização do congresso dos lavradores em meados do ano de 1962 em Goiás.

Exigindo que seja combatida pelo Governo a ação, neste Estado, do deputado pernambucano Francisco Julião, dos “líderes de esquerda que tentam implantar clima subversivo nos campos goianos e o Congresso dos Lavradores marcado para esta Capital”, estêve, ontem, no Palácio, conferenciando longamente com o chefe do Executivo goiano, uma comissão da Frente Agrária Goiana (católica), FAGO.

Manifesto

A comissão da FAGO que ontem estêve com MB [...] Expôs ao chefe do Executivo estadual que “a realização de um conclave de cunho essencialmente subversivo e esquerdista nesta Capital, como o preconizado pelo sr. Julião, é sobremodo inconveniente e que deve ser obstada pelas autoridades estaduais, como já o está o Ministério da Justiça”. A comissão da FAGO revelou ainda ao sr. MB que, nos próximos dias, lançará um manifesto “destinado a esclarecer o povo goiano sobre o perigo da subversão nos nossos campos (DIÁRIO DO OESTE, 22/02/1962, p. 1).

Mas, na igreja católica, também havia setores mais progressistas que divergiam das iniciativas da FAGO e dos grupos dentro da igreja que aproximavam de um projeto para a questão agrária que ia ao encontro das classes dominantes. As propostas de reforma agrária, defendidas pelo padre dominicano Frei Carlos Josaphat, expõem essas divergências.

O padre dominicano Frei Carlos Josaphat de São Paulo, pronunciou duas conferências em Goiânia, sábado e domingo últimos, sobre temas da atualidade política brasileira. Na primeira das palestras, aquele sacerdote fez uma análise da Encíclica “*Mater Et Magistra*”, referindo-se à contribuição que êsse documento trouxe para a solução dos problemas sociais do mundo atual. Na segunda conferência, foi muito mais além, pregando a necessidade de urgentes reformas sociais “mesmo que seja necessário uma revolução”. [...]

Durante sua última conferência, pronunciada, como também a primeira, no plenário da Assembleia Legislativa, com a presença de grande número de pessoas, Frei Carlos Josaphat pregou: 1) socialização imediata da medicina; 2) participação dos operários nos lucros das empresas e 3) reforma agrária (O POPULAR, 29/05/1962, p. 3).

Nesse momento, o receio e o combate ao espectro do comunismo eram tamanhos que até mesmo políticos nacionalistas como João Goulart, Mauro Borges e Leonel Brizola eram associados aquele sistema político. O governador goiano, mesmo combatendo com rigor os movimentos de posseiros, foi acusado em alguns momentos de fazer concessões ao comunismo, por estimular a criação de associações, sindicatos e a realização de congressos entre camponeses, estudantes e operários.

Parte desta acusação também adveio porque o chefe do executivo goiano ao tentar colocar em prática seu planejamento econômico baseado no nacional-desenvolvimentismo, que buscava uma aproximação com os camponeses, incentivando a criação de sindicatos, acabou entrando em choque com grandes proprietários rurais.

O certo é que o tema revolução e transformação social estavam intimamente ligados à reforma agrária e à importância do papel dos camponeses nesse processo. E, mesmo no projeto pecebista, que legava um papel secundário a essa classe, já que ela deveria ser conduzida pelo partido e pelos operários, seu apoio era essencial para que seus desígnios fossem consubstanciados.

A presença da ideia de revolução no cenário político brasileiro, nas décadas de cinquenta e sessenta do século passado, revela que o desejo de uma grande transformação social na estrutura fundiária marcava as reivindicações dos camponeses. É importante mencionar que essa ideia de revolução, não estava presente na realidade brasileira somente por influências de partidos políticos e movimentos sociais, que a colocavam em evidência. Os

camponeses, por vários momentos, reivindicaram, seja como parte do teatro do protesto, seja como um anseio ligado a sua visão de mundo e sua vinculação política e ideológica.

Em resumo, a revolução foi um tema sempre presente na arena da luta de classes e explorado por diferentes agremiações e organizações políticas de forma que fosse mais conveniente para os atores que participavam do teatro e contrateatro do poder. Os movimentos ligados aos trabalhadores e a uma concepção de esquerda a proclamavam como forma de mostrar seu descontentamento com a realidade social do país e pelo desejo de mudanças. Os grupos políticos dominantes a exploravam, no sentido de associá-la ao comunismo, que, pelo contexto de Guerra Fria, era intensamente combatido pelas classes dominantes, que procuravam, assim, justificar posições mais duras para conter esse mal. Como foi feito com o Golpe Militar de abril de 1964.

Por estas questões, a figura do camponês foi sendo forjada de acordo com os interesses políticos dos grupos que buscavam arregimentá-los ou combatê-los. Nos jornais, a imagem construída do posseiro era do homem ingênuo, humilde e sofrido, quando estes não se levantavam contra o julgo dos que oprimiam ou de comunistas, invasores de terras, insuflados por agitadores profissionais, quando se levantavam e resistiam através das armas contra os grileiros e policiais. Foi assim com Bonfim, líder dos posseiros da fazenda São Carlos em Goianésia. O jornal *O Popular* o taxava de ser um policial que liderava um grupo de jagunços no afã de desviar o foco do problema da grilagem e expropriação dos posseiros ao fato de que se tratava de uma arenga motivada por um agitador que nem da terra vivia (*O POPULAR*, 03/07/1959, p. 55).

A imagem de ingenuidade do camponês também era corroborada pela esquerda e especialmente devido a influência do marxismo – leninismo, que muitas vezes atribuía uma prevalência revolucionária ao operário em detrimento do camponês. Visão essa defendida pelo PCB. Já alguns grupos dentro das Ligas Camponesas, como, por exemplo, o de Francisco Julião elegiam o camponês como protagonista em qualquer projeto político que visasse mudanças sociais no país.

Assim, tanto na visão da direita, representada pelos jornais, como parte da bibliografia sobre o tema, o camponês é visto como esse homem inocente facilmente enganado, persuadido, influenciado e conduzidos por políticos carismáticos e populistas como Mauro Borges ou por partidos políticos e entidades mediadoras.

Esses estereótipos devem ser questionados, pois ao contrário do que era difundido eles não eram assim tão ingênuos e manipuláveis como as construções forjadas desses sujeitos levam a crer. Além disso, através de suas experiências desenvolveram uma dura resistência

aproveitando do que tinham a disposição para lutar e resistir contra o processo de expulsão de suas terras.

Nesse sentido, também é necessário problematizar a relação dos posseiros com entidades mediadoras como: partidos políticos, a igreja católica, ligas camponesas e outras organizações sociais, pois alguns autores analisam essa relação a partir do prisma de que os camponeses eram levados nesses projetos, muitas vezes com programas políticos que não os contemplavam.

Corrobora dessa visão, Elisabeth Maria de Fátima Borges que, no seu estudo sobre os trabalhadores rurais de Itauçu – Goiás, ao dialogar com Élio Garcia Duarte, conclui que a luta dos trabalhadores rurais antes da década de 1970 era conduzida por entidades mediadoras como (Ligas Camponesas, MEB, AP), que falavam em nome desses sujeitos e tinham concepções estranhas a seu mundo e suas necessidades (BORGES, 2005, p. 13).

Com uma visão semelhante à de Borges (2005), Renato Dias de Souza em seu estudo sobre os posseiros de Trombas e Formoso, afirma que a derrota desse movimento deveu-se consideravelmente a influência do PCB, nos cursos e caminhos a serem seguidos por ele. Para esse autor, por uma deliberação do programa político do PCB após o ano de 1958, quando nega a luta armada como forma de promover a revolução e proclama a aliança operário – camponesa com a burguesia nacional. Esse partido passa a criar condições para a inserção da região de Trombas e Formoso no mercado capitalista nacional (SOUZA, 2010, 214).

Mais a frente de seu trabalho, ele acrescenta que:

Em pouco tempo as discussões em Trombas e Formoso passaram a privilegiar questões como a sindicalização, formação de cooperativa, a eleições de José Porfírio e outras demandas de integração político institucional identificada ao programa apresentado pelo Comitê Central (SOUZA, 2010, p. 219).

E como resultado final desse processo, o autor sintetiza como derrota do movimento:

[...] a secundarização das relações sociais de gestão da vida política camponesa, sem a mediação representativa, que possibilitaram as histórias acerca de uma “república camponesa”. Essa história da expansão capitalista ao campo no caso de Trombas e Formoso é caracterizado por um primeiro momento em que o camponês luta por direito a posse da terra como meio de trabalho e sustento. Seu objetivo é se fazer um proprietário individual que estaria livre das relações de parceria, peonagem, camaradagem e demais formas possíveis de submissão a um outro proprietário. Essa luta contra a aferição de uma determinada renda da terra por aqueles que queriam instituir a ali a terra como mercadoria, os grileiros, é nesse momento um entrave ao capitalismo. Em um segundo momento o capitalismo poderia conseguir a inserção da propriedade individual camponesa na lógica capitalista a partir do momento em

que os camponeses subordinassem sua produção às determinações do mercado capitalista e sua inserção político – institucional. Temos nesse momento o que consideramos uma primeira derrota da temporalidade da “terra para trabalhar” diante da “terra para cercar” (SOUZA, 2010, p. 223).

A visão de derrota do referido autor é construída com base de que o movimento foi decisivamente influenciado pelo PCB, e que não conseguiu manter-se isolado ou sem ser subordinado à lógica do capital. Por pensar dessa forma, Souza (2010) avalia o seu sucesso e o fracasso, a partir de um paradigma de transformação, o socialismo. Consequentemente a noção de que qualquer medida política capitalista que fosse defendida por esse movimento, revela o equívoco de suas lutas.

Maria Tereza Canezin Guimarães também considera que os agentes políticos foram responsáveis por desviarem os camponeses do seu foco principal, a luta pela terra em direção a um pacto conciliatório com o Estado:

Da experiência das formas camponesa em Goiás no período de 1954 – 1964, sucintamente pode-se entender que, no processo de disputa, as instituições e os partidos políticos, ao traçarem plataformas que incorporavam as tensões e as reivindicações dos trabalhadores rurais, acabaram por produzir um pacto conciliatório com o Estado que não contribui para avançar e nacionalizar as lutas sociais. No caso de Goiás, constatou-se que os principais agentes políticos envolvidos no processo colaboraram, em especial, durante os anos de 1963 e 1964, para impedir o desdobramento da luta pela terra, apesar de ocorrer uma expressiva mobilização dos trabalhadores rurais, durante o governo Mauro Borges, em torno do processo de sindicalização rural (GUIMARÃES, 2004, p. 234).

Sabe-se que muitas dessas análises se propuseram a realizar uma compreensão mais geral e ampla dos movimentos de luta pela terra em Goiás, qual seja compreender pelo que, genericamente, é conceituado na historiografia de Goiás, de movimento camponês. Guimarães explica melhor esse panorama:

No da década de 1970 e início de 1980, de forma isolada, mas com a mesma intenção, professores como Maria Esperança Carneiro, Walderêis Nunes Loureiro, Clélia Botelho e eu iniciamos pesquisas sobre o que genericamente qualificamos como movimento camponês em Goiás (GUIMARÃES, 2004, 228).

Muitos desses estudos sobre o movimento camponês em Goiás, em meados do século XX, buscavam analisá-lo de forma mais ampla, observando diversas categorias de trabalho e de submissão a terra, como: parceiros, posseiros, meeiros, arrendatário etc. Entendo também que a unificação de diferentes relações de trabalho com a terra, através do termo camponês revela uma tentativa e empenho dos grupos políticos de esquerda, nas décadas de 1950 e 1960, de conseguir explicar todas as lutas de trabalhadores rurais que irromperam no Brasil

nesse período, e também criar a ideia de unidade e de identidade de classe a partir de algo em comum que unisse esses sujeitos, a luta pelo acesso a terra (MARTINS, 1990, p. 22). Esse modo de olhar os movimentos rurais foi perpetuado pelos que estudam o tema no Brasil. No afã de entender a dinâmica mais geral desse movimento, é normal que esses estudos, não consigam dar conta das singularidades de alguns movimentos, como, por exemplo, das revoltas dos posseiros do médio norte e norte de Goiás que tratamos no segundo capítulo.

Convém destacar que esses movimentos de posseiros são pouco pesquisados na historiografia goiana, pois, além dos trabalhos que buscavam compreender o movimento camponês de forma mais geral, outros estudos centravam-se em movimentos que ganharam maiores repercussões e consequentemente despertavam maior atenção e curiosidade a serem estudados.

Nesse sentido, o movimento de Trombas e Formoso é um dos temas mais visitados em relação aos movimentos de luta pela nesse período, o que não quer dizer que não precise ser mais explorado ou pesquisado, embora existam ótimos estudos sobre essa revolta.

Assim, podemos afirmar que em relação aos movimentos de posseiros que emergiram no médio norte e norte de Goiás, entre o final da década de 1950 e início da década de 1960, algumas questões que são postas na historiografia sobre os movimentos de luta pela terra em Goiás e na historiografia marxista, não se enquadram a esses sujeitos.

A primeira questão que me incomoda é a ideia de subestimar esses movimentos por não apresentar uma magnitude de atuação como o de Trombas e Formoso ou por supor que eles são facilmente manipulados por entidades mediadoras ou pelo programa político do governador Mauro Borges.

O movimento de posseiros em Goiás, analisado no segundo capítulo, e os projetos nos quais eles filiaram, não podem ser explicados só pela intervenção externa de entidades mediadoras que chegavam com projetos prontos e definidos e transmitia-os a esses sujeitos. Até porque não podemos notar nas resistências dos posseiros de Porangatu, Goianésia e Jussara, a significativa participação de entidades mediadoras.

Isso não quer dizer que os posseiros não se articulassem com outras organizações políticas e grupos sociais. Como foi visto, houve a aproximação desses sujeitos com políticos e estudantes que simpatizavam com suas lutas, sobretudo para divulgar e publicizar suas situações e a sua versão das disputas de terras devolutas no norte de Goiás. Porém, sua organização e resistência brotavam das experiências e condições vividas por esses sujeitos.

E comparar esses movimentos com a luta dos posseiros de Trombas e Formoso, caracterizando aqueles movimentos como derrotados porque não conseguiram como, a

exemplo destes, o direito as terras que ocupavam, a partir do parâmetro de que os posseiros de Trombas e Formoso eram mais organizados e promoveram uma resistência mais eficaz e complexa, não explica inteiramente o porquê eles conseguiram as terras e esses não.

A luta pela terra, principalmente entre o final da década de 1950 e início de 1960, dá-se numa conjuntura muito diferente da vivida pelos posseiros de Trombas e Formoso, quando esse movimento conseguiu o direito de ficar nas terras. Neste período, notamos uma intolerância cada vez maior com esses movimentos.

De acordo com Maia (2008, p. 248), depois de 1959, a expropriação dos posseiros não era conduzida por jagunços e policiais à mando dos grandes proprietários, mas pelo próprio Estado que agia sob a alegação de cumprir os mandatos judiciais que se processavam muitas vezes através de juízes que participavam da grilagem ou agiam segundo os interesses do capital.

Por isso, é importante compreender o movimento de posseiros no seu contexto e conjuntura e nas suas especificidades, sem buscar parâmetros deslocados de sua realidade e incompatíveis a termos de comparação, pois irão certamente empobrecer a análise desse movimento.

Vale destacar que a organização, em associações rurais e ligas camponesas, por parte desses sujeitos, ocorreram em virtude de pessoas que migraram para a região na esperança de conseguir uma gleba depois de algumas experiências de exploração, expulsão de terras. A resistência dos posseiros ocorria por uma noção comum de que mereciam as terras devolutas, por toda sua trajetória de vida e de trabalho. É a partir dos valores, da compreensão do mundo e relação com seus inimigos de classe, que emergem a resistência dos posseiros e organizavam coletivamente, aproveitando-se do fato de que, no governo Mauro Borges, ele estimulou a organização dos camponeses.

Devemos compreender que esse período foi marcado por uma grande efervescência de programas políticos do Estado, de instituições, partidos políticos e movimentos sociais, que colocavam a questão agrária e os camponeses como destaque em seus projetos políticos. Alguns, com propostas mais radicais, conclamando a reforma agrária radical e a revolução, como as Ligas Camponesas e também o PCB, embora seu programa político fosse reformista. Outros, com medidas mais conservadoras, que visavam conter a influência de partidos políticos e de movimentos sociais de esquerda, de forma a encaminhar a luta dos trabalhadores rurais em uma direção que não confrontasse frontalmente com os anseios das classes dominantes.

E, mesmo que alguns autores defendam que as lutas dos posseiros tenham sido desviadas, devido à campanha de sindicalização rural, conduzidas pelo Estado e apoiada por muitos movimentos, partidos políticos e instituições, não podemos desconsiderar que houve uma grande fertilidade de atuação política dos movimentos de luta pela terra. E, por isso mesmo, a estratégia do governo de Goiás e Federal de institucionalizar as lutas sociais, arrefecer a mobilização camponesa, no que tange o questionamento do latifúndio e das desigualdades sociais no campo.

Mas, mesmo a sindicalização, não foi conduzida de forma a acabar tão seguramente com a mobilização dos posseiros, já que as categorias de trabalhadores que eram vinculados diretamente a terra, que ainda não haviam sido expulsos delas, continuaram se mobilizando e enfrentando os grileiros e aqueles que desejam expropriá-los. Embora tenha diminuído o número e a intensidade da luta pela terra após o processo de sindicalização, o movimento de posseiros não foi cooptado e seduzido completamente pelo projeto de sindicalização do governo, do PCB e de outros movimentos sociais.

José Porfírio, em entrevista ao jornal *Diário do Oeste*, afirma que a sindicalização rural será realizada nas fazendas onde há assalariados agrícolas.

O líder camponês José Porfírio, Presidente da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Estado de Goiás, eleito no último pleito deputado estadual pela coligação PTB – PSB em palestra com a reportagem, ontem, disse que quando ocupar sua cadeira na Assembleia Legislativa se esforçará para organizar todos os camponeses de Goiás, em associações, a fim de que possam tomar parte ativa na política do País, pois “só podem alcançar o que desejam unidos”. [...]

Inquirido sobre outras coisas disse: [...] 2 – acerca da sindicalização do homem do campo, isso só se dará em fazendas, onde existem assalariados (DIÁRIO DO OESTE, 9 e 10/12/1961, p. 1 e 8).

Ao dizer isso, o líder camponês revela que tinha ciência de que o sindicato para o posseiro pouco adiantaria, pois sua função está relacionada à participação do trabalhador no processo produtivo e à luta em prol de seus direitos trabalhistas. No caso do posseiro que luta para não ser expulso da terra, a organização, através de sindicatos, pouco contribuiria para a sua mobilização e suas lutas pela propriedade da terra.

No entanto, apesar desse entendimento, muitas associações de posseiros acabaram se tornando sindicatos. Embora para estes sujeitos a luta pela terra e reforma agrária ainda continuaram como sua principal bandeira de luta, o que podemos visualizar através das discussões e determinações em reuniões dos trabalhadores rurais e camponeses.

As deliberações do Primeiro Congresso Estadual de Trabalhadores Rurais de Goiás – realizado entre os dias 25 e 27, foram: a defesa dos posseiros pressionados por grileiros e

fazendeiros; a reforma agrária radical; a necessidade de um governo nacionalista e democrático; e, a legalização do Partido Comunista (BORGES, 2005, p. 54). Na visão de Elisabeth Maria de Fátima Borges, até as associações sob a influência do PCB passaram a ser contaminadas pela proposta de reforma agrária das Ligas Camponesas (BORGES, 2005, p. 55), ainda que isso não queira dizer que o apoio a esse movimento representasse o rompimento com o programa político do PCB.

Convém destacar, que a reforma agrária, como foi deliberada no I Congresso Camponês – Operário – Estudantil, de outubro de 1963, se restringia aos latifúndios improdutivos em que os trabalhadores rurais decidissem em assembleias fazê-los (GUIMARÃES, apud, BORGES, 2005, p. 55). O que contrariava parcialmente a proposta de reforma agrária radical das Ligas Camponesas, que previa o confisco de todo e qualquer latifúndio.

Tendo em vista essas questões, é difícil imaginar que os posseiros se vinculassem preponderantemente com o PCB, apoiavam irrestritamente o governo Mauro Borges, ou estivessem todos dispostos a defender a revolução como pregava as Ligas Camponesas. É preciso considerar que a participação dos camponeses em um ou outro movimento não significava que os defendesse ou os aceitassem, como algo pronto e acabado.

Com efeito, analisar que o movimento camponês foi controlado por Mauro Borges ou conduzido por entidades mediadoras, que tiveram um peso considerável em direcionar as lutas populares, cada vez mais aos interesses do projeto nacional – desenvolvimentista da época, muitas vezes deixa turva a visão do historiador, fazendo-o considerar que os camponeses fossem conduzidos, manipulados e levados nesses projetos de forma alheia as discussões políticas e as reivindicações do movimento. E, consequentemente, correm o risco de desconsiderar a intensidade das lutas sociais no campo e todas as pressões que submeteram as classes dominantes, obrigando-as a colocarem a questão agrária como ponto de pauta em suas agendas políticas. E, por mais que suas lutas tenham sido institucionalizadas pelo Estado, e de não terem consigo, manter-se em suas terras, a resistências dos posseiros não pode ser desconsiderada apenas pelo fato da visão de derrota e da manipulação. Houve muitos aspectos positivos em sua luta.

O exemplo de José Porfírio ilustra bem como os camponeses aproveitavam dessas entidades mediadoras e não aceitavam tudo o que lhes era determinado. E sua falta de estudos de conhecimento sobre os trâmites políticos, as leis e sobre os seus direitos, não eram obstáculos para que eles também tirassem proveito dessas relações.

José Porfírio manifestou publicamente, em diversas oportunidades, o seu apoio a Mauro Borges. Porém, a declaração de apoio representava uma estratégia de José Porfírio, que, diante do compromisso firmado pelo governador goiano de conceder os títulos das terras aos posseiros de Trombas e Formoso, qualquer oposição ou desentendimento entre eles poderia atrapalhar o processo de distribuição dos títulos das terras. Além disso, no processo de sindicalização rural, ele teve uma boa participação, que certamente dependia do bom relacionamento que havia entre ele e governador goiano.

Outra questão que deve ser destacada é que José Porfírio tinha pretensões a sair candidato estadual e ciente da oposição a sua candidatura pelas classes dominantes, ele tinha possivelmente, frente a tais circunstâncias, o cuidado em não dar os argumentos necessários a seus opositores. O anúncio de Porfírio como um possível candidato a deputado pelo legislativo goiano acarretou em uma forte campanha conduzida pela deputada do PTB – Almerinda Arantes, contra a sua candidatura e também contra sua filiação em seu partido, sob o argumento de que o líder dos posseiros estava sendo processado de homicídios e de que era comunista (O POPULAR, 12/09/1962, p. 3). Por estas questões, José Porfírio filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), já que, nesse momento, o seu verdadeiro partido – o PCB, estava na clandestinidade. Porquanto, é que o líder dos posseiros não proferia declarações mais radicais que pudessem vir a prejudicar sua candidatura.

De acordo com Souza (2010, p. 28), o discurso de Porfírio era bastante ponderado em relação a suas ideias quanto à reforma agrária. E que seu discurso só direcionou para a reforma agrária radical pouco tempo depois de ter sido eleito no pleito de 1962. Isso representa uma tática do deputado camponês, em não falar nada que pudesse servir de argumento, em oposição a sua candidatura, correndo o risco de ser indeferida.

Por manter essa linha de atuação, José Porfírio foi acusado por camponeses e por alguns historiadores de ter sido cooptado por Mauro Borges e ter se tornado um “Maurista” (SAMPAIO, 2003, p. 97). Contudo, há que se questionar dessa análise, pois, ao tempo que apoiava o governador goiano, José Porfírio organizava e enviava homens para o projeto de luta armada das ligas camponesas que tinha com objetivo promover a revolução socialista no país, incentivado a ocupação de terras. Segundo Pessoa (1999, p. 87), “[...] José Porfírio de Souza, pouco mais de um mês antes do golpe, concedeu entrevista a um jornal de Goiânia, defendendo a invasão de toda e qualquer terra não aproveitada economicamente”.

Há também que se discordar da afirmação de que ele era influenciado e seguia piamente as determinações do PCB. Através das entrevistas, ficou evidente que ele não aceitava as imposições verticalizadas deste partido. Que, às vezes, mesmo concordando com

as deliberações do partido na reunião, ao sair, fazia tudo diferente, e seguia o que achava ser correto. Isso pode ser observado nas falas de Dirce Machado e Tarzan de Castro, citadas anteriormente.

Entender o movimento de luta pela terra a partir dessa compreensão é importante porque destaca o seu papel como um sujeito social passível de promover mudanças e abalar as estruturas do poder vigente. E, ainda como um sujeito que não está alheio à sua realidade, aos projetos políticos que os englobam.

É preciso considerar o movimento de luta pela terra, que emergiu durante o final da década de 1950 e início de 1960 em Goiás, como um sujeito social que tem suas potencialidades e que tem sua compreensão de mundo formada, que escolhe os projetos que mais lhe convém. Dessa maneira, faz-se necessário questionar o seu estereótipo como um sujeito ingênuo que é levado e persuadido por entidades políticas, instituições e movimentos sociais.

Claro que o historiador não encontrará a compreensão desses sujeitos de forma clara e evidente nas fontes e relatos sobre o passado, mas, como muito bem pensou March Bloch, os documentos falam a partir do diálogo com o historiador, devido à sua capacidade de questioná-los, sendo que suas respostas vão ser frutos principalmente daquilo que ele procurou investigar.

Nesse sentido, observa-se que muitos pesquisadores centraram sua atenção em dissecar os mecanismos de dominação e das estratégias utilizadas pelos grupos políticos dominantes para conseguir o apoio dos camponeses, que faltou analisar a participação dos camponeses no jogo político e buscar entendê-la, além do que ficou institucionalizada nas memórias e histórias desse período.

E, por tudo que foi visto até agora, pode-se concluir que, mesmo as lutas dos posseiros sendo desviada de forma que integrasse o projeto nacionalista, havia um grande desejo de mudança. Para alguns essa mudança seria a revolução, para outros a reforma agrária, para outros, o direito de possuir um pequeno pedaço de chão, livre do jugo de outro homem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na década de 1950 e primeira metade de 1960 o norte de Goiás foi palco de uma série de disputas de terras envolvendo posseiros e grileiros. Os primeiros viram na região uma real possibilidade de conseguir um pedaço de terra em virtude da grande quantidade de terras devolutas e o seu baixo valor, que consequentemente não despertava o interesse de grandes proprietários, empresário e capitalistas de ocupar a região.

Assim, a partir da década de 1940 essa região passou a receber um grande fluxo migratório do qual um número considerável era de camponeses, que buscavam conquistar a terra pela qual tanto lutavam e sonhavam. A trajetória de vida desses sujeitos até chegarem ao Norte de Goiás, era marcada, pela vivência de relações de submissão e exploração no trabalho na terra, onde a violência, coação e falta de controle e de autonomia do processo produtivo, eram elementos integrantes de suas vidas.

Essa condição vivida e esses laços de dependência com grandes proprietários de terras dava-se pela privação da terra. Com efeito, qualquer projeção feita pelo camponês de uma vida mais confortável, digna e respeitosa, passava pela ideia de ser dono do seu próprio chão. Porquanto, o norte de Goiás foi visto com grande esperança por esses sujeitos, de se verem livres da subordinação a outro homem e, sobretudo por poderem reproduzir-se em melhores condições, sendo donos do seu tempo e do que produziam.

Os posseiros traziam consigo uma série de experiências em comum e uma mesma expectativa, conseguir uma terra no Norte de Goiás, lugar onde não existia “patrão”. Inicialmente não houve maiores obstáculo na ocupação destas terras. Contudo, os vultuosos investimentos feito, sobretudo, pelo governo Juscelino Kubistchek, acabou valorizando as terras da região e atraiendo distintos grupos políticos e sociais no afã de aproveitar do mercado de terras e explorar sua renda.

A partir desse momento tem-se o início a uma corrida pela fabricação de títulos, da qual participavam autoridades públicas e políticas e, contava com a simpatia dos governadores goianos que almejavam dar segurança para os interessados em comprar terras em Goiás, além do interesse em desenvolver uma agricultura em larga produção.

Depois da produção dos títulos começavam as pressões e o teatro do poder encenado pelas classes dominantes, para expulsar os posseiros de suas glebas. Dele fazia parte, a ameaça e violência aos posseiros e seus familiares, especialmente aqueles que resistiam e confrontavam os grileiros. Nesse sentido, era comum o ataque a líderes e posseiros e de

associações rurais. A atuação dramática de defender a propriedade privada da terra, apoiando-se nos títulos produzidos, que juntamente com a campanha de alguns jornais para a criminalização dos posseiros como invasores, e o apoio da justiça, ofereciam os elementos necessários para os grileiros desenvolverem uma boa atuação no teatro do poder. Havia ainda o teatro da justiça sublime invocado pelo Estado e elemento pelo qual esta instituição sempre recorria para reprimir os posseiros.

Mas da mesma forma que as classes dominantes promoviam seu teatro do poder, os posseiros encenavam o seu contrateatro de sedição. Questionando a lei e acusando juízes, advogados, agrimensores e políticos no envolvimento com a grilagem de terras. Buscando a confirmação do caráter devoluto de suas terras. E respondendo as ameaças dos grileiros e inclusive do próprio Estado, quando ameaçam a concretizar uma ação para expulsá-los, os posseiros revidavam, ameaçam atacar os grileiros e, até mesmo, iniciar uma revolução. Além disso, os posseiros ancoravam-se num costume remoto no Brasil, a posse da terra baseado no uso, para defenderem o direito de permanecerem nelas. E quando não havia nenhuma possibilidade de diálogo e os ânimos recrudesciam, os posseiros recorriam à resistência armada para defenderem suas terras.

A luta armada brotava das experiências de vida dos posseiros, que, cientes da parcialidade da lei e de ineficácia da luta pelas instâncias políticas e jurídicas e da impossibilidade de diálogo contra seus expropriadores, optavam por essa estratégia. Vale mencionar que eles sabiam aproveitar das condições naturais e geográficas da região, para defenderem suas terras, escondendo-se em matas, serras, para dificultar a repressão ao movimento.

Nesse processo de disputa, diferente do que algumas produções historiográficas afirmam, os posseiros sabiam muito bem, aproveitar dos espaços políticos e da imprensa para promover a defesa de suas terras. Aproximavam-se de políticos, que nos jornais, nas tribunas do legislativo goiano denunciavam e pediam CPI para averiguar a situação, e possibilitavam a sociedade tomar conhecimento de outras verões desses conflitos em detrimento do que era comumente veiculado nos grandes jornais.

Porém, mesmo promovendo uma forte resistência em suas terras, os posseiros sofreram uma severa repressão, conduzida pelo Estado, que sempre tendia a defender os interesses das classes dominantes. Esta instituição a partir do final da década de 1950 e, sobretudo no governo Mauro Borges (1961 - 1964) passou a reprimir de forma violenta os movimentos de posseiros, pois, o que estava em jogo era duas concepções diferentes e propriedade fundiária, a terra para o trabalho e a terra para o negócio.

A intolerância com qualquer movimento de posseiros revelava que não havia uma preocupação por parte dos agentes do Estado, em promover uma mudança na estrutura fundiária, mas tão somente consolidar o mercado de terras na região de forma que atraísse uma série de investidores e suscitasse uma produção agrícola de natureza capitalista.

Entretanto, a consolidação desse projeto não se deu de forma tranquila, muitos foram os litígios envolvendo os camponeses e as classes dominantes. Consequentemente as classes dominantes se viram obrigadas a acatarem algumas de suas reivindicações e demandas o que levou a incluírem esses sujeitos nas suas agendas políticas. Nesse sentido, foi que o governador Mauro Borges criou núcleos de colonização, apoio o cooperativismo e a sindicalização rural.

E mesmo que essas medidas tenham sido uma estratégia do governador para tentar arrefecer a luta dos posseiros, não deixa de representar uma conquista desses agentes em virtude de suas ações políticas. E nem significa que os posseiros priorizassem a sindicalização rural em detrimento da luta pela terra, pois a resistência continuou ocorrendo, embora a partir de 1963 não se verificasse, movimentos com a mesma dimensão e magnitude como os de Goianésia, Porangatu e Jussara.

Por ascenderem na política nesse momento como um dos personagens principais no teatro e contrateatro do poder, muitas foram às agremiações e organizações políticas que buscaram o apoio desses sujeitos, cientes de sua importância, tanto para a manutenção de projetos hegemônicos, como nos projetos alternativos de mundo. E longe de serem conduzidos e levados por essas entidades mediadores os posseiros sabiam tirar proveito dessas relações e escolherem os projetos que mais interessavam.

Todo o desfecho político dessa conjuntura nos permite constatar como indicou Maia (2008, p.259) que a “[...] consolidação de um projeto modernizador em Goiás não significou um rompimento com a estrutura agrária vigente ou mesmo maiores oportunidades para a pequena produção, cujos espaços, ao contrário disso, foram ainda mais restringidos”. De uma forma geral, podemos visualizar que essa foi uma tendência em todo país. De acordo com Martins a política agrária do governo militar, foi:

“[...] de uma lado uma política deliberada de concentração fundiária e de constituição de grandes empresas no campo; de outro lado, uma política de redistribuição de terras nos lugares em que as tensões sociais possam ser definidas como um perigo à segurança nacional, isto é, à estabilidade do regime militar (MARTINS, 1990, p. 31).

Por isso, a análise de luta dos posseiros do norte de Goiás possibilita, a meu ver, a compreensão de um projeto político de consolidação do mercado de terras e manutenção dos latifúndios. E ainda ajuda a explicar e entender a atualidade da luta pela terra no Brasil.

FONTES

PERIÓDICOS

DIÁRIO DO OESTE 1960 a 1964

DIÁRIO DA TARDE 1959 a 1961

JORNAL DE NOTÍCIAS 1957 – 1959

O POPULAR de 1955 a 1964

ENTREVISTAS

CASTRO, Tarzan de. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Goiânia, no dia 17 de setembro de 2009.

MORAIS, Clodomir Santos de. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Brasília, no dia 20 de janeiro de 2012.

ROCHA, Gilvan. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Fortaleza, no dia 6 de março de 2012.

Camponês 1 . Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Goianésia, no dia 3 de outubro de 2011.

LIVROS

ÉLIS, Bernardo. *A Terra e as Carabinas*. Goiânia: R&F Editora, 2005.

GARCIA, José Godoy. *O caminho de Trombas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1966.

]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, José Luciano de Queiroz. O Teatro do Poder e o Contrateatro do Campesinato Paraibano: negociação, táticas e resistências (1935 – 1945). In: *Saeculum – Revista de História*, João Pessoa, nº 26, p. 205 – 220, 2012.

ALMEIDA, P. R.; KHOURY, Y. A.; MACIEL, L. A. (Orgs.) *Outras histórias: memórias e linguagens*. São Paulo: Olho d'Água, 2006.

AMADO, Janaína. *Eu quero ser uma pessoa: revolta camponesa e política no Brasil*. Resgate, n. 5, Centro de Memória-Unicamp, Campinas, 1993, pp. 47 – 69.

ARÓSTEGUI, Julio. Objeto teórico da historiografia. In: _____. *A pesquisa histórica: teoria e método*. Bauru: EDUSC, 2006, 303 – 354.

AUED, Bernardete Wrublevski. *A vitória dos vencidos: (Partido Comunista Brasileiro - PCB - e Ligas Camponesas 1955-64)*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1986. 179 p.

AZEVÉDO, Fernando Antônio. *AS LIGAS CAMPONESAS*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1982.

BASTOS, Elide Rugai. *As ligas camponesas*. Petrópolis [RJ]: Vozes, 1984. 141 p.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Editor, 2001.

BORGES, Barsanufo Gomides. *Goiás nos quadros da economia nacional, 1930-1960*. Goiânia: Editora UFG, 2000. 172 p.

BORGES, Elisabeth MAIRA DE FÁTIMA BORGES. *Itauçu: sonhos, utopias e frustrações no movimento camponês em Goiás*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

BORGES, Mauro. *O Golpe em Goiás: História de uma grande traição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

BOURDÉ, Guy. MARTIN, Herve. *As escolas históricas*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1990.

CAMPOS, Itami. *Questão Agrária: Bases sociais da política goiana (1930-1964)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

CAPELATO, Maria Helena. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto : EDUSP, 1988. 78p.

CARDOSO, Helosia H. P. Trabalhadores e Movimentos Sociais: Debates na produção contemporânea. In. BOSI, A.; VARUSSA, R. Org. *Trabalho e Trabalhadores na contemporaneidade: Diálogos Historiográficos*. Cascavel, Edunioste/Capes, 2011, pp. 99 – 116.

CARVALHO, Jose Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3.ed. -. Sao Paulo: Companhia das Letras, 1989. 196 p.

COSTA, Cléria Botelho da. *Posseiros e política - Goiás nos anos '60*. Rev. hist., São Paulo, n.134,jun.1996. Disponívelem:

<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83091996000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 23 mar. 2012.

COSTA, Emilia Viotti da. A Dialética Invertida. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº 27, p. 9 – 26, 1996.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253 – 270, dez. 2007.

CUNHA, Marisis Cunha de. *A questão agrária em Goiás: Governo Mauro Borges (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1987.

DAYRELL, Eliane Garcindo. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1974.

ELEY, Geoff. *Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa, 1850-2000*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. 766 p.

ESTEVES, Carlos Leandro da Silva. *Nas trincheiras: luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas (1948 – 1964) uma resistência ampliada*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

FERNANDES, Maria Esperança Carneiro. *A Revolta Camponesa de Formoso e Trombas*. Goiânia, Ed. UFG, 1988.

GANDARA, Gercinair Silvério. Uruaçu no tempo e no espaço...um isolamento? *Revistas dos Estudos do Norte Goiano*, Vol. 1, nº 1, ano 2008, p. 70 – 86.

GUIMARÃES, Maria Tereza Canezin. Organização Camponesa em Goiás nas décadas de 1950 e 1960 e os sinais das novas práticas educativas nos atuais movimentos sociais. In: *Inter – Ação: Revista Faculdade de Educação UFG*, Goiânia, nº 29(2), p. 227 – 237, 2004.

GRUPO MEMÓRIA POPULAR. Memória popular: teoria política e método. In: FENELON, Déa Ribeiro et. (Orgs.). *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho D'Agua, 2004. P. 282 – 295.

HALL, Stuart. En defensa de la teoría. In: SAMUEL, Raphael (ed.). *Historia popular y teoría socialista*, Crítica, Barcelona, 1984, pp. 277 - 286.

_____. Notas sobre a desconstrução do “Popular”. In: *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG/UNESCO, 2003.

HOBSBAWN. Eric. *Sobre a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBSBAWN, Eric.; RUDÉ, George. *Capitão Swing*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

JHONSON, R. Contra El Absolutismo. In: SAMUEL, Raphael (ed.). *Historia popular y teoría socialista*, Crítica, Barcelona, 1984, pp. 287 – 300.

JULIÃO, Francisco. *Que São as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

KHOURY, Yara Aun. O Historiador, as Fontes Orais e a Escrita da História. In: ALMEIDA, Paulo Roberto de; MACIEL, Laura Antunes; KHOURY, Yara Aun (Orgs.). *Outras Histórias: memórias e linguagens*. São Paulo: Olho D'Água, 2006, p. 22 – 43.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi(org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 111-153.

MAIA, Claudio Lopes. *OS DONOS DA TERRA: A DISPUTA PELA PROPRIEDADE E PELO DESTINO DA FRONTEIRA – A LUTA DOS POSSEIROS EM TROMBAS E FORMOSO 1950/60*. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. Historiografia: o sentido da escrita e a escrita do sentido. *Revista História e Perspectivas*, EDUFU, Uberlândia, n. 40, 2009.

MARTINS, José de Souza. *OS CAMPONESES E A POLÍTICA NO BRASIL: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis- RJ. Editora Vozes, 1990.

_____. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997. 213 p.

MAZZEO, Antonio Carlos. *Sinfonia Inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. Marília: Unesp; São Paulo: Boitempo, 1999.

MENEZES, A. M.G. de.; CARVALHO, J.;GUIMARÃES, M. I. C. & MOTA, U. de O. *Goianésia: seu povo, sua história.* Goianésia, GO, Gráfica Tânia, 2000.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge(org.). *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 243 – 271.

MORAES, Dênis de. *A Esquerda e o Golpe de 64.* Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

MORAIS, Clodomir Santos. História das Ligas Camponesas no Brasil – 1969. In: STEDILE, João Pedro(org.). *A Questão Agrária no Brasil: História e Natureza das Ligas Camponesas. (1954-1964).* São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 21- 76.

MOREIRA, Cleumar de Oliveira. *História Política de Goiás: A Dinâmica do Desenvolvimentismo – 1945 a 1964.* (Dissertação de mestrado) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2000.

MOTA, M.; ESTEVES, C.L. Ligas Camponesas: História de uma luta (des) conhecida. In: MOTA, M.; ZARTH, P (Org.). *Formas de resistência camponesa.* Vol. 2. São Paulo: UNESP, 2008.

OLIVEIRA, Marisis Cunha. *Questão Agrária em Goiás: governo Mauro Borges, 1961 – 1964.* (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1987.

PAGE, JOSEH. *A Revolução que Nunca Houve.* Rio de Janeiro. Editora Record, 1972.

PEDROZA, Manoela. Táticas Camponesas da luta pela terra nos sertões cariocas (1950 – 1968): um exemplo de práticas da cultura popular rebelde. In: *Revista Métis:História e Cultura,* UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL .CAXIAS DO SUL : V.2, N.3, P. 249-274, JAN/JUN 2003.

PEIXOTO, Maria do Rosário Peixoto. E as palavras têm segregados...literatura, utopia e linguagem na escritura de Ana Maria Machado. In: ALMEIDA, Paulo Roberto de; MACIEL,

Laura Antunes; KHOURY, Yara Aun (Orgs.). *Outras Histórias: memórias e linguagens*. São Paulo: Olho D'Água, 2006, p. 156 – 176.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A revanche camponesa*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

_____. *Cotidiano e História: para falar de camponeses ocupantes*. Goiânia: Ed. da UFG, 1997.

PORTELLI, Alessandro. Memória e Globalização. A luta Contra o Fechamento da Thyssen Krupp em Terni, 2004 – 2005. IN. BOSI, A; VARUSSA, R Org. *Trabalho e Trabalhadores na contemporaneidade: Diálogos Historiográficos*. Cascavel, Edunioeste/Capes, 2011, pp. 17 – 36.

_____. *Ensaios de Historia Oral*. São Paulo: Editora Letra e Voz, 2010.

_____. Tentando Aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. Revista *Projeto Historia*, n. 15, p. 13 – 51, 1997.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.

_____. *A Questão Agrária no Brasil*. 5º Ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RABELO, Francisco Chagas E. Mobilização social e tradicionalismo político em Goiás (Governo Mauro Borges, 1961 – 1964). In: SOUZA, Dalva Borges de (Org). *Goiás: Sociedade e Estado*. Goiânia: Cânone Editorial, 2004, págs. 49 a 84.

RANGEL, Maria do Socorro. *Medo da morte e esperança de vida: uma história das Ligas Camponessas*. Campinas, 2000. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós – Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Campinas.

RUDÉ, G. *Ideologia e Protesto Popular*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1982, pp. 13 – 36.

SAMUEL, R. Presentación Del debate. In. SAMUEL, RAPHAEL (ed.). *Historia popular y teoría socialista*, Crítica, Barcelona, 1984, pp. 271 – 276.

SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. *A História da Resistência dos posseiros de Porangatu – GO (1940 – 1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

SALES, Jean Rodrigues. *A luta armada contra a ditadura militar: A esquerda brasileira e a influência da revolução cubana*. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

SANTIAGO, Vandecck. *Francisco Julião: Luta paixão e morte de um agitador*. Disponível: <http://www.alepe.pe.gov.br/sistemas/perfil/parlamentares/FranciscoJuliao>. Acesso novembro 2009.

SEGATTO, José Antonio. PCB: a questão nacional e a democracia. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge(org.). *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 217-239.

SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio*. 2ª Ed. São Paulo: Editoria Unicamp, 2008.

SILVA, Rogério Forastieri. A Nova História e os Estudos Historiográficos. In: _____. *História da Historiografia*. Bauru: EDUSC, 2001, 169 – 319.

SILVA, Valtuir Moreira da. *História agrária em Goiás*. Goiânia: Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira: Universidade Estadual de Goiás, 2002. 50 p.

SOUZA, Dalva Borges de. *Goiás: Sociedade e Estado*. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1990.

STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil: História e natureza das Ligas Camponesas – 1954 – 1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____. *A questão agrária no Brasil. Programas de reforma agrária: 1946 – 2003*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SUBCOMANDANTE MARCOS. Subcomandante Marcos: da cultura *underground* à cultura de resistência. *Projeto História*. São Paulo, n. 22, p. 277 – 285, jun., 2001.

THOMPSON, Alistair. Recompondo a Memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. Revista *Projeto Historia*, n. 15, p. 13 – 51, 1997.

THOMPSON. E.P . *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

_____. *A miséria da teoria, ou, Um planetário de erros: uma critica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. 231 p.

_____. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 493 p.

_____. *A formação da classe operária inglesa. A árvore da liberdade*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 1, 1997, p. 12.

_____. La política de la teoría. In: SAMUEL, Raphael (ed.). *Historia popular y teoría socialista*. Crítica, Barcelona, 1984, pp. 301 – 317.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato Brasileiro. In: XX Encontro Anual da Anpocs: Processos sociais Agrários. Caxambu, out. 1996.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ANEXO A

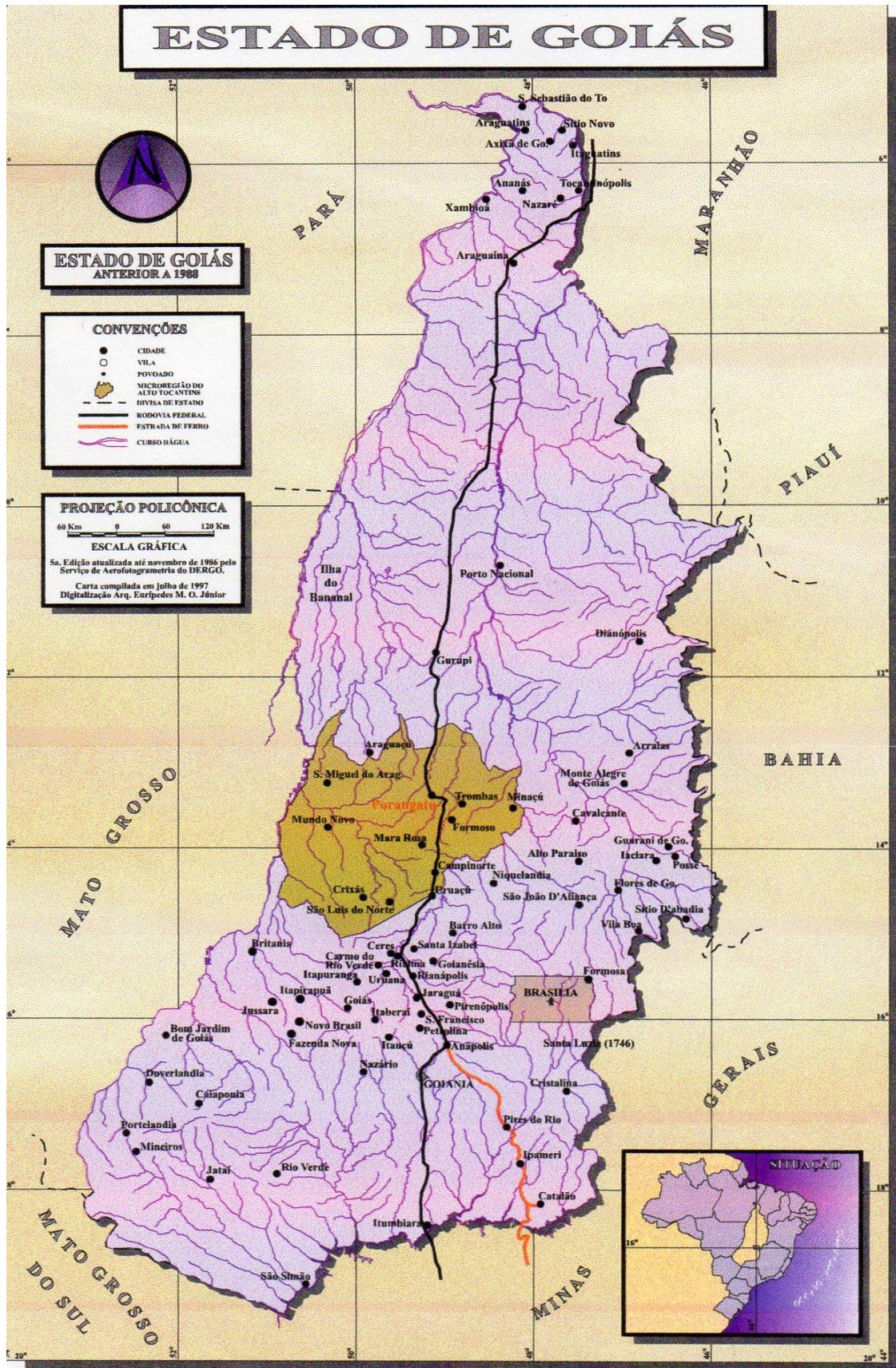


Figura 1 Mapa retirado da dissertação de Sampaio (2003, p. 51).